

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO**

ELISA STROBERG SCHULTZ

**A CONCEPÇÃO DE JUVENTUDE NA AGENDA PÚBLICA NO BRASIL NOS
ANOS DE 2011 A 2013**

**PONTA GROSSA
2013**

ELISA STROBERG SCHULTZ

**A CONCEPÇÃO DE JUVENTUDE NA AGENDA PÚBLICA NO BRASIL NOS
ANOS DE 2011 A 2013**

Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre na Universidade Estadual de Ponta Grossa - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas (Mestrado)
Linha de Pesquisa: História, Cultura e Cidadania.

Orientação: Prof^a. Dr^a. Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros

Co-orientação: Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior

PONTA GROSSA

2013

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação BICEN/UEPG

S387 Schultz, Elisa Stroberg
A concepção de juventude na agenda pública no Brasil nos anos de 2011 a 2013/
Elisa Stroberg Schultz. Ponta Grossa, 2013.
130f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas),
Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientadora: Prof^a Dr^a Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros.

Co-Orientador: Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior.

1.Juventude. 2.Concepção. 3.Agenda pública. 4.Brasil. I.Barros, Solange Aparecida Barbosa de Moraes. II. Oliveira Junior, Constantino Ribeiro de. III. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas. IV. T.

CDD: 305.23

TERMO DE APROVAÇÃO

ELISA STROBERG SCHULTZ

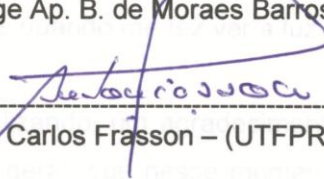
“A CONCEPÇÃO E JUVENTUDE NA AGENDA PÚBLICA NO BRASIL”.

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

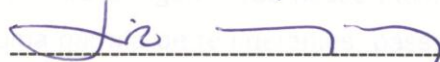
Assinatura pelos Membros da Banca:



Dra. Solange Ap. B. de Moraes Barros - (UEPG) – Presidente



Dr. Antonio Carlos Frasson – (UTFPR)



Dra. Lenir Aparecida Mainardes da Silva – (UEPG)

Dr. José Augusto Leandro – (UEPG) - Suplente

AGRADECIMENTOS

Primeiramente ao meu grande amor e amigo Paulo Fernando Pinheiro que deu apoio incondicional a todas as situações vividas durante o Mestrado.

Aos meus avós Adair e Walfredo, que por choques geracionais, por mais que não vissem necessidade num estudo contínuo, acreditaram e me apoiaram no que foi preciso.

Aos meus pais Denise e Tadeu, irmãos Guilherme e Gustavo, cunhada Sabrina pelo incentivo e apoio, e principalmente meus sobrinhos Lucas e Alice que me tiraram inúmeras vezes do foco, mas tornaram minha pesquisa muito mais reflexiva por imaginar que jovens serão para o nosso mundo; e que mundo encontrarão quando jovens.

Aos amigos Liza, Isabela, Duca, Diego, Katiane, Gustavo, entre outros pela amizade e companheirismo de sempre, mas principalmente pelas contribuições filosóficas e sociológicas nas madrugadas sem fim, sempre com a finalidade de salvar o mundo.

À professora e orientadora Solange Ap. Barbosa de Moraes Barros, pelo carinho e pela confiança com que sempre me acolheu e se dedicou a este trabalho e principalmente quando me fez ver a luz sempre quando ela se apagava.

E finalizando, um agradecimento e uma salva de palmas para a Juventude Brasileira em geral, que nesse momento histórico deixa de ser apenas uma banda numa garrafa de refrigerantes, passando a mostrar seu potencial e sua criatividade para o mundo todo.

Nem sempre podemos construir o futuro para
nossa juventude, mas podemos construir nossa
juventude para o futuro.

(Franklin Roosevelt)

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo contribuir com as discussões a respeito das diversas concepções de juventudes encontradas na agenda pública do Brasil nos anos de 2011 a 2013. As relações entre juventude e agenda pública foram levantadas a partir de dados das próprias políticas/programas ou ações disponíveis nos sites dos 24 (vinte e quatro) Ministérios do Governo Brasileiro, das 09 (nove) Secretarias da Presidência da República com *status* de Ministério e dos 06 (seis) Órgãos com *status* de Ministério dentro do Governo Dilma. A pesquisa utilizou o método sócio histórico, com levantamento e análise dos dados e com o referencial teórico-metodológico. Tanto o processo histórico quanto o sociológico, antropológico, jurídico, entre outros, reconhecem a importância da juventude na própria história do mundo, rompendo com muitos dos preceitos. O texto está estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo discute um histórico de juventude no Brasil até a sua valorização nos dias de hoje. O segundo capítulo apresenta a pesquisa em si e a grande divergência existente entre as diversas concepções de juventude nas áreas pesquisadas. O terceiro capítulo consiste em análise da pesquisa a luz da concepção que tem sido compreendida e aplicada junto à Agenda Pública Nacional, que condiz com a política no sentido de atender a demanda ou pelo menos parte dela. Desta forma, foi possível compreender a juventude ou as juventudes no Brasil nas diferentes concepções utilizadas nas políticas apresentadas.

Palavras-chave: Juventude. Concepção. Agenda Pública. Brasil .

ABSTRACT

This research aims to contribute to the discussions on the various conceptions or youths found on the public agenda of Brazil in the years 2010-2012. The relationships between youth and public agenda were raised from their own data policies / programs or actions available on the websites of 24 (twenty four) of the Brazilian Government Ministries, of nine (09) Secretaries of the Presidency with status of Ministry and six (06) Agencies with status of Ministry of Government Dilma. The research used the method social historical, with a survey and analysis of the data and with a theoretical and methodological framework. Both the historical process as the sociological, anthropological, legal, among others, recognizes the importance of youth in the history of the world, breaking many of the precepts. The text is divided into three chapters. The first chapter discusses a history of youth in Brazil until his appreciation today. The second chapter presents the research itself and the great divergence between the various conceptions of youth in the areas surveyed. The third chapter presents an analysis of the search about the concept that has been understood and applied by the National Public Agenda, which is consistent with the policy in order to meet demand, or at least part of it. Thus, it was possible to understand the youth or youths in Brazil in different concepts used in the policies presented.

Keywords: Youth. Conception. Public Agenda. Brazil.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1 –	Evolução Políticas/Programas e Ações de 1967 a 2011.....	69
GRÁFICO 2 –	Governo em que Foram Implementadas as Políticas/ Programas e Ações Referentes à Juventude.....	70
GRÁFICO 3 –	Situação das Políticas/Programas e Ações Voltadas para a Juventude.....	70
GRÁFICO 4 –	Público a que se Destina as Políticas/Programas e Ações Levantadas.....	71
GRÁFICO 5 –	Parcerias Referentes à Execução das Políticas/Programas e Ações para a Juventude.....	72
GRÁFICO 6 –	Aproximação Conceitual de Juventude nas Políticas/ Programas e Ações.....	73
QUADRO 1 –	Presença ou Ausência de Ações Voltadas para a Juventude..	62
QUADRO 2 –	Concepções de Juventude.....	64
QUADRO 3 –	Panorama da Situação de Programas, Políticas e Ações.....	66

LISTA DE SIGLAS

CF 1988	Constituição Federal de 1988
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONJUV	Conselho Nacional da Juventude
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FIES	Financiamento Estudantil
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Política e Economia Aplicada
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
OMC	Organização Mundial do Comércio
PEA	População econômica ativa
PEMSE	Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto
PET	Programa de Fomento a Pesquisa Acadêmica
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública
PROUNI	Programa Universidade para todos
REUNI	Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SISU	Sistema de Seleção unificada
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1 – JUVENTUDES PARA UM ESTADO: POR UMA CONCEPÇÃO DE JUVENTUDE NO BRASIL.....	16
1.1 APROXIMAÇÕES HISTÓRICAS AO CONCEITO DE JUVENTUDE.....	21
1.2 POR UMA CONCEPÇÃO DE JUVENTUDE NA HISTÓRIA DO BRASIL.....	23
1.2.1 Período de 1500 a 1920.....	24
1.2.2 Período de 1930 a 1964.....	26
1.2.3 Período de 1964 a 1985.....	27
1.2.4 Período de 1988 até anos 2000.....	29
1.2.5 Período de 2001 a 2013.....	34
CAPÍTULO 2 – A JUVENTUDE BRASILEIRA E SUA CONCEPÇÃO NA AGENDA PÚBLICA.....	43
2.1 OS PRINCÍPIOS QUE DEVEM SER RESPEITADOS QUANDO DA CONCEPÇÃO DE JUVENTUDE NO BRASIL.....	45
2.1.1 Princípio da dignidade da pessoa humana.....	46
2.1.2 Princípio da prioridade absoluta.....	47
2.1.3 Princípio da inclusão social.....	48
2.2 O JOVEM BRASILEIRO NA AGENDA PÚBLICA DOS ANOS 2000.....	50
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE BRASILEIRA.....	54
2.4 A JUVENTUDE NA AGENDA PÚBLICA BRASILEIRA – DADOS DA PESQUISA.....	56
2.4.1 Lócus da pesquisa.....	60
2.4.2 Apresentação dos dados da pesquisa.....	62
2.4.3 Sistematização dos dados	64
CAPÍTULO 3 – JUVENTUDE E A AGENDA PÚBLICA NACIONAL.....	74
3.1 DIREITOS FUNDAMENTAIS DA JUVENTUDE QUE DEVEM SER RESPEITADOS NA AGENDA PÚBLICA.....	82
3.1.1 Direito à vida e à saúde.....	82

3.1.2	Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.....	83
3.1.3	Direito à convivência familiar e comunitária.....	84
3.1.4	Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.....	84
3.1.5	Direito à profissionalização e à proteção ao trabalho.....	85
3.2	RELAÇÕES DA JUVENTUDE E ÁREAS QUE APARECEM NA AGENDA NACIONAL.....	85
3.2.1	Juventude, estado, defesa e justiça.....	85
3.2.2	Juventude, trabalho e educação.....	89
3.2.3	Juventude e comunicação.....	91
3.2.4	Juventude e saúde.....	92
3.2.5	Juventude, esporte e lazer.....	94
3.2.6	Juventude e cultura.....	95
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	97
	REFERÊNCIAS.....	101
	ANEXO A – Concepção de juventude na Agenda Pública do Brasil: ações/programas/projetos voltados para a juventude no Brasil 2012.....	113

INTRODUÇÃO

O interesse na categoria juventude, mais propriamente na concepção de juventude que está sendo utilizada no Brasil no âmbito da agenda pública, surgiu na participação das Conferências Municipais da Juventude entre os anos de 2009 e 2011. Participando dessas conferências pude observar uma ausência de entendimento sobre o que exatamente a juventude é, deveria ser ou representa para as sociedades. No momento de elaboração de propostas ou mesmo nas discussões das realidades locais fazia toda a diferença, pois, enquanto alguns entendiam como prolongação da infância, outros a enxergavam como adultos inativos.

A opção em trabalhar a concepção de Juventude dentro da Agenda Pública Nacional veio encontrar a necessidade de entender onde estava o problema transparecido nas conferências. Era preciso compreender o que e para quem estava sendo direcionados os discursos ali presentes.

É possível perceber na história do Brasil um esquecimento da juventude pelo Estado e sociedade enquanto pertencentes à sociedade nacional. As ações do Estado partiam da ideia da predisposição da criminalização dos jovens, no caso de não se encontrarem estudando ou trabalhando. Foi por muito tempo um segmento esquecido e consequentemente vulnerabilizado.

Na questão da contemporaneidade, há aproximadamente 20 (vinte) anos a partir de pressões de organismos internacionais como ONU e UNICEF, e aqui no Brasil com a própria promulgação da Constituição Federal de 1988, Constituição Cidadã, e do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, iniciaram-se os primeiros passos rumo à proteção de uma categoria que já passava da fase da adolescência, mas que por inúmeros determinantes socioeconômicos, culturais e antropológicos não conseguia adentrar ao mundo adulto.

A valorização da juventude se deu ora por reconhecimento da importância do seu papel no desenvolvimento nacional, ora por tentar apaziguar ações para um segmento com enorme potencial. Não tinha um mínimo de assistência governamental e social mostrado na história como veio no final dos anos 2000 com o Governo Lula.

Nessa perspectiva de suprir as necessidades negadas à juventude por décadas, instalou-se um grupo interministerial que abraçava a causa e dava um rumo para a juventude brasileira. Exigiram-se assim, a partir do ano de 2010, que os

jovens também estivessem no rol das prioridades nacionais, sendo dever da família, da sociedade e do Estado zelar sempre pelo seu melhor interesse e proporcionar a eles, oportunidades para que adentrassem ao mundo adulto como cidadãos de bem.

Infelizmente, a preocupação estatal e a inclusão da juventude como sujeitos prioritários na Constituição Federal não causaram alteração imediata e significativa na forma de que eram vistos e tratados os jovens brasileiros, e muito menos mudaram o modo de enxergá-los pela sociedade, através da ótica da educação e do trabalho e não da proteção integral.

A temática juventude vem ganhando cada vez mais espaço no mundo acadêmico. Contudo, é inegável a existência de conflitos de interesses, quais sejam: ora proteger a criança e o adolescente em final de desenvolvimento, ora o jovem que ainda não conseguiu adentrar ao mundo adulto.

Desta forma, partimos do material mais significativo produzido na área para buscar compreender o problema proposto. Definimos o problema da pesquisa que seria: a concepção de juventude presente na Agenda Pública Brasileira nos anos de 2011 a 2013 e que embasam as políticas, os programas e as ações públicas para melhorar a vida desse segmento.

A opção de coleta de dados foi realizada através de sites dos Ministérios, Secretarias Nacionais e demais órgãos de importância, pois que qualquer cidadão teria acesso a esses documentos de visibilidade das ações governamentais. No texto, fazemos uma análise de diversas concepções de juventude apresentadas nas políticas/programas e ações na agenda nacional dispostas nos sites pesquisados.

A presente pesquisa é de caráter qualitativo e interdisciplinar, com o objetivo geral de identificar qual a concepção de juventude na Agenda Pública Nacional nos anos de 2011 a 2013 através de toda a conjuntura nacional.

Como objetivos específicos: contextualizar a história da juventude no Brasil, entender a agenda pública e analisar seus programas/políticas e ações na área da juventude, identificar a concepção de juventude apresentada nas políticas/programas e ações, traçar um perfil da juventude brasileira, e analisar as políticas existentes junto as suas concepções e a conjuntura nacional em suas respectivas áreas.

Para o presente trabalho, pela relação ao objeto de estudo proposto, optou-se por uma pesquisa com o método sócio histórico com análise qualitativa na tentativa de expressar as dinâmicas das relações sociais encontradas, com o intuito

de entender a juventude, a forma como se constituiu e os significados para os sujeitos envolvidos.

O trabalho foi estruturado utilizando-se informações bibliográficas para situar a questão de forma dedutiva. Para isso, foram utilizados levantamentos realizados pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ONU (Organização das Nações Unidas), PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) MDS (Ministério do Desenvolvimento Social), entre outros dados referentes à juventude no Brasil.

Após esta contextualização, foi preciso referenciar teoricamente as categorias pesquisadas, onde a concepção de juventude aparece diferentemente aplicada e compreendida nas áreas pesquisadas.

A pesquisa histórica e documental foi utilizada com o objetivo de sistematizar informações dos sites dos ministérios, na legislação e em obras que trazem toda a história da juventude no Brasil e no mundo.

A pesquisa foi organizada em três capítulos, onde se apresentou o resultado do processo metodológico escolhido e utilizado para o trabalho.

O primeiro capítulo *Juventudes para um Estado: por uma concepção de Juventude no Brasil* aprofunda a discussão sobre a história vivida dos jovens brasileiros, evidenciando desde seu esquecimento até sua valorização juntos as políticas e a agenda nacional no Governo Lula.

Também neste primeiro capítulo procuramos identificar as principais discussões e determinantes para a formação de uma concepção de juventude em nosso território. Utilizamos como base teórica: Castro e Abromoway (2005), Novaes (2006), Dick (2005) Spósito (1996, 1997), Abramo (1997), Melucci (1997), Levi e Schmitt (1996), entre outros. Os quais contribuíram com o viés de proteção a juventude que objetivamos nesse trabalho através de evidências e experiências que realocaram o jovem na sociedade brasileira. Por fim, o primeiro capítulo questiona a história e se realmente existe uma preocupação no sentido de proteção da juventude ou se as políticas estão sendo pensadas e deliberadas apenas como respostas a pressões internacionais.

O segundo capítulo *A Juventude Brasileira e sua concepção na Agenda Pública* apresenta inicialmente dados que nos auxiliam a pensar a conjuntura atual, passando pelos princípios norteadores e protetores da juventude. Além disso, é nesse capítulo que ficam contemplados os resultados da pesquisa realizada nos

sites dos ministérios, secretarias e órgãos federais que compõem o governo federal e as ações da agenda nacional, e nos auxiliam a entender as diferentes concepções que aparecem na agenda pública nacional. Nesse capítulo também podemos observar o jovem brasileiro dos anos 2000 e as políticas públicas disponíveis para eles.

O terceiro capítulo *Juventude: agenda pública, pluralismo e relações contemporâneas* consiste na análise da concepção encontrada dentro da pesquisa, colocando-a em choque com a realidade da área voltada para a juventude. Mostra inicialmente que não existe uma concepção única de juventude no Estado para a agenda pública nacional, Isso transparece muitas vezes, levando a adaptações em políticas já existentes para o que se poderia chamar de cumprir tabela com a categoria juventude.

CAPÍTULO 1

JUVENTUDES PARA UM ESTADO: POR UMA CONCEPÇÃO DE JUVENTUDE NO BRASIL

A antiguidade do tempo é a Juventude do mundo.

(Francis Bacon)

Antes de tudo, é importante mencionar que, durante a fase de estudo e de análise do referencial bibliográfico da presente pesquisa, foram encontradas diversas concepções de juventude em diferentes áreas do conhecimento em cada tempo e espaço. Algumas com certas particularidades e ambiguidades que acabaram por tornar difícil a definição do que seja de fato a juventude.

Dessa forma, é essencial e oportuno questionar: o que é ser jovem? É uma condição? É um ideal de vida? Será a juventude de fato uma categoria geral para todas as classes sociais ou existe segmentação entre juventude em diferentes classes? Quais as condições em que eles vivem na passagem para a vida adulta? Qual a relação da Juventude com o Estado? E com o estudo e o trabalho?

É preciso ainda dizer que a pesquisa não tinha pretensão de identificar uma única concepção de juventude para todas as áreas de conhecimento, nem que satisfizesse por inteiro todas as situações vividas por todos os jovens brasileiros.

Após o levantamento da pesquisa bibliográfica e documental através de programas, projetos e ações disponíveis na internet e que compreende a agenda pública nacional voltada para a juventude, optou-se por utilizar os autores Castro e Abromoway (2005), Novaes (2006), Dick (2005), Spósito (1996, 1997), Abramo (1997), Melucci (1997), Levi e Schmitt (1996), dentre outros, que a todo o momento em seus textos reforçam a afirmação de que não é fácil conceituar e nem entender a concepção de juventude devido à dinamicidade dos sujeitos envolvidos.

Na verdade, trata-se de uma categoria que pode ser observada por diversos ângulos, pois inúmeros determinantes podem e acabam por influenciar na elaboração dessa concepção, tais como: diversidade cultural, contexto sócio-

histórico, visão inter-geracional, ciclos de vida, maturidade, dentre outros. Na prática, o que acontece é uma dependência da concepção de juventude em relação ao entendimento do papel atribuído ao jovem pela sociedade. Papel este a ser desempenhado em sua comunidade (PASROTREAUM, 1996).

Num primeiro olhar, pode-se observar que a juventude se apresenta como:

[...] no interior de margens móveis entre a dependência infantil e a autonomia da idade adulta, naquele período de pura mudança e de inquietude em que se realizam as promessas da adolescência, entre a imaturidade sexual e a maturidade, entre a formação e o pleno florescimento das faculdades mentais, entre a falta e a aquisição de autoridade e de poder. (LEVI; SCHMITT, 1996, p. 8).

Na fase da Juventude tudo aquilo que os jovens vivenciam está relacionado à própria dubiedade de situações, caracterizadas por diversas turbulências sociais, culturais e psicológicas. Vale dizer que não se pode apenas simplificar o entendimento sobre a juventude utilizando-se de limites fisiológicos como se este bastasse para identificar uma fase da vida que pode ser mais bem compreendida pela determinação cultural das sociedades humanas. Por outro lado, esses limites fisiológicos são eficazes se utilizado com o fator etário.

A juventude é um período da vida que não pode se encontrar limitada por quantificações demográficas (segmento populacional, faixa etária, escolarização segmentada) ou por definições jurídicas (maioridade) de fácil generalização e aplicação na sociedade, pois é algo muito maior e mais complexo. Nessa linha, deve ser reconhecida pela sua pluralidade dentro de um mesmo território, respeitando que não existem limites definidos e nítidos. (LEVI E SCHIMIDT, 1996)

Sendo assim,

[...] é precisamente sua natureza fugidia que carrega de significados simbólicos, de promessas e de ameaças, de potencialidades e de fragilidade essa construção cultural, a qual, em todas as sociedades, é objeto de uma atenção ambígua, ao mesmo tempo cautelosa e plena de expectativas. (LEVI; SCHMITT, 1996, p. 8).

E são nessas promessas e ameaças carregadas de elementos e significados simbólicos para cada jovem, muitas vezes não compreendido pelos que não se encontram em tal fase da vida, que o conceito de juventude é tido no senso comum como uma transição para a vida adulta, diferente para cada um e podendo ser

antecipada ou apresentar práticas desconectadas entre os mundos jovem e adulto. Sposito (1998) reforça essa ideia quando:

[...] ocorrem formas diversas de ingresso no mundo adulto, desde aquelas marcadas pela antecipação de algumas práticas (sexualidade e trabalho para alguns grupos de jovens) como a desconexão entre elas (orientações e modos de vida considerados próprios de populações adultas, convivendo com situações de dependências típicas de momentos anteriores). (SPOSITO, 1998 p. 2).

Todas as situações pelas quais um jovem passa em sua história de vida auxiliam na formação da concepção de sua categoria. Por tratar-se de fase da vida, possuidora de caráter de transitoriedade e embalada nas próprias construções sociais que definirem o jovem e justificam a crise vital produtiva (crise que pode questionar seu lugar no mundo) (LOBO, 2009), é que se reconhece não apenas uma juventude, mas juventudes no plural (NOVAES, 2006). Nesse olhar,

[...] a juventude é uma categoria socialmente construída. Ganha contornos próprios em contexto históricos, sociais distintos, e é marcada pela diversidade nas condições sociais, culturais, de gênero e até mesmo geográficas, dentre outros aspectos. Além de ser marcada pela diversidade a juventude é uma categoria dinâmica, transformando-se de acordo com as mudanças sociais que vem ocorrendo ao longo da história. Na realidade, não há tanto uma juventude e sim jovens, enquanto sujeito que a experimentam e sentem segundo determinado contexto sociocultural onde se insere. (NOVAES; DARYELL, 2007, p. 4).

Os autores reforçam a ideia de que somente um determinante não consegue definir ou prover a existência de apenas uma juventude no Brasil, e sim de juventudes no plural, pois se reconhece que dentro do território nacional existem diversas realidades que acabam por conceber as juventudes diferentemente, considerando as diversidades étnicas, culturais, sociais, econômicas, sexuais, etc. (NOVAES, 2006).

Nesse contexto de totalidade e voltando-se para a história das culturas ocidentais, é fácil verificar que a fase de juventude é expressa por rituais de passagem que não acontecem de modo mecânico e homogêneo, mas que pode ser observado pela transposição e/ou combinação de várias situações sociais do mundo adulto como a entrada no mundo do trabalho, independência da família de origem, casamento, dentre outros. (BRITO, 2006)

Assim, deveria se perceber a juventude como "um assumir-se culturalmente a característica juvenil independentemente da faixa etária, diante de contextos diferenciados e de um tempo de improvisação e provisoriedade". (MELUCCI, 1997). E ainda considerar que os mesmos revelam-se,

[...] pelo modelo da condição juvenil um apelo mais geral: o direito de fazer retroceder o relógio da vida, tornando provisórias decisões profissionais e existenciais, para dispor de um tempo que não se pode medir somente em termos de objetivos instrumentais (MELUCCI, 1997, p. 13).

Galland (1991) e Levi e Schmidt (1996) trazem da história da guerra e principalmente do período após a Segunda Guerra Mundial, um fato extremo que modificou a maneira de olhar a juventude pela sociedade: o alongamento da fase da juventude. Isto porque os jovens passaram a entrar mais tarde no mundo do trabalho em face da expansão da rede escolar e da necessidade de formar um novo contingente de cidadão em consequência das mortes juvenis nos campos de batalha.

Durante muito tempo na história em destaque, no período após a Segunda Guerra Mundial (final da década de 40), a juventude e a adolescência eram consideradas como uma única fase da vida (ambas são construções sociais que auxiliam na delimitação de fases da vida do ser humano), o que acaba às vezes por dificultar as pesquisas. Ocorre ainda, dos conceitos se confundirem historicamente, ficando muito mais parecido com o que se concebe como jovem o próprio mundo adulto. Carvajal (1998) e Groppo (2005), baseado em seus estudos, percebem a adolescência¹ como uma fase que precede a juventude, gerando a certeza de que se atravessa fases.

Outro ponto que facilita tal corrente é o olhar geracional voltado para a delimitação da vida, onde se tem a infância, a vida adulta e a velhice convivendo com suas diferenças dentro de um mesmo espaço e tempo. Levi e Schmidt (1996) solicitam atenção quando se trata de gerações, mais especificamente sobre os perigos que é a categorização das pessoas por gerações ou idade, por ser uma condição de transitoriedade diferente do enquadramento em classes sociais que possui mobilidade.

¹¹ A diferenciação mais pertinente referente à juventude e adolescência acontece na proporção em que o termo adolescência vincula-se a teorias psicológicas, considerando o indivíduo pautado na realidade que o constrói e por sua experiência subjetiva; enquanto que o termo juventude relaciona-se às teorias sociológicas e históricas no qual o sujeito coletivo prevalece (SILVA; LOPES, 2009).

Já Carles Feixa (2006), antropólogo espanhol, afirma que a idade e as gerações são consideradas, junto com o sexo, princípios de organização social universal e que a maior parte das etnografias das sociedades não ocidentais ou camponesas atentou para as estratificações por idade, pois seriam fundamentais para o funcionamento dessas sociedades.

Para outros estudiosos, principalmente relacionados a áreas mais objetivas e positivistas na história, e no sentido de atender a coletividade como o direito (muitas vezes alegando a aplicação de princípios de universalidade e igualitários), a demarcação da juventude se estabelece pela faixa etária como segmento populacional. Trata-se de um olhar voltado somente às manifestações fisiológicas, pois não se podem considerar os demais fatores socioculturais e afetivos, tais como: papéis sociais, representações simbólicas, participação, elaboração de identidade e autonomia, condições concretas de vida, entre outros. (BRITO, 2006)

Na contemporaneidade, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) definiu uma classificação etária juvenil, indicando de 15 a 19 anos para a adolescência e de 20 a 24 anos para a juventude. Já a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a faixa de 10 a 24 anos como juvenil, incluindo a puberdade, adolescência e juventude. Na década de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleceu a ideia de que criança é uma pessoa com até 12 anos de idade, acima de 12 e até 18 anos é adolescente. A OMS não registra a fase da juventude explicitamente, incluindo a exceção para até 21 anos. Já a Organização das Nações Unidas (ONU) demarcaram a idade entre 15 e 24 anos de idade. No Brasil, de acordo com o Estatuto da Juventude, a idade a ser considerado jovem é dos 15 aos 29 anos de idade². Assim, assumindo a definição do Estatuto da Juventude, que trata de uma definição oficial, para efeito desta pesquisa, define-se a faixa etária de 15 a 29 anos de idade para classificar o segmento juvenil.(BRITO, 2006)

Desta forma, esse primeiro capítulo busca uma aproximação da concepção de juventude decorrente das diversas juventudes para o Estado, analisando que a fase de se estar jovem não corresponde a uma ordem natural. Contudo, esta fase

² Dentro dos documentos e bibliografia pesquisados não foram encontrados motivadores para a diferenciação da idade considerada no Brasil em não seguir o padrão mundial com o limite de 24 anos.

pode ser entendida ou pelo menos compreendida ao se olhar para algumas peculiaridades na história.

1.1 APROXIMAÇÕES HISTÓRICAS AO CONCEITO DE JUVENTUDE

Como já apresentado, num primeiro momento e numa reprodução do senso comum historicamente construído, pode-se conceber a juventude como a fase da vida entre a infância e as responsabilidades do mundo adulto. Esse senso comum acaba por criar “confusão” quando se busca entender o conceito de juventude. Trata-se de uma representação relativizada do jovem, pois se assume um viés futurista de vir a ser alguém (olhar para o futuro), onde os papéis nas gerações ficam abalados no sentido ativista, e definidos em uma relação de subordinação, como educar e educando (ABRAMO, 1997)³.

Ainda dentro desse olhar comum, nesse período de transição da infância para a vida adulta (de forma que os adultos nunca passaram pela fase da juventude), formam-se inúmeros conceitos paradoxais dos jovens como sinônimo de problema, ociosidade, marginalidade, irresponsabilidade verso agentes de progresso, transformador, futuro da nação, dentre outros.

Esses conceitos são rótulos históricos e sociais que se formaram em cada período de tempo e espaço, e enfatizam essa fase envolta de significados associados a aspectos negativos, haja vista os termos pejorativos que foram se formando com o passar dos tempos como a “aborrecência”⁴, a delinquência juvenil, a desagregação, a violência ou aspectos positivos relacionados à esperança e ao futuro da nação (GROPPO, 2005; NOVAES, s/d). É nesse contexto que Pais (1993) traz que a juventude começa a ganhar destaque social quando se constata que o período tido entre a infância e a idade adulta se prolonga cada vez mais com o surgimento de diversos problemas sociais.

Vale citar alguns problemas sociais, que nem sempre tiveram participação direta dos jovens, mas que os afetaram consideravelmente ao longo da história, como: as mudanças nas estruturas familiares, a exigência e a seleção/preparação para o mercado de trabalho, a liberdade para a sexualidade, o sistema capitalista

³ Dentro dessa lógica é que se apresentam os problemas dentro da deliberação das políticas para as juventudes para determinadas categorias, pois elas são pensadas para eles, e não necessariamente por eles e com eles.

⁴ Denominação figurativa relacionada à fase da adolescência em que a influência no desenvolvimento dos jovens deixa de vir da família e começa a vir dos grupos de pares e acaba por gerar conflitos que aborrecem os pais.

voltado ao consumismo e a individualidade, dentre outros. Além dos problemas sociais apresentados na sociedade, existe grande dificuldade em aceitar e reconhecer a autonomia do jovem em protagonizar sua história e criar sua identidade. Isso pode ter acontecido pelo fato da história dos jovens ter sido escrita em sua maior parte por adultos, e ser produto da satisfação moral de cada tempo e cada sociedade (problemas também criados pelos fatores geracionais).

Essas dificuldades e alterações acabaram por influenciar a concepção de juventude na história e no mundo. Dick (2005 s/p) conclui que contar a história da juventude e chegar a uma aproximação conceitual apresenta dificuldades e fragmentos junto a três pontos chaves:

- a) o fato de tal temática ser pouco explorada devido à juventude não se deixar “encaixotar” por ser a figura da desordem, da novidade, do imprevisível;
- b) o pouco desejo voltado ao reconhecimento da autonomia, da inclusão e principalmente do reconhecimento de uma nova “personalidade” que quer ser ouvida, que tem argumentos, que quer assumir sua vida do jeito dele e que aparece dentro da sociedade como problema;
- c) trata-se de algo muito complexo, por estar constantemente num campo de luta pela libertação, afirmação, autonomia e reconhecimento social.

Junto a essas dificuldades, que são históricas, é que se pode afirmar a existente carência de marcos referenciais que auxiliam na conceituação da juventude.(IPEA, 2009) Neste momento, vale mencionar que há uma tendência em se dizer o que a juventude não é. Essa tendência é a relativização do conceber da sociedade no tempo e espaço, pois a sociedade e os próprios jovens no dia a dia são responsáveis por destruir e reconstruir seu conceito através de novas experiências, tecnologias, novas modelos de relações, entre outros.

Grosso (2005) em sua obra sobre a juventude traz dois critérios como sendo fundamentais para a sua conceituação: o histórico, que se encontra sempre presente; e o sociocultural, que apresenta a modificação do comportamento relacionada a classe social, ao grupo étnico, a nacionalidade, ao gênero, os contextos nacionais e regionais. Para Margulis (2001 s/p), “a juventude deve ser analisada como uma condição relacionada e determinada pela interação social, cuja matéria básica é a idade processada pela cultura”.

Quapper (2001) apresenta as quatro vertentes mais comuns para se conceituar a juventude. A primeira é a mais clássica e tradicional e acaba embasando todo o referencial e senso comum, generalizando a todos. A segunda propõe tratar-se de um período de transição para o mundo adulto, como uma passagem, um tempo de transitoriedade. A terceira vertente refere-se à juventude com relação a certo conjunto de atitudes diante da vida, fala-se em juventude para mencionar um estado mental de vitalidade e alegria. A quarta desacredita as demais por trabalhar com a ideia de juventude no futuro, o futuro da nação, os que irão seguir em frente, entre outros.

Pais (1993) já as agrupam em duas correntes principais: a corrente geracional e a corrente classista. Na corrente geracional trabalha-se com a noção de juventude entendida como fase da vida e relaciona-se à continuidade/descontinuidade dos valores intergeracionais (PAIS, 1993). Para a corrente classista, a fase da juventude é marcada por desigualdades sociais, baseada em questões de gênero, classe, trabalho, educação, dentre outros.

Essas diferenças na tentativa de entender a juventude acontecem porque o que a caracteriza é a vivência e a dinâmica. Sendo assim, o objeto da presente pesquisa é formado por seres humanos e junto deles as suas histórias de vida, seja interior (na formação da identidade) e exterior (nas relações sociais). Entre esses inúmeros determinantes e com a finalidade de conceituar a categoria juventude, levantou-se alguns deles, tais como: o fator etário, o fator psicológico, sociológico, biológico, cronológico e geracional.

1.2 POR UMA CONCEPÇÃO DE JUVENTUDE NA HISTÓRIA DO BRASIL

Por muito tempo o Brasil teve sua história narrada do ponto de vista europeu ou norte americano. Apenas em períodos de revolta é que se pode notar a intelectualidade jovem que buscava narrar à história de um lado nada convencional, com riquezas indescritíveis e potencialidades libertadoras a provisionando um futuro voltado a questões de liberdade e de igualdade. O olhar para esse lado da história sofreu grande embate e opressão por práticas das empresas coloniais e imperiais que se firmaram como soberanas após a Proclamação da República, ganhando o Brasil. Esta visão está voltada apenas a projetos culturais, de movimentos literários e políticos (CACCIA-BAVA; COSTA, 2004).

Todavia, foi nesses movimentos que se constituíram referências para que a juventude iniciasse a formação de sua identidade e ganhasse status de grupo de resistência, auxiliando na interpretação da história do século XX no Brasil (CACCIABAVA; COSTA, 2004).

A história da juventude tem de ser vista junto à história da criança e do adolescente. Isto porque, a juventude é conhecida hoje como uma invenção relativamente recente criada para atender a demanda que não se enquadrava mais como criança, mas que não estava pronta para assumir as responsabilidades do mundo adulto.

1.2.1 Período de 1500 a 1920

Interessante dizer que no Brasil existem relatos da participação da juventude junto ao processo de povoamento nos séculos XVI, com a chegada de crianças e jovens ao país em situação de grumetes, pajens e passageiros⁵. Nesse período, os jovens eram concebidos como massa inacabada e pecadoras, sem muita preocupação relacionada com a própria perspectiva de vida que na época era de 14 anos de idade (BAPTISTA, 2009).

Tal fase é marcada por políticas filantrópicas, não existindo ações do Estado voltadas para a participação social, ou seja, a infância e a juventude foram atendidas assistencialmente por instituições religiosas e de caridade, onde se encontravam a mercê da boa vontade e dos princípios cristãos.

O interesse da Igreja possuía cunho de catequização e batismo a todos os jovens com vistas no potencial futuro da categoria na época. Prova disso é a figura do jovem relacionado à Pastoral da Juventude que faz referência a toda história brasileira junto a Associação Cristã de Moços com intenções subliminares. (DICK, 2006)

Com a independência do Brasil no século XIX, discussões acerca dos direitos da criança e da juventude apareceram como resultado junto ao Código Criminal de 1830 - primeira Lei Imperial Penal. Essa lei considerava que a situação da menoridade caracterizava mero atenuante na pena dos crimes cometidos por jovens, o que se considerou à época, grande avanço legislativo, uma vez que

⁵ Trata-se de jovens relacionados a serviços como marinheiro aprendiz, jovem serviçal ou passageiros, tidos como mão de obra escrava ou barata (BAPTISTA, 2006).

vigoravam até então, as Ordenações Portuguesas onde se puniam severamente a todos que praticavam crime como se fossem adultos (RIZZINI, 2009).

O Código Criminal de 1830 rezava que os menores de quatorze anos que cometessem crimes deveriam ser recolhidos às Casas de Correção. É bem verdade que esta medida se mostrava razoável, já que ainda não se pensava na educação como medida de ressocialização do indivíduo (RIZZINI, 2009).

Entretanto, alguns anos mais tarde e com a promulgação do Código Penal de 1890, houve nova modificação que veio contribuir com as garantias das crianças e jovens, onde previa a irresponsabilidade total das crianças menores de nove anos e o recolhimento em estabelecimento disciplinar industrial por tempo determinado judicialmente, para maiores de nove e menores de quatorze anos de idade, desde que não excedesse dezessete anos. Para os maiores de quatorze e menores de dezessete anos de idade, a obrigatoriedade de imposição de penas de cumplicidade. Já para os infratores maiores de dezessete anos e menores de vinte e um anos de idade, a manutenção da atenuante de menoridade (PRATES, 2006, p. 37).

Contudo, tanto o Código criminal de 1830 quanto o Código Penal de 1890 somente disciplinavam os direitos da juventude em âmbito penal, o que se mostrava insuficiente para regular matéria tão complexa, pois tratava e concebia a infância e a juventude como ameaça à ordem pública ou perturbadores da ordem, tranquilidade e segurança pública (RIZZINI, 2009).

No início do século XX, a preocupação com a juventude ganhou novos horizontes, pois a questão do jovem ocioso refletia como um problema social que igualmente refletia na projeção do futuro do país (RIZZINI, 2008).

Nesse clima de concepções negativas, jovens brasileiros de classe média e alta e que haviam voltado de seus estudos fora do Brasil, se organizaram e se reuniram por cerca de duas décadas para se apresentarem a sociedade brasileira e desencadear movimentos sociais e políticos. O que se destaca anteriormente desta época é a história dos jovens abolicionistas que trouxeram as primeiras experiências quanto a movimentos juvenis no século XX e que deram contribuição significativa referente à concepção dos jovens estigmatizada como subversiva e desordeira (CACCIA-BAVA; COSTA, 2004).

Desta forma, acabaram por se formar três grandes movimentos de expressão da Consciência Jovem no início do século XX, protagonizando novas

concepções de Nação e de Estado. São eles: Movimento da Semana da Arte Moderna; Movimento Tenentista; e um Movimento Político Partidário que resultou na formação do Partido Comunista (CACCIA-BAVA; COSTA, 2004).

Thompson (1981, p.15) ressalta o papel dessa experiência para o reconhecimento da juventude como “categoria histórica e de características singulares”, afirmando que é essa a sequência de acontecimentos que vão “contribuir para a proposição de novos problemas” e que acima de tudo dão origem a continuidade da experiência.

1.2.2 Período de 1930 a 1964

Entre os anos 1930 e 1950 os jovens organizados possuíam como principal característica a solidariedade ao movimento classista. Isto é, apoiavam e participavam de todos os movimentos que apresentassem ideais de justiça e igualdade na nação. Havia também um protagonismo nos projetos unificadores da nacionalidade. Os principais movimentos de juventude desse período foram: juventude integralista, o início do movimento estudantil com a fundação da UNE (União Nacional dos Estudantes) e o movimento religioso em torno da Ação Católica. (REVISTA VIDA PASTORAL, 2013 p.26)

O país encontrava-se em fase populista⁶ voltado principalmente para o povo (BOBBIO, 1992) e desenvolvimentista onde havia uma meta de levar os países pobres ao desenvolvimento a qualquer custo e que acabou por influenciar totalmente a ideologia brasileira (SANTOS, 1999).

Do período de 1930 a 1937 o país passou pela fase getulista onde se buscou organizar as relações entre capital e trabalho, com a finalidade de harmonizar as relações entre os que são e os que recebem o trabalho (CARONE, 1991 apud COUTO, 2010). Trata-se de um período onde a juventude passou a se apresentar para a sociedade com maior ênfase por intermédio do movimento estudantil, com suas variadas tendências político-ideológicas e da juventude católica (SOFIATI, 2005).

⁶ O período conhecido como Populista valorizava o povo e lhe dava atenção. Se inicia com a renúncia forçada do Presidente Getúlio Vargas em outubro de 1945, pondo fim à Era Vargas. Termina em 31 de março de 1964, com a deposição do presidente civil João Goulart pelas forças militares.

Novaes (2000) afirma que esses jovens, principalmente organizados em entidades partidárias e sindicais, apresentavam-se na relação com a classe trabalhadora de forma igual e impessoal, apesar da grande heterogeneidade dos agrupamentos juvenis. Os jovens do movimento estudantil eram provenientes majoritariamente da classe média urbana e questionavam profundamente os valores da cultura e da política. Nesse contexto da década de 1960, a influência estudantil era hegemônica e levava para o seu interior grande parte dos agrupamentos juvenis existentes como, por exemplo, os jovens católicos

Durante esse período, vê-se pronunciados direitos de primeira e segunda geração que são de natureza individual e coletiva, voltado a questão da liberdade no campo civil e político, e da igualdade no campo social com cunho de proteção e de reconhecimento por parte do Estado voltado ao indivíduo (COUTO, 2010).

1.2.3 Período de 1964 a 1985

A Juventude nesse período sofreu grande repressão e agressão como consequência do golpe militar de 1964. Final da década de 50 e início da de 60, valoriza-se o que se denominou de culturas da juventude, originada nos Estados Unidos da América e que se propagou pelo mundo, onde acontecia uma expansão do capitalismo buscando novos mercados e o desenvolvimento dos meios de comunicação. (DICK, 2006)

A partir da década de 1960, vive-se um momento de expressiva ascensão jovem que tem início nos Estados Unidos, principalmente entre as classes média e alta. “A cultura juvenil tornou-se dominante nas economias de mercado desenvolvidas.” (HOBBSAWM, 1995, p. 320). É tecida uma identidade própria em torno dessa fase da vida humana, jamais vista na história. Começava a constituir-se uma consciência etária que acentuaria a oposição entre os grupos jovens e os não jovens.

Os estudos sobre a juventude no Brasil privilegiam as manifestações juvenis partindo da década de 1950 em diante. Essa época, anos 50 e 60, segundo Helena Wendel Abramo (2001), “referia-se centralmente aos jovens de classe média”. Em cada uma delas, a juventude aparece caracterizada de uma forma. Por exemplo, na década de 1950 — chamada de “anos dourados” — a juventude ficou conhecida como “rebeldes sem causa” ou “juventude transviada”. Na década de 1960 — “os

anos rebeldes” — é tida como revolucionária. Na década de 1990, fala-se de uma “geração shopping center” (MACHADO, 2004, p. 2).

Com o Golpe Militar de 1964 houve pressão para que surgisse um novo órgão que protegesse a infância e a juventude, desvinculado do presidente da República e do Ministério da Justiça (RIZZINI, 2009). Então, sob a égide do governo militar, se concretizou o processo de institucionalização, transferindo plenamente a responsabilidade da infância e juventude para o controle do Estado com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM (MARTINS, 2006).

Contudo, o governo militar impôs a ideologia da “Segurança Nacional” e assim, a FUNABEM desenvolvia sua atividade voltada à parcela de menores que viviam à margem da lei. Sua atenção voltava-se ao afastamento dos menores do meio em que viviam, classificando-os como “à margem da lei e dos bons costumes”. Ou seja, o jovem era retirado da família, a quem se atribuía a responsabilidade pela situação em que o menor se encontrava (MARTINS, 2006, p. 33).

Nesse período, também como exercício de controle do Estado, aconteceram bloqueios das atividades dos jovens da União Nacional dos Estudantes (UNE), que representava grande força na época, retirando sua representatividade e perseguindo, prendendo, torturando e executando diversos estudantes (CACCIA-BAVA; COSTA, 2010).

Depois do longo período sombrio da ditadura, em 1979 foi promulgado um novo Código de Menores que revogou o “Código Mello Mattos”⁷ e impôs a “doutrina da Situação Irregular”, mas manteve a mesma política filantrópica e assistencialista das legislações anteriores, trazendo quase nenhuma modificação ao Código de Menores de 1927 e a ideologia do Governo Militar. Contudo, a sociedade civil já estava se organizando em todo território nacional e debatendo a questão dos jovens, tratados como menores, vez que nas décadas de 60, 70 e 80, os programas “baseados em premissas de alternativas comunitárias” trazidos pelos gestores não tinham total aceite e nem efetividade junto à sociedade brasileira (MARTINS, 2006).

Essa atuação da sociedade civil resultou em várias pesquisas sobre o enigma do jovem (menor), seu comportamento, problemas sociais, culturais e fisiológicos, concluindo que o tratamento desenvolvido e direcionado a ele, de

⁷ Promulgado no Brasil o Código de Menores, o primeiro documento legal para população menor de 18 anos, conhecido como Código Mello Mattos e que considerava os jovens como adultos no que diz respeito à responsabilidade penal. Não considera a infância, a adolescência e a juventude uma fase peculiar do indivíduo.

caráter assistencial e filantrópico, não era adequado para solucionar o problema, muito menos para lhe dar autonomia e emancipação (MARTINS, 2006).

Como resultado de tais pesquisas, a concepção de juventude nesse período perpassa o olhar da problemática, da ameaça a ordem social, da etapa de vida com déficit de desenvolvimento, passando a ser a esperança da nação (ABRAMO, 2007).

Foi um período marcado pela expansão da pobreza e a redemocratização, o que exigia uma juventude que apresentasse fortalecimento com associações e movimentos estudantis, o que acontecia clandestinamente (UNESCO, 2004).

1.2.4 Período de 1988 até anos 2000

Depois do longo período sombrio da ditadura, aparecem as tribos urbanas que, segundo Abramo (1994), são agrupamentos de jovens presentes nas grandes cidades brasileiras como, por exemplo, os punks, os roqueiros, entre outros que lutam por seus ideais.

Nos anos 80, toda a sociedade se focou em torno da problemática da concepção de infância, adolescência e juventude, reconstruindo um novo paradigma além daqueles ditados pelo Estado até então, o que resultou na promulgação da Constituição Federal de 1988 que acaba por trazer a infância e a adolescência (juventude) como seres em desenvolvimento e requerentes de cuidados especiais. Houve ainda a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, substituindo a doutrina da “Situação Irregular” pela “Doutrina da Proteção Integral”. Inseriu-se no art. 227 da Constituição da República de 1988 os princípios básicos da Declaração dos Direitos da Criança⁸ e ratificados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente⁹.

⁸ Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

⁹ Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Nesse período, o que se observa são ações para promover o desenvolvimento econômico e medidas para a juventude no sentido de evitar a ociosidade e a delinquência. Contrários a essa situação aparecem em todo o território nacional, movimentos voltados a juventude negra através de música, dança, poesia e programas radiofônicos que são referência à infância e à juventude marginalizada (CACCIA-BAVA; COSTA, 2010).

Das normativas do período, o texto constitucional acaba por reconhecer e dividir poderes, como se pode observar no artigo 24 que diz: “Compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] XV proteção a infância e a Juventude [...]”.

E ainda reforçando a reprodução da história do controle da juventude através do trabalho e da educação, o art. 7º, XXXIII trata dos direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais e o art. 14 § 1º, II C que traz uma proibição de trabalho noturno, perigoso e insalubre a menores de 18 anos.

Ainda no mesmo período, a infância e a juventude foram trazidas como assunto na Assembleia Nacional Constituinte com a proposta de emenda popular “Criança Prioridade Nacional”. Disto, resultou a criação de um Fórum Permanente de Entidades não-governamentais em defesa dos direitos da criança e do adolescente, que culminou com a promulgação de uma lei especial em 1990.

A promulgação da lei 8.069/90 denominada de Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) embasada pelo princípio da especialidade prioriza direitos da criança e do adolescente, garantindo assim sua dignidade, inclusão social e seus direitos fundamentais. São fundamentais nessa normativa:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.
Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Nessa linha, a infância e a juventude passaram da condição de mero destinatário das ordens dos adultos a sujeitos de direitos, atribuindo-lhes “garantias plenas na relação processual, bem como todas as prerrogativas e direitos concernentes a institutos antes pertencentes a direitos somente de adultos [...]” (MARTINS, 2006, p. 47).

Assim, a Doutrina da Proteção Integral veio erigir que, tendo em vista a nova ordem constitucional do país, fosse dada prioridade absoluta à criança e ao adolescente, atribuindo o dever de proteção não mais ao Estado, mas também à família e à sociedade civil como corresponsabilizadores pela observância das políticas de atendimento destes novos sujeitos de direito (MARTINS, 2006).

Dentre essas garantias está a política de atendimento da criança e do adolescente que deve ser compreendida em todas as ações governamentais (União, Estado, Distrito Federal e Municípios), bem como as ações não governamentais¹⁰, com o objetivo maior de proteger e assegurar direitos abrangendo “ações de extrema magnitude e de infinita relevância.” (MARTINS, 2006, p. 51).

Na verdade, pode-se afirmar que se trata de uma rede de garantias em âmbito multidisciplinar que extrapola a esfera jurídica. Uma verdadeira revolução cultural orientada pelas políticas públicas voltadas à infância e à juventude, instituindo uma ordem de princípios orientadores que garantem à criança e ao adolescente o status de sujeitos de direitos, desfrutadores de todos os direitos fundamentais, portanto, em que são garantidos todos os instrumentos necessários para assegurar esses direitos (RAMIDOFF, 2006).

Porém, segundo Kerbauy (2005), no final dos anos 90, por mais que houvesse oportunidades e proteção pelo ECA, a juventude não aparecia nesse contexto diretamente, o que reforça a visão de uma mescla com a ideia criança e adolescente, não apresentando soluções para o público em questão. Em 1992 o movimento dos Caras Pintadas¹¹ ganhou espaço e deu a oportunidade de inúmeros jovens estudantes brasileiros mostrarem todo o seu potencial junto a retirada do

¹⁰ ECA, art. 86.

¹¹ Foi um movimento estudantil brasileiro realizado no decorrer do ano de 1992 e tinha como objetivo principal o impeachment do Presidente do Brasil Fernando Collor de Melo e sua retirada do posto. O movimento baseou-se nas denúncias de corrupção que pesaram contra o Presidente e ainda em suas medidas econômicas, e contou com milhares de jovens em todo o país. O nome "caras pintadas" referiu-se à principal forma de expressão, símbolo do movimento: as cores verde e amarelo pintadas no rosto.

Presidente do Brasil (CACCIA-BAVA; COSTA, 2010). Desta maneira, a juventude marcou presença significativa em um importante momento da história do país e deu visibilidade para problemas de um segmento que até então se encontrava esquecido pelos gestores.

Na época em questão, os jovens começaram a ser um problema no sentido de que necessitavam de algumas atenções e auxílios sociais e governamentais para se desenvolverem. Dessa forma, iniciaram-se ações não governamentais e governamentais articuladas como, por exemplo, a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, sobretudo no segundo mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso, visando à proteção e promoção dos direitos juvenis (BRASIL, s/d).

A UNESCO pesquisou e socializou diversos resultados sobre a juventude, contribuindo para o debate dessa categoria social com o objetivo de ajudá-los no seu empoderamento (UNESCO, 2004). Na conjuntura observou-se aumentos nos índices de violência e o narcotráfico por jovens, trazendo a temática para os debates sobre as políticas públicas de juventude.

Um acontecimento que marca bem o período, mas que deve ser tratado como exceção à identificação da juventude sobre a relevância de estar se tratando de situação estigmatizante é, segundo (SPOSITO, 2003, s/p):

O ano de 1997, data do assassinato do índio Galdino por jovens de classe média da cidade de Brasília, no Distrito Federal, traduz um marco importante, que se expressa em respostas programáticas à violência de jovens também de classe média.

As políticas públicas destinadas à juventude nessa década tratam de decisões e ações destinadas a resoluções de problemas políticos, e vão ainda mais quando afirmam que tais políticas em nível federal como as de educação, saúde e trabalho não são específicas para a juventude (RUA, 1998).

A concepção de juventude nesse final de século compreende a etapa do desenvolvimento pessoal e social por onde os jovens passam a ser considerados como sujeitos de direitos e deixam de ser definidos por suas incompletudes ou desvios. As políticas públicas do período passam por uma significativa mudança onde se inibe a visão negativa dos jovens para trabalhar com questões voltadas a cidadania (ABRAMO, 2007).

Nos anos 2000, a primeira década do século XXI e do novo milênio vem marcada por sentimentos de esperança e expectativas de mudança para um mundo melhor. Essa esperança é a possibilidade de novas interações e tecnologias junto à superação de dependência, da individualidade, do tempo e espaço, do trabalho e das noções sobre a comunidade que se traduz, segundo Bauman (apud BAPTISTA, 2009), em esperança de salvar as crianças do mundo.

É um mundo aonde as ideias compõem o capital mais importante, que funciona quando os indivíduos de uma determinada sociedade pensam juntos. Segundo Levy (2010), para que isso aconteça é necessária a produção de três capitais:

- a) o técnico, que fornece suporte estrutural à construção das ideias;
- b) o cultural, que repassa conhecimento registrado em livros, enciclopédias;
- c) e o social, que é o vínculo entre as pessoas e o grau de cooperação entre elas.

Essas interações entre os capitais são responsáveis por criarem condições necessárias para a proliferação dos capitais cultural e social que, por ora, criam o capital intelectual. E vai além, simplificando que todas as ideias inventadas e apreendidas pela população que acabam por ser expostas, se transformam em domínio público e é isso que se transforma no núcleo de toda a inteligência coletiva. Vale dizer que a inteligência coletiva nada mais é do que o compartilhamento da memória, da percepção e do aprendizado dentro de um cenário de competição e cooperação (LEVY, 2010).

Mudam-se aqui as representações que não podem simplesmente serem consideradas como a soma dos pensamentos dos indivíduos, e sim como a reprodução de ideias sociais cotidianas, pois, afinal de contas, deve-se levar em conta a questão da totalidade na formação de fundamentos que formarão opiniões e concepções (MOSCOVICI, 1978).

A concepção da juventude aqui é a de ator estratégico de desenvolvimento orientando a formação de capital humano e social para enfrentar problemas referentes à exclusão e atualização da sociedade como exigência dos grandes padrões mundiais. Esta concepção tem sido referência nos últimos anos tendo apoio da sociedade civil através dos conselhos específicos para cada área de atuação, com ações de inclusão e desenvolvimento na maior parte das vezes, como a

postulação dos jovens como protagonistas do desenvolvimento local (ABRAMO, 2007).

Na área da saúde se priorizam questões como sexualidade, maternidade e paternidade na adolescência, e com pandemias como a gripe suína, gripe aviária e a pneumonia asiática.

1.2.5 Período de 2001 a 2013

Finalmente chega-se aos anos 2000 num processo aparentemente de valorização do jovem e das juventudes, com a existência da preocupação e proteção sociojurídica, com direito a prioridade absoluta e proteção integral aos indivíduos que se encontravam até os dezoito anos incompletos. O grande problema é que, como já mencionado, a juventude não pode ser confundida com infância e adolescência, e muito menos poderia ser finalizada apenas com base em critérios etários.

Assim, criou-se uma invisibilidade dos jovens que perpassavam a idade dos dezoito anos, ignorando-os por entender que suas questões já estivessem solucionadas ou que a responsabilidade do Estado já estivesse cumprida (BATISTA, 2009). Essa invisibilidade fazia referência à ausência de atenção do Estado e da própria sociedade para com os indivíduos nessa situação etária e em condições de vulnerabilidade ¹², não conseguindo apagar a realidade social da juventude no país.

Desta forma, a juventude aparece no contexto nacional como um verdadeiro peso demográfico representado por cerca de 34,1 milhões de jovens, na época considerados na faixa etária entre quinze e vinte e quatro anos de idade, correspondente a 20,1% da população (CENSO 2000 – IBGE). Hoje, sabe-se tratar de 50 milhões de jovens de quinze a vinte e nove anos de idade (CENSO 2010 – IBGE) que se mostram preocupados principalmente com a educação, emprego e cultura (CRITERIUM, 2003).

Esses jovens, de acordo com Camarano, Mello e Kanso (2009), encontram-se numa proporção de 31% nas classes baixas da população, sendo que o nível do

¹² O conceito de vulnerabilidade possui ligação com a insegurança, incerteza e exposição a riscos provocados por eventos socioeconômicos ou ao não acesso a insumos estratégicos. Apresenta uma visão integral sobre as condições de vida dos pobres, ao mesmo tempo em que considera a disponibilidade de recursos e estratégias para que estes indivíduos enfrentem as dificuldades que lhes afetam (ABROMOVAY, 2002, p. 35).

desemprego entre eles chega a se apresentar três vezes maior do que entre os adultos.

Quanto ao acesso à educação, 48% dos jovens de quinze a dezessete anos frequentam o ensino médio. Entre os jovens de dezoito a vinte e quatro anos, somente 13% estão cursando o ensino superior e as maiores causas de abandono da escola estão entre a necessidade de trabalhar e a gravidez precoce. A oportunidade de emprego e profissionalização mostra dificuldade do jovem em se inserir no mercado de trabalho. Quando conseguem, acabam por ocupar postos de trabalho de pior qualidade, com predomínio da informalidade e de baixos salários, aparecendo que apenas 50% dos jovens de dezoito a vinte e quatro anos trabalham com carteira assinada (CAMARANO; MELLO; KANSO, 2009).

A questão da criminalidade e da violência é praticada no cotidiano por jovens contra outros jovens, e é gerada devido a fatores sociais como: a disseminação da criminalidade e do porte de armas, a cultura à violência e as grandes desigualdades. Os homicídios lideram a causa da morte entre jovens com 38%, seguido dos acidentes de trânsito com 27% (CAMARANO; MELLO; KANSO, 2009).

Com essa realidade transdisciplinar, a invisibilidade começou a aparecer principalmente com problemas na área da saúde, da segurança pública, do trabalho e da educação, que casualmente ligam-se aos problemas de uma representação negativa dos jovens (SPOSITO; CARRANO, 2007). Nessa esteira, houve a necessidade de maiores atenções da sociedade e do Estado no sentido de oportunizar aos jovens o necessário para pertencerem e se efetivarem como cidadãos.

Então, em nível nacional aparecem cerca de 33 ações/programas focados nos jovens, marcando uma nova era no atendimento da juventude e tendo um novo assunto de destaque na agenda pública para o norteio e a formulação de políticas de juventude no país (BRASIL, 2011). Ações essas que deveriam ser focadas no atendimento integral da juventude, onde o discurso deveria se embasar na proteção integral com ênfase no reconhecimento do jovem como sujeito de direito digno¹³ de viver em sociedade.

Com a eleição do Presidente Lula junto a uma expectativa pelo povo brasileiro de mudanças significativas no país, deram-se aparentemente os primeiros

¹³ Dignidade relacionada a viver em sociedade de maneira que atenda as perspectivas e as diversas situações na garantia de direitos fundamentais.

passos para tais mudanças, constituindo um marco para as políticas públicas e para a juventude no país. Passos esses que, segundo Sposito (2007, p. 11) aconteceram junto à juventude e com grupos de jovens articulados em partidos políticos (PT e PC do B), pesquisadores e organizações não governamentais reunidas em São Paulo, onde compartilharam a ideia da necessidade do governo apresentar diretrizes gerais sobre políticas de juventude, uma vez que o programa de governo do candidato eleito não havia incorporado em sua plataforma de ação qualquer referência específica aos jovens.

Surgiram então diversas ações e programas voltados para a juventude. Criaram-se comissões e órgãos junto a leis, planos de trabalho e conferências com o objetivo de inserir a juventude na sociedade. Resultando disso a inclusão da juventude no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 através da Emenda Constitucional 65/2010, onde passa a ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2006)

Em 2004, em âmbito executivo na Secretaria Geral da Presidência da República e na Câmara de Políticas Sociais, instala-se um Grupo Interministerial da juventude composto por vários ministérios e secretarias com o objetivo de “identificar caminhos e formular uma política nacional para a juventude, refletindo o compromisso governamental com os jovens brasileiros.” (BRASIL, 2012). A missão de tal grupo era definir o perfil do jovem brasileiro na faixa de quinze a vinte e quatro anos, estabelecer e problematizar os desafios a serem enfrentados, mapear as atuações dos planos governamentais que atendem a esta categoria, mesmo que não de forma exclusiva, e propor soluções (BRASIL, 2012).

Em 2003 priorizam-se ações voltadas especificamente para os jovens. De acordo com Sposito (2003, p. 29), “o Programa Primeiro Emprego, no primeiro semestre de 2003, constituiu a iniciativa de maior visibilidade voltada para os segmentos juvenis e, de acordo com seus executores, o programa seria precursor na área de juventude”.

Em São Paulo, jovens, pesquisadores e organizações não governamentais reuniram-se para trocar experiências e compartilhar ideias para as diretrizes das

políticas de juventude (SPOSITO, 2007, p. 11). Criam-se alguns órgãos como a Secretaria Especial de Políticas de Juventude (no âmbito federal), Instituto Brasileiro de Juventude e Conselho Nacional de Juventude.

Surge ainda uma legislação normativa para instituir um Plano Nacional de Juventude, o Estatuto da Juventude, a realização bienal de Conferência Nacional de Juventude e um Ano da Juventude para valorizar os jovens (CONJUVE, 2005). Como resultado dessas intervenções, nasce a proposta de uma nova emenda à Constituição modificando a redação do artigo 227 e incluindo a expressão jovem. Assim podendo ler:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em 2005 forma-se o Conselho Nacional da Juventude -- CONJUVE e a Secretaria Nacional da Juventude, com o objetivo de formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil, o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais e da Secretaria Nacional de Juventude, que é responsável por articular todos os projetos direcionados ao jovem. Diante de todos esses progressos, ainda persiste na sociedade a representação da figura da juventude ligada à violência e, conseqüentemente, sua ocupação com educação e trabalho. (BRASIL, 2006)

Dessa forma, o governo sanciona a Lei nº 11.180 no ano de 2005 onde promove uma Política Nacional com o ensino profissionalizante e o programa Escola de Fábrica, que fornece bolsa auxílio e a formação de profissionais capacitados para atuar no mercado de trabalho junto a outros programas que valorizassem a educação com vistas ao mercado de trabalho, como o Programa Universidade para Todos (ProUni) e do PET, programa de fomento a pesquisa acadêmica. No ano de 2006 surge um guia de Políticas Públicas de Juventude expondo todas os programas existentes para essa categoria, seus requisitos e objetivos.(BRASIL, 2006)

Sposito e Carrano (2006), realizando levantamento, identificaram que cinco dos programas existentes localizavam-se no Ministério da Educação, seis no Ministério de Esporte e Turismo, seis no Ministério da Justiça, um no Ministério de Desenvolvimento Agrário, um no Ministério da Saúde, dois no Ministério do Trabalho e Emprego, três no Ministério da Assistência e Previdência Social, dois no Ministério de Ciência e Tecnologia, dois no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, um no Gabinete do Presidente da República e um com caráter interministerial no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em 2007 é sancionada a Lei 11.129 que traz o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) que trabalha a inclusão do jovem de quinze a vinte e nove anos com a promoção e reintegração ao processo educacional, qualificação profissional e desenvolvimento humano. Em 2008 acontece a I Conferência de Políticas Públicas de Juventude, com a intenção da participação dos jovens de todo o país na elaboração de Políticas Públicas que realmente atendessem às suas necessidades (CONJUVE, 2005).

Um Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação acontece em Natal (RN) de 2 a 6 de setembro de 2008. Grupos de jovens mobilizaram-se para protestar contra as reuniões do FMI e do Banco Mundial em São Paulo, contra políticas de neoliberais da economia obrigando o cancelamento da reunião “rodada do milênio” da OMC. Ainda no ano de 2008 existiram mais manifestações com intuito de protesto e pedido de proteção a grupos socialistas e coletivos anarquistas, movimento gay e feminista, os ecologistas radicais e o movimento estudantil independente. (BORELLI ET AL, 2008)

Existe enorme divergência nas idades ao considerar o jovem de modo que dificulta tanto seu acesso quanto a categorização dos projetos na estimativa de mostrar e avaliar o caminho desses projetos junto às políticas públicas. Ainda dentro desse levantamento dos programas, pode-se notar uma identificação com os objetivos e destinação a crianças, adolescentes e jovens, mostrando que não existe claro uma definição conceitual da categoria (NOVAES, 2006). Assim, entende-se que as ações voltadas para a juventude deveriam corresponder às garantias previstas no texto constitucional com base no desenvolvimento pleno do jovem, de modo que quando atingisse sua maturidade estivesse pronto para o convívio social.

Em uma análise sobre as ações voltadas para a juventude há a reprodução de uma visão histórica onde o jovem é tido como ocioso e marginalizado, e de uma

visão geracional de subordinação entre adultos e jovens, como educador e educando, deixando transparecer na preocupação da própria juventude as necessidades de se pensar e executar ações voltadas à educação e ao trabalho. Ações essas que deveriam superar a visão do jovem como problema e ameaça à segurança pública (BATISTA, 2005), devendo dar visibilidade a juventude como protagonista e agente transformador que é.

Durante todo o mandato do Presidente Lula, pode-se observar a atenção e a abertura do jovem nos espaços públicos. Mas indaga-se o fato de tal abertura apresentar relação com o reconhecimento da juventude como cidadão, portador de direitos e deveres, ou se configura mero destaque com sentido de controle temendo a representação numérica e o potencial dos jovens. O então Presidente Lula em exercício, mas inelegível por já ter sido reeleito por uma vez e às vésperas de uma eleição presidencial onde apoiaria a candidatura da Presidente Dilma, escreve uma carta para a sociedade onde trata a temática juventude. Considera-se um resumo do legado de quase oito anos do governo Lula, escrito pelo próprio Presidente ao Povo assim apresentado:

Durante muitas décadas, o Estado brasileiro foi omissivo, deixando a juventude fora de suas prioridades. Todo jovem precisa ter oportunidade para não se desviar e cair na marginalidade. Nós, para recuperar o tempo perdido, estamos atacando o problema com mais educação e mais emprego. Desde 2003, 12,7 milhões de pessoas entraram para o mercado formal de trabalho no País, um recorde histórico. Boa parte dessas novas vagas foi preenchida por jovens. Mesmo quando contamos apenas até 2008, são cerca de 3,3 milhões de novos postos de trabalho com carteira assinada gerados no Brasil para a faixa de 18 a 29 anos. Foi uma mudança da água para o vinho. E os jovens sabem disso. Continuamos aumentando as chances de entrada no mercado, com o ensino profissional. Recentemente, uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas mostrou que os cursos profissionalizantes aumentam em até 48% a chance de conseguir emprego, e com salário 12% maior. Veja que, em quase cem anos, o Brasil construiu 140 escolas técnicas — e apenas no nosso período de governo estamos construindo mais 214. Dessas, 119 já estão em funcionamento. E esses jovens podem prosseguir com os estudos no nível superior, em função dos grandes investimentos que estamos fazendo no setor. Nós aumentamos o número de vagas de entrada nas universidades federais de 113 mil, em 2003, para 227 mil, em 2009. Estamos construindo 14 novas universidades e 124 extensões universitárias, sobretudo no interior. E com o Prouni, fornecemos bolsas de estudos para 704 mil jovens carentes cursarem faculdades particulares. Mas nós estamos atentos também à parcela da juventude que está fora da escola e do mercado de trabalho e, por isso, instituímos o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), que é executado em parceria com vários ministérios e oferece a conclusão do ensino fundamental e capacitação profissional. Além de atacar a essência do problema, com a grande ampliação das oportunidades de conquistarem uma profissão, nós estamos tomando várias outras iniciativas. Em 2005, criamos o Conselho e também a Secretaria Nacional de Juventude. De 2003 até o final de 2010, pelo menos 11 milhões de jovens terão sido atendidos pelos programas citados e pelo Pronasci, Pontos de Cultura, Pronaf Jovem, Programa Segundo Tempo, Bolsa Variável do Jovem (do Programa Bolsa Família), e tantos outros que nem daria pra citar aqui. Realizamos, em 2008, a 1ª Conferência Nacional de Juventude, processo que mobilizou mais de 400 mil pessoas e resultou na aprovação de 22 prioridades da Política Nacional de Juventude. Embora ainda haja muito a ser feito, estou certo de que tivemos avanços importantes. O compromisso do Brasil, agora, é o de dar continuidade e aprimorar essas iniciativas, que precisam ser consolidadas para que o país continue reduzindo a grande dívida que acumulou com os seus jovens ao longo do tempo. (grifo do autor).

Observa-se na fala do Presidente Lula e em diversos parágrafos, expressões como: “[...] *todo jovem precisa ter oportunidade para não se desviar e cair na marginalidade*”; “[...] *nós, para recuperar o tempo perdido, estamos atacando o problema com mais educação e mais emprego*”; “*além de atacar a essência do problema, com a grande ampliação das oportunidades de conquistarem uma profissão [...]*”, entre outras. Tais expressões deixam claro uma reprodução da ociosidade a ser combatida com ocupação de ensino e trabalho, numa

representação de juventude transitória problemática e uma concepção de juventude relacionada à visão predominante na década de 50, e que deveria ter sido superada há no mínimo 20 anos.

E vai além, quando instiga a pensar que as ações e programas para a juventude parecem ser voltados para a proteção da sociedade e do Estado, com o controle dos Jovens, desconsiderando todo o processo histórico e social em que vem se firmando tal categoria. Esse processo histórico e social construiu com o jovem uma história repleta de pontos a serem superados e modificados. E é isso que se espera para a juventude, uma superação, uma modificação, um reconhecimento junto ao século XXI.

Porém, o que transparece junto ao processo da valorização da juventude na Agenda Pública é que o jovem acima de dezoito anos necessita de programas e ações que ocupem seu tempo livre de maneira a mantê-lo longe da marginalidade, e ao mesmo tempo o definam e o formem como capital humano pronto para servir a sociedade através do trabalho. Consequentemente, como as ações são voltadas para prevenção de problemas, é nítido que o Estado não compreende e não possui uma concepção de juventude que corresponda às diversas juventudes existentes no país, ficando claro que inclusão e exclusão se fazem presentes em todas as ações governamentais.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o objetivo de maior entendimento sobre as causas da situação dos jovens no Brasil nesse período, cria uma linha de pesquisa sobre juventude, violência e cidadania (UNESCO, 2011). Com base nos resultados de estudos realizados numa tentativa de maior satisfação no atendimento e entendimento da juventude, apresentou os objetivos e as metas que deveriam ser seguidas pelo Estado na elaboração de políticas públicas para e com a juventude.

Entre essas metas estão a facilitação do processo de emancipação juntamente com a construção da autonomia, cujo objetivo tem relação com a implementação de programas que facilitem a geração ou a disponibilidade de renda própria e a responsabilidade da questão do poder para a promoção de direitos e deveres de cidadania com o intuito de contribuir para a crítica necessária e a tomada de decisões. Tem relação ainda com sugestões de programas e projetos que se baseassem na inserção no mercado de trabalho, no empreendedorismo jovem e na estabilidade de renda (UNESCO, 2004).

Outro objetivo diz respeito ao favorecimento da integração da juventude na sociedade através de um maior acesso a serviços, priorizando políticas que se voltam para a educação e, conseqüentemente, para o mercado de trabalho (UNESCO, 2004).

Um terceiro objetivo consta da promoção da construção da cidadania junto à transmissão de valores numa valorização da ética e da moral, sendo audacioso no sentido de que perpassa pelos objetivos anteriores e primazia a transmissão de valores democráticos e solidários para todos os jovens. Indica programas e projetos voltados à educação, ao trabalho e principalmente a uma participação cidadã (UNESCO, 2004).

O quarto e último objetivo consiste em colaborar com a construção de capital social como contribuição ao desenvolvimento individual e social. Possui convergência como facilitador do processo de integração social dos jovens junto a sociedade e a família, propondo projetos interdisciplinares que acabem por corresponder às expectativas da juventude versus seus direitos e garantias fundamentais (UNESCO, 2004).

Correspondendo aos quatro objetivos, a UNESCO (2004) garante total êxito na implementação das ações para com a juventude, sendo que a mesma é reconhecida como modelo de referência e exibida internacionalmente (UNESCO, 2011).

A partir das leituras realizadas, pode-se afirmar que juventude é uma categoria social construída historicamente, que depende de diversos determinantes sociais, culturais, antropológicos e fisiológicos para ser identificada. Assim, há concordância com os autores utilizados e estudados sobre a dificuldade de se definir a juventude, sendo difícil enquadrá-la como algo único.

Juventude então deve ser olhada como fenômeno, algo dinâmico e construído a todo o tempo e espaço, o que também justifica as diferentes ações do Estado para atender sua demanda.

Posta assim a questão, parte-se agora para a construção da agenda pública no segundo capítulo a partir dessa conceituação.

CAPÍTULO 2

A JUVENTUDE BRASILEIRA E SUA CONCEPÇÃO NA AGENDA PÚBLICA

Nós não queremos a juventude como mão de obra barata para o desenvolvimento. Queremos uma juventude que tenha plenos direitos para emancipar sua autonomia.

(Gabriel Medina)

Pode-se depreender no capítulo anterior, a concepção de juventude atualmente e como ela está sendo entendida no cenário nacional. O presente capítulo traz um panorama geral da realidade da juventude em território nacional e quem são os jovens brasileiros hoje, quais suas características e seu perfil. Sendo assim, é essencial questionar: qual a participação da juventude na formação social brasileira? Passando pela indagação de quem são os jovens nos anos 2000 e chegando ao ano de 2012, cumpre analisar os dados da pesquisa realizada mostrando quais os resultados encontrados.

Retomando o cenário visto anteriormente, do final das décadas de 80 e 90 no auge da transição democrática no país e após duas décadas de militar¹⁴, inicia-se um processo de reconstrução de seus instrumentos legais e principalmente da dignidade de seu povo junto à garantia de direitos de cidadania.

Com a Constituição Federal de 1988 incorporaram-se as políticas sociais como responsabilidade do Estado e direitos de todos os cidadãos brasileiros. Junto a essas políticas surgiram e firmaram-se também os direitos da população jovem, deixando sua condição de submissão e objeto, passando a serem considerados como sujeitos de direitos.

¹⁴ O regime ou ditadura militar no Brasil foi o regime autoritário que governou o país de 31 de março de 1964 até 15 de março de 1985. A implantação da ditadura começou com o Golpe de 1964, quando as Forças Armadas do Brasil derrubaram o governo do presidente esquerdista democraticamente eleito João Goulart e terminou quando José Sarney assumiu o cargo de presidente. A revolta militar foi fomentada por Magalhães Pinto, Adhemar de Barros e Carlos Lacerda, governadores dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente. O regime militar brasileiro inspirou o modelo de outros regimes militares e ditaduras por toda a América Latina, sistematizando a "Doutrina de Segurança Nacional", que justificava ações militares como forma de proteger o "interesse da segurança nacional" em tempos de crise.

Tais mudanças tiveram valor no campo político, rompendo não só com a ditadura, mas com valores que eram expressos e determinantes nas relações do Estado para com as classes subalternizadas. No campo econômico, não ocorreu nenhuma mudança e no campo social começava-se a trilhar os primeiros passos que levariam a uma maior igualdade nacional (COUTINHO, 1992).

O aumento da pobreza e a entrada da classe média na disputa por serviços públicos acabam por mostrar a necessidade de políticas neoliberais a serem colocadas em cheque e executadas de maneira que correspondessem a um equilíbrio universal de abertura de mercado. Com a crise gerada por essa nova política neoliberal, largas parcelas da população jovem brasileira encontravam-se em uma verdadeira situação dicotômica, apresentando potencial para viver, mas sobrevivendo a margem da sociedade, sendo vítima de violência, relacionada a drogadição e a exclusão social (SALES, MATOS, LEAL, 2010).

A situação econômica gerada por um modelo de desenvolvimento neoliberal leva a oferta de serviços básicos como saúde e educação de maneira mercantilizada, dificultando o acesso a esses serviços por parte de jovens e crianças. Serviços básicos como saúde e seguridade passam a ser mercantilizados e dificultados a minorias como os jovens, a infância e a família. Nesse ponto observa-se um grande acúmulo de ações puramente assistencialistas, visando prover o que as minorias não conseguiriam pagar e deveriam ser objetos de direitos fundamentais (BRAVO, 2010).

Tentando combater esse viés (assistencialista), surgem então as políticas sociais com a finalidade de garantir condições sociais de vida e também um “processo contínuo de acúmulo de forças pelos detentores do poder e do capital para as próprias conquistas de poder político.” (BRAVO, 2010, p.15).

Assim a sociedade brasileira observa uma necessidade de estimular o protagonismo e a politização de toda a sociedade em seus segmentos, incluindo os jovens e considerando o seu potencial tanto demográfico quanto social. O Protagonismo surge do discurso internacional proveniente pelo Banco Mundial junto as Nações Unidas, organizações não governamentais e governos de diversos países europeus e americanos incluindo o Brasil, de modo que fossem priorizadas ações e políticas voltadas ao segmento jovem que há muito tempo permaneceu esquecido (SOUZA, 2008).

E como segmento esquecido ou sem voz, estimulou-se o protagonismo das minorias, de forma a suprir as necessidades dos segmentos por eles mesmos. Nisso inclui-se a juventude passando pelo período de transição democrática e fortalecendo a participação enquanto práxis social de empoderamento do jovem e consolidação de sua atividade participativa dentro da sociedade (STAMATO, 2009).

Então, o Estado e a sociedade passam a considerar a juventude como importante agente de construção do país como segmento fundamental para o projeto democrático de desenvolvimento econômico e social a ser construído (ESPINDULA, 2009). Assim, a juventude apresenta-se através de muitos significados. Dois deles são fundamentais dentro da história do jovem na formação brasileira: o de etapa de vida e o de grupo social.

A etapa de vida está em consonância com as fases que o indivíduo perpassa e deve ser considerada sempre no sentido de período em que o indivíduo forma seus valores e suas representações. O grupo social, no que tange a questão da construção resultante da própria formação social, está relacionado à etnia, gênero, condição física, sexualidade entre outras tantas questões (VIEIRA, 2009).

No que condiz com a realidade do jovem na história, ele encontra-se sempre em segundo plano, segunda opção, sofrendo com o desemprego, falta de inserção, vulnerabilidade, precariedade, criminalidade, violência, prostituição, exploração sexual, gravidez precoce, evasão, escolarização inadequada, entre outros. Considerando essas questões e a realidade brasileira, trata-se de uma real dicotomia onde se apresenta a juventude como resultante de um país desigual e atrasado e como ponto de partida para a superação desse status (VIEIRA, 2009).

Então a Juventude passa a ganhar status de sujeito de direitos e junto a eles garantem-se alguns princípios que devem embasar todas as políticas para a juventude no país.

2.1 PRINCÍPIOS QUE DEVEM SER RESPEITADOS QUANDO DA CONCEPÇÃO DE JUVENTUDE NO BRASIL

Os princípios são a base, o começo, o início, o ponto de partida, o âmago de toda a preocupação que se deve ter sobre um determinado assunto (BARROSO, 2000). Pode-se definir princípios como verdades universais dentro de um

determinado *locus* social, algo idêntico em qualquer lugar ou circunstância (COCURUTTO, 2008). Ataliba (2000, p. 6-7) ensina que princípios são:

[...] linhas mestras, os grandes nortes, as diretrizes magnas do sistema jurídico, Apontam os rumos a serem seguidos por toda a sociedade e obrigatoriamente a perseguidos pelos órgãos do governo (poderes constituídos).

Os princípios expressam a substância última do querer popular, seus objetivos e desígnios, as linhas mestras da legislação da administração e da jurisdição. Estas linhas mestras não podem ser contrariadas, mas sim prestigiadas e respeitadas em todas as situações.

Por se tratarem de expressões da sociedade, é fundamental compreendê-las dentro de determinado espaço e tempo, evitando-se assim, anacronismos e estigmatização.

2.1.1 Princípio da dignidade da pessoa humana

A dignidade da pessoa humana é a base para a construção de pessoas autoconfiantes, conscientes de que podem ser completas e donas de seu destino e, conseqüentemente, podem ter acesso a todas as oportunidades que a vida puder ofertar (BERTI, 2005).

O princípio da dignidade da pessoa humana é um valor supremo que vai atrair o conteúdo de todos os direitos fundamentais do homem, inclusive o da vida. (SILVA, 1991). Como também o acesso aos direitos sociais. Tal princípio vai encontrar previsão expressa no artigo 1º da Constituição Federal como fundamento norteador do Estado Democrático de Direito, em que se determina que toda aplicação e interpretação do direito deverão sempre privilegiar esse direito (COCURUTTO, 2009).

Do ponto de vista de Reale (2000, p. 277), pode-se entender o princípio da dignidade da pessoa humana a partir de três concepções: “o individualismo, o transpersonalismo e o personalismo”.

O individualismo é caracterizado pelo entendimento de que cada homem é o eu subjetivo, cuidando e protegendo a si próprio e de seus interesses, promove e realiza indiretamente os interesses coletivos. O que se considera aqui é o próprio indivíduo e o que ele pensa de si mesmo, pois é o que vai afetar sua concepção a

respeito de como encarar os direitos fundamentais. O transpersonalismo, outra visão que se pode ter do princípio da dignidade da pessoa humana é o contrário, pois prega que conseguindo o bem coletivo, o bem de todos, acaba-se por proteger os interesses individuais. Não tendo um bom relacionamento entre o bem do indivíduo e o bem de todos, deve-se destacar os valores transindividuais. Na terceira concepção, denominada de personalismo, abdica-se da concepção individualista e coletivista. Nela, não se reconhece a ligação entre indivíduo e sociedade, decorrendo numa superioridade do indivíduo sobre a sociedade, seja a submissão daquele aos interesses do todo (REALE, 2000).

Baseado nessas três concepções de Reale é possível observar o quanto este engloba a questão do princípio da dignidade da pessoa humana, pois trabalha tanto o indivíduo como as suas relações sociais. Relacionado à juventude, também se considera o princípio da dignidade da pessoa humana, respeitando ainda mais a situação de sua fase de vida (MARTINS, 2006).

Essa garantia (da dignidade da pessoa humana) tem como objetivo a preservação dos direitos fundamentais intimamente relacionados à dignidade e a integridade do jovem para a promoção de seu desenvolvimento em um contexto adequado e apropriado.

Desta forma, registra-se a ligação direta das garantias e direitos fundamentais ao jovem de modo a trabalhar com um processo de inclusão ideal, justo e cheio de oportunidades, adequado não apenas a sua faixa etária, mas também à sua condição de vida.

2.1.2 Princípio da prioridade absoluta

Sem dúvida, o princípio da prioridade absoluta é um dos maiores e mais importantes princípios constitucionais. Isto porque afirma que o jovem junto a criança, o adolescente e o idoso tem prioridade absoluta em todas as áreas que necessitar. Esse princípio é a primazia do interesse da juventude sob qualquer outro interesse (MARTINS, 2006). Este princípio surgiu com as alterações da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Projeto da Juventude quando reconheceu os jovens como sujeitos de direito.

Além de garantir absoluta prioridade, liga-se diretamente ao Princípio da Proteção Integral que fez com que jovens passassem a ser considerados sujeitos de

direito, de modo a reprimir o determinismo e não totalidade do Código de Menores e de outras legislações anteriores. Esses princípios unidos procuram a satisfação de todas as necessidades da juventude, oportunizando e garantindo a dignidade, a integridade e a inclusão social.

Isso vem impor ao Estado, à sociedade e à família, o atendimento da juventude de maneira integral, ou seja, muito além de suas necessidades básicas de sobrevivência (MARTINS, 2006). Trata-se de uma discriminação positiva, onde acontece a diferenciação com relação à retributividade de adultos, e a geração de uma especificação da dignidade humana peculiar de jovens, diretamente ligada aos fatores de igualdade e justiça do ordenamento jurídico brasileiro (BERTI, 2005).

2.1.3 Princípio da inclusão social

Dentre vários significados que se possa dar a palavra inclusão, a utilização do termo “incluir” aqui quer dizer: estar incluído ou compreendido, fazer parte. E é pelo pertencimento que se busca a importância da inclusão junto a juventude, em meio às políticas públicas voltadas para o público em questão e uma maior participação política em na sociedade. A inclusão social pode ser considerada na sua essência, conforme Cocurutto (2008, p. 44):

A inclusão ampla e irrestrita das pessoas ao convívio social com igualdade de oportunidades para a realização de uma vida feliz dependerá da atuação dos órgãos dos três poderes do Estado, mas o enfoque político desta questão se apresenta primordial.

Pode-se afirmar que tal inclusão é um dos objetivos fundamentais do Estado Democrático de Direito, imprescindível para a efetivação do próprio princípio da dignidade da pessoa humana, pois dentro de uma sociedade de mercado, quem não está incluído entende-se como excluído. Aí se encontra a importância de tal princípio, pois nenhum outro subsiste sozinho sem que haja a participação do princípio da inclusão social (COCURUTTO, 2008).

Num visão prática sobre a aplicação de tais princípios, observando uma tênue divisão dos direitos fundamentais e sociais, pode-se afirmar que, com relação aos direitos fundamentais, exige-se do Estado uma ação negativa no sentido de respeitar a individualidade de cada cidadão. Já com relação aos direitos sociais,

garante-se uma ação positiva do Estado vindo a efetivar o acesso a esses direitos (COCURUTTO, 2008).

Esse princípio encontra previsão implícita na Constituição Federal no seu artigo 3º que fala em erradicação de pobreza e marginalização, reduzindo as desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem de todos. Pode-se assim dizer que a inclusão social é sem dúvida um princípio vinculado aos fundamentos da nação brasileira, onde se quer a eliminação da pobreza e da marginalização, redução das desigualdades sociais, preconceitos e discriminações, sendo que desta maneira, pode-se formar uma sociedade mais justa e fraterna, e muito além, garantir a dignidade da pessoa humana. Segundo Cocurutto (2008, p. 45), a “inclusão social é a materialização da vida digna da pessoa humana”.

Então, todo e qualquer fator que venha implicar na exclusão social deve ser afastado, pois afronta diretamente a Constituição Federal (COCURUTTO, 2008). A Juventude também tem direito a essa inclusão social considerando-se que são sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. As ações de inclusão devem ser desenvolvidas com prioridade absoluta, levando em conta seu estado para o atendimento dessas necessidades.

Relacionado a essa inclusão, a juventude está ligada a diversas inseguranças, conflitos e medos circunstanciais características do período. A adolescência é uma fase evolutiva na vida do ser humano, onde se busca uma nova maneira de ver a si e ao mundo. Dessa forma, entende-se como uma reedição de todo desenvolvimento infantil e adolescente, visando firmar seu caráter social, sexual, ideológico e vocacional, utilizando-os em manifestações de grupos (CANTONE, 2009).

O que se observa na prática, que talvez seja um dos maiores problemas dessa fase, é a questão do pertencimento e a firmação a grupos de identificação. Podem-se citar alguns grupos de pertencimento: a família, amigos, faculdade, bar, dentre outros (SANTARELLI, 2009).

O senso de pertencimento a sociedade é algo que fornece força para se lutar por causas. Isto é, a sensação de participação e aceite de “alguma coisa maior do que nós mesmos.” (ZANETTI, 2008 s/d). O exercício da cidadania ou o acesso a instrumentos que efetivem essa inclusão são fundamentais para que se tenha esse sentimento de pertencimento em relação à sociedade (FELIPPE, 2008).

A oportunidade de acesso a políticas garantem ao jovem seus direitos fundamentais e oportunizam situações que acabam por gerar autonomia e, conseqüentemente, a inclusão e a dignidade da juventude.

2.2 O JOVEM BRASILEIRO NA AGENDA PÚBLICA DOS ANOS 2000

Primeiramente, é importante compreender que a juventude nos dias de hoje tem como pais aqueles jovens que passaram pela política da paz e amor, de todo o movimento hippie dos anos 60, o trauma da desilusão com a vida política e a revolução dos anos 70 a 90. Isto, provavelmente influenciou e contribuiu com todo seu modo de pensar e agir, sua proteção e principalmente a valorização de sua liberdade (SINGER, 2008).

Forasteri em uma reportagem realizada para o jornal A Folha de São Paulo comentando sobre a primeira pesquisa Data Folha (2005) acerca da juventude brasileira, mostra que o jovem quer saúde, ganhar dinheiro, ser feliz no trabalho e no amor e, principalmente, quer ir para o céu quando morrer (FORASTERI, 2005).

Com relação a esses objetivos, as classes de A a E se igualam. Brancos e mulatos, “manos” e “minas” também se igualam. Cerca de 81% dos jovens entendem que a religião é importante, mas que só seguem os mandamentos do Senhor quando querem. 28% são a favor do aborto e 50% a favor da pena de morte. 35% admitem a tortura e 80% acham importante o sexo, arquiinimigo de padres e pastores. Esse padrão se repete com frequência: 78% são sexualmente ativos, 87% têm medo da Aids e 72% temem uma gravidez indesejada. Mas só 45% usam camisinha sempre (FORASTERI, 2005).

Sobre a escola, a maioria dos jovens diz que o que se aprende é muito útil. Mas só 51% estudam, 54% já repetiram o ano e 32% não lêem livros. Na prática, estão dizendo que o estudo só é importante como passaporte para um salário melhor. A pesquisa de Forasteri mostra também que o jovem é realista nos seus objetivos. Fantasias de ser modelo ou craque de futebol é coisa de uma minoria. Eles pretendem atingir suas metas gastando o mínimo de energia (FORASTERI, 2005).

Tem certo respeito pelas normas do homem e de Deus desde que não atrapalhem sua vida e possuem como referência pessoas famosas, como Ivete Sangalo, Xuxa e Gisele Bündchen. Trata-se de uma geração que bate ponto na

moralidade convencional, mas na prática atua segundo seus interesses. “A plebe moleque enfim luta com as armas da elite adulta. Melhor assim.” (FORASTERI, 2005, s/p).

Segundo dados divulgados pelo Instituto de Política e Economia Aplicada (IPEA), a população brasileira no ano de 2012 possuía cerca de 51 milhões de jovens na faixa etária de quinze a vinte e nove anos, o que corresponde cerca de 24% da população total brasileira.

Uma pesquisa realizada pelo Projeto Juventude/Instituto Cidadania com parceria do Instituto de Hospitalidade e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) no ano de 2008, com aplicação de questionário semiestruturado pelo Brasil todo com cerca de 4.000 entrevistas com jovens, conseguiu fazer um levantamento do seu perfil dentro do cenário nacional, trazendo uma visão de quem é o jovem no Brasil hoje.

Quanto ao sexo pode-se dizer que há empate: 50% jovens do sexo masculino e 50% jovens do sexo feminino. Quanto ao estado civil, a pesquisa ainda mostra que 78% dos jovens brasileiros encontram-se em estado civil de solteiro e 20% casados, sendo que os casados correspondem à faixa etária de jovens mais velhos (21 a 29 anos de idade). Desses, as mulheres correspondem à maioria (INSTITUTO CIDADANIA, 2008).

Camarano (2003) afirma tratar-se de uma tendência que não se relaciona apenas pelo sexo, mas também pelo nível de escolaridade do indivíduo, estando casado apenas 10% dos jovens com ensino superior contrário a 43% dos que apresentam apenas a 4ª série do ensino fundamental (INSTITUTO CIDADANIA, 2008). Abramo (2008) afirma que o casamento pode ser um dos fatores principais para a interrupção dos estudos por tratar-se de momento precário relacionado ao ciclo familiar.

Junto à questão do casamento analisa-se a da independência familiar que se encontra dentro da questão da chefia familiar que, por consequência, cria um novo núcleo familiar. Sendo assim, a pesquisa evidencia que dos jovens casados, apenas cerca de 20% conseguem chefiar sua família. Outros 20% admitem que recebem auxílio da família de origem seja dele ou da esposa, e apenas 3% dos jovens solteiros admitem que chefiam suas famílias (INSTITUTO CIDADANIA, 2008).

Acerca dos filhos e relacionados à questão do casamento, nota-se que 50% dos casamentos acontecem por questões relacionadas à gravidez, sendo que 20% dos jovens se encontram em condição de maternidade ou paternidade. Desses, cerca de 40% possuem mais de vinte anos e apenas 7% encontram-se na fase da adolescência. 75% que possuem filhos provem de jovens casados, enquanto que os solteiros correspondem a cerca de 9% (INSTITUTO CIDADANIA, 2008).

Quanto à escolarização nota-se que 64% dos jovens encontram-se em condição de estudantes, sendo 90% relacionado aos mais jovens e apenas 43% acima de vinte anos de idade (INSTITUTO CIDADANIA, 2008). De acordo com o IPEA, o principal problema enfrentado pela juventude é a falta de educação e provavelmente isso deriva da ausência de um sistema educacional eficiente. Ela sofre com a escassez de oportunidades no mercado de trabalho e o aumento da violência.

A questão de a porcentagem ser muito maior relacionada à idade dos mais novos encontra justificativa na própria política nacional de inserção das crianças na escola após a política da prioridade absoluta e a universalização do acesso ao ensino fundamental no final da década de 90 (SPOSITO, 2003; ABRAMO, 2008).

Quanto à escolarização relacionada à renda familiar nota-se que cerca de 82% dos jovens com renda acima de 10 (dez) salários mínimos encontram-se estudando, enquanto que apenas 60% dos jovens possuem renda de até 5 (cinco) salários mínimos. Dos que se encontram estudando e cruzando os dados com a questão do casamento, apenas 36% dos casados continuam estudando. Ao contrário dos solteiros que corresponde a 70% do total (INSTITUTO CIDADANIA, 2008).

Entre os jovens na faixa dos quinze aos dezessete anos, apenas 48% estão matriculados no ensino médio. Nesta faixa etária, 18% estão fora das escolas e o percentual de evasão eleva-se a 66% na faixa dos dezoito a vinte e quatro anos. Segundo o IPEA e correspondendo com a própria pesquisa do Instituto Cidadania, as principais causas para tais números é o trabalho (para os meninos) e a gravidez na adolescência (para as meninas) (IPEA, 2010).

Quanto ao trabalho, cerca de 75% dos jovens encontram-se na condição de população economicamente ativa (PEA), sendo que desses existem 36% trabalhando efetivamente, 8% estão procurando emprego e 32% estão desempregados. Sobre gênero e trabalho, cerca de 82% são homens e 71% são

mulheres e encontram-se em população economicamente ativa (PEA). O nível de desemprego é de 35% para os homens e 42% para as mulheres (INSTITUTO CIDADANIA, 2008). A falta de trabalho atinge 46% do total de jovens entre quinze e vinte e nove anos. 50% dos ocupados entre dezoito e vinte e quatro anos são assalariados sem carteira (IPEA, 2012).

De acordo com o professor Abreu (2006), para boa parte da juventude a entrada no mercado de trabalho não significa apenas a possibilidade de um futuro promissor, mas também a passagem para uma vida adulta. Na verdade, os jovens das classes mais baixas querem arranjar um emprego assim que possível. Para os jovens das classes populares a vida adulta começa muito antes do que para os jovens da classe média. Por outro lado existe uma lógica cruel quanto ao acesso ao emprego. Cerca de 88% dos jovens com menos de vinte anos trabalham na informalidade e possuem a menor remuneração (INSTITUTO CIDADANIA, 2008).

A falta de qualificação encaminha esses indivíduos para o desemprego. Sendo que relacionando esses fatores com a escolaridade e a renda, é possível perceber que para os jovens com nível superior a informalidade corresponde a 33% do total contra 87% dos jovens que tem até a 4ª série do ensino fundamental (INSTITUTO CIDADANIA, 2008).

Relacionando os jovens brasileiros à situação de lazer, Abramo (2008) afirma que uma parte considerável do tempo dos jovens está voltada a questões de socialização. Dessa forma, 78% afirmam que realizam atividades fora de casa, sendo que pelo menos 45% deles indicam atividades de lazer e entretenimento das mais diversas formas. Outro dado importante é que cerca de 24% dos jovens afirmam sentir falta de atividades culturais (INSTITUTO CIDADANIA, 2008).

Um problema apontado pela juventude é o excesso de violência. O IPEA (2012) revela que as duas maiores causas de mortes na população juvenil, a violência e os homicídios, correspondem a 38% das mortes, enquanto os acidentes de trânsito ceifam outros 27%. Segundo relatório do IPEA (2012), a violência faz com que esse período etário seja considerado de alto risco, quando poderia ser um dos mais saudáveis do ciclo vital. De acordo com o levantamento, o número de mortes de indivíduos do sexo masculino é maior que o feminino devido à grande exposição dos homens à violência. Além da violência, comportamentos de risco são também responsáveis por óbitos entre jovens no Brasil.

Nessa linha, pode-se observar o perfil do jovem Brasileiro, que enfrenta adversidades relacionadas à sua condição de desenvolvimento. Isto provavelmente afetará sua passagem para o mundo adulto e a sua cidadania. Contudo, vale ressaltar que a pesquisa do Instituto Cidadania mostra que 74% dos jovens brasileiros estão satisfeitos com suas condições físicas, aparência, amizade, relações afetivas, capacidade de tomar decisões, famílias, amigos, relações afetivas, entre outras (ABRAMO, 2008).

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE BRASILEIRA

Existem inúmeras definições para o que sejam Políticas Públicas, de forma que uma boa definição encontra-se no conjunto de sucessivas respostas do Estado frente a situações consideradas socialmente como problemáticas (VARGAS, 1992).

É uma interação entre Estado e sociedade ao tempo que remontam a convivência cidadã que em todas as sociedades é pertinente e auxilia na resolução dos problemas existentes, devendo ser resolvidos como consequência da política, economia, sociedade, cultura, entre outros determinantes exercidos em um dado tempo e espaço. Infelizmente nenhum Estado irá conseguir apresentar condições de resolver todos os problemas que se encontram sobre sua tutela. Sendo assim, há de serem eleitas prioridades voltadas às maiores pressões sociais e que sejam identificadas suas demandas e formuladas políticas públicas (VASCONCELOS, 2009).

Assim, uma política pública deve apresentar três elementos fundamentais em sua composição: o planejamento, que nada mais é do que uma expectativa do que se espera e do que está por vir com a execução de tal política; a decisão, que é a escolha de quais segmentos identificados como problemáticos o Estado vai poder assumir e auxiliar; e a ação, ou seja, aquilo que faz acontecer e difere da política do discurso (VASCONCELOS, 2009). Com as políticas públicas voltadas para a juventude não foi diferente. A história registra uma demanda extremamente urgente e então, as pressões sociais se fizeram presente de forma a tornar possível o atendimento ao segmento.

No Brasil o jovem passou de problema social a sujeitos de direitos e agentes de transformação social. Segundo dados do CONJUVE (2006, p. 22), as políticas públicas relacionadas à juventude no Brasil apresentam três níveis de atividades do

governo federal: políticas estruturais, aquelas que visam as políticas continuadas e a garantia de direitos fundamentais; programas que possuem prazo definido e podem ou não estarem envolvidas com as políticas estruturais; e ações, que são medidas de curto prazo ou restritas a determinado público podendo ou não serem articuladas com as políticas estruturais e os programas.

Junto a essa divisão, o CONJUVE (2006, p. 22) afirma que no Brasil hoje se considera apenas como políticas públicas para a juventude os programas e algumas ações, sendo as políticas estruturais consideradas de caráter universal que englobam os jovens, mas que não fazem deles principais objetos.

Para Sposati (1997, p. 9-38), as políticas públicas no Brasil deveriam ser associadas às políticas de proteção social, garantindo a cobertura de vulnerabilidades, redução de riscos sociais e um estabelecimento de padrão de vida com as políticas de desenvolvimento social voltada para a educação, cultura, esporte, lazer, saúde, entre outros.

A história apresenta quatro modelos de implementação de políticas públicas para a juventude em toda a América Latina incluindo o Brasil, sendo a primeira voltada para a educação e o tempo livre, relacionando questões de taxas de escolarização, mobilidade social, dificuldade na geração de emprego e expansão do sistema educacional. Um segundo modelo relacionado ao controle social de jovens mobilizados e voltados a ditaduras. O terceiro modelo é voltado ao enfrentamento da pobreza e dos delitos. Já o quarto modelo inclui a juventude como capital humano para desenvolvimento estruturado para a inserção social e o mercado de trabalho dos jovens (UNESCO, 2004, p. 60).

Tais modelos trouxeram contribuições para as políticas públicas brasileiras, principalmente as que se voltaram para a formação dos jovens visando a entrada no mercado de trabalho e que trazem como pano de fundo a própria política capitalista implícita nas relações Estado/Sociedade.

O que acontece é a ausência de um marco legal para a priorização da juventude no Brasil, o que pode ser responsável pela ausência de uma forma sistemática, estratégica e geral sobre o assunto. Nas legislações pátrias existe menção quanto ao segmento juventude na Constituição Federal de 1988 uma única vez no artigo 24, XV, onde da competência a União, aos Estados e aos Municípios poderem para legislar sobre a proteção da infância e da juventude. Sendo que nas

demais legislações apenas existem poucas referências reservadas aos fatores cronológicos.

Hoje, sabe-se que essa concepção de política pública de juventude é embasada por duas noções fundamentais: oportunidades e direitos. As ações e programas do Governo Federal buscam oferecer oportunidades e garantir direitos aos jovens, para que eles possam resgatar a esperança e participar da construção da vida cidadã no Brasil.

Pode-se citar: oportunidades para adquirir capacidades; acesso à educação; à qualificação profissional; e à cidadania. Oportunidades para utilizar capacidades, acesso ao mercado de trabalho, ao crédito, à renda, aos esportes, ao lazer, à cultura e a terra, garantia de direitos, oferta de serviços que garantam a satisfação das necessidades básicas do jovem e as condições necessárias para aproveitar as oportunidades disponíveis. (NAZARRI ET ALL, 2004)

2.4 A JUVENTUDE NA AGENDA PÚBLICA BRASILEIRA – DADOS DA PESQUISA

As políticas públicas devem ser entendidas como um processo, onde seu caminho tem o objetivo de atender as necessidades da sociedade. Dentro desse caminho de decisões, é preciso lembrar que todo o processo deve ser baseado e seguido por normas legais. É preciso levar em conta que as decisões tomadas pelo Estado sempre devem atender a demanda da sociedade e respeitar o princípio da igualdade e da isonomia.

A sequência da elaboração das políticas perpassa algumas etapas, como a preparação da decisão política, onde acontece uma primeira etapa que visualiza, entende e acha soluções para o problema, observando principalmente se existe mobilização social, econômica e política suficiente para intervenção do governo. Além disso, o aparato estatal conta com a questão da burocracia e da restrição de recursos, o que limita a inclusão de itens na agenda pública (desde que sejam respeitadas as prioridades). Desse modo, tenta-se num primeiro momento mobilizar a maior quantidade de pessoas e grupos para participarem e legitimarem a decisão (RODRIGUES, 2010).

Na segunda etapa acontece a formação da agenda pública. O problema já identificado na primeira etapa e passa a ser uma questão política e pública. Como consequência, há a elaboração e o desenho de políticas ou programas que deverão

ser implementados na sociedade (RODRIGUES, 2010). Os assuntos que recebem importância para fazerem parte da agenda pública são demandas da própria sociedade e possuem relação direta com a conjuntura de cada época.

A agenda pode ser entendida como uma lista de problemas ou assuntos que chamam a atenção do governo e dos cidadãos que atuam junto ao governo (KINGDON, 1984).

Dentro da agenda é possível identificar duas modalidades. Uma, trabalha a agenda sistêmica, que consiste em todos os problemas percebidos comumente pelos membros da comunidade política como merecedores de atenção pública. Uma segunda modalidade de agenda é compreendida como um conjunto de itens explicitamente dependentes de consideração ativa e séria dos tomadores de decisão (COBB; ELDER, 1971).

Num terceiro momento, o governo indica as questões que entraram na agenda pública e vai apresentar a proposta para solucionar a questão, definindo seus objetivos e marcos jurídicos, administrativos e financeiros, criando uma expectativa com relação a própria solução da demanda. Nessa fase se faz um diagnóstico com levantamento, análise e disseminação de informação sobre o problema, além da identificação e desenvolvimento de alternativas. Após esses, planejam-se as ações (RODRIGUES, 2010).

Por último, há a implementação da política, a preparação para colocar as ações de governo em prática. Nesse momento deve-se observar a causa e a solução dos problemas de modo a constituírem e atenderem o impacto do programa ou política implementada. Após a implementação há a necessidade de realizar uma avaliação pontual das ações de governo referentes à política aplicada. Nessa fase, ocorre a possibilidade de concertar erros, propor mudanças. A finalização do processo consiste na avaliação da política que é a verificação do cumprimento dos objetivos propostos e na identificação dos seus impactos (RODRIGUES, 2010).

Dentro da lógica da formulação da Agenda Pública ou mesmo da própria Política Pública, nota-se que se conquistam valores e influenciam os processos de socialização dos envolvidos (BALARDINI, 1999). Como a agenda e as políticas públicas fazem parte do Estado de Direito e de sua visão construtivista, é extremamente válido conhecer um pouco desse processo democrático.

Não se pode esquecer que o Estado e a sociedade não possuem neutralidade, e acabam por interferir nesses processos de modo a beneficiar de

certa forma o sistema capitalista (BARROSO, 2005). Para Kingdom (1984) a agenda pública deve ser compreendida como a um rol de problemas ou assuntos que chamam a atenção governamental e do povo que atua junto ao governo.

Também, pode-se identificar dois tipos de agenda pública, uma que pode ser chamada de sistêmica, onde todos os problemas da sociedade são percebidos pelos membros da comunidade política como merecedores de atenção pública. E uma segunda, chamada de agenda formal, que é aquela que leva à tomada de decisões (COBB; ELDER 1971).

Tal processo de formulação e execução das políticas públicas pode ser entendido como uma caracterização de um conjunto de momentos não lineares, articulados e interdependentes que envolvem diferentes sujeitos com interesses e racionalidades diversificadas (SILVA, 2001). Esse processo pode ser separado em fases ou momentos: constituição do “*issue*”¹⁵, formação da agenda, formulação da política, adoção da política, implementação da política e avaliação da política. Com a criação da agenda e o “*issue*” já reconhecido junto à agenda formal do Estado, passa então a ser efetivado.

Na sequência, passa-se à formulação da política, que se inicia com os diagnósticos e estudos de alternativas possíveis para tais questões dentro daquele Estado. E é aqui que se definem os sujeitos atingidos, a escolha dos programas, localização, extensão e atendimento. Di Giovanni (2009) entende que para se fazer políticas públicas devem existir: meios materiais que podem ser entendidos como financiamentos, recursos; meios formais, ou seja, teorias, práticas, resultados; meios simbólicos, que são os valores aplicados a tal política; e meios substantivos, os atores a que são dirigidas.

Após, adota-se dentro do país tal política. Neste momento, ocorre o processo decisório acerca das alternativas que foram levantadas anteriormente. Sua escolha é influenciada pelo suporte oferecido através da maioria do legislativo, do consenso ou acomodação entre os dirigentes, ou ainda por decisão judiciária. Então, a política é implementada e será executada pelas unidades administrativas, pela mobilização de recursos financeiros, humanos e institucionais.(JESUS, 2007 p.3)

A finalização do processo consiste na avaliação da política, que é a verificação do cumprimento dos objetivos propostos e a identificação dos seus

¹⁵ Expressão relacionada a trazer um problema para a pauta de discussão.

impactos. Esta trajetória com suas especificidades, demonstra que o processo, ao traduzir-se como o conjunto destes momentos, acaba por implicar na mobilização de uma gama de recursos.

O que se pode ressaltar quanto a esse processo é a valorização dos indivíduos junto a sociedade e ao Estado, mas muitas vezes sem uma visão geral e sistêmica da realidade, baseada em diagnósticos relativos.

Considerando o critério de classificação de pesquisa, proposto por Gil (1987), a pesquisa pode ser definida tanto quanto aos objetivos, quanto aos seus procedimentos. Nessa linha, este trabalho apresenta uma pesquisa exploratória que procura conhecer mais sobre determinado assunto, expondo características de dada população ou fenômeno, podendo até estabelecer certas correlações entre variáveis (GIL, 1987).

Ainda de acordo com essa classificação proposta por Gil (1987), quanto aos objetivos, a pesquisa é predominantemente descritiva, pois expõe as características de determinado fenômeno, possuindo também características de uma pesquisa de natureza exploratória, histórica e documental, devido ao pouco conhecimento acumulado. Utilizando-se dos roteiros genéricos propostos por Gil (1987a) e Yin (2001), são expostas as fases realizadas na pesquisa em questão:

a) fase I – definição e projeto:

- revisão da literatura preliminar na área de estratégia, nesse caso juventude;
- revisão da literatura, pesquisa documental e histórica preliminar sobre a Juventude;
- escolha da opção do lócus da pesquisa.

b) fase 2 – preparação e coleta de dados:

- revisão da literatura na área de estratégia enfocando os temas mais relacionados à pesquisa;
- revisão da literatura identificando a concepção de juventude na história;
- estudo dos dados, busca nos Ministérios e Secretarias Nacionais.

- c) fase 3 – análise inicial:
 - tratamento e interpretação dos dados coletados nas investigações históricas e documentais.
- d) fase 4 – levantamento dos dados dos sites buscados:
 - tratamento e validação dos dados coletados.
- e) fase 5 – discussão:
 - análise de quanto os resultados permitem responder às perguntas referentes aos objetivos intermediários, à luz do referencial teórico apresentado, considerando as limitações metodológicas de cada um dos métodos adotados;
 - nessa fase, foram identificadas algumas categorias que pudessem auxiliar na identificação e validade da concepção de juventude dentro da agenda pública, sendo elas: o ano da política/programa/ação; o governo em que foi implantado; a situação (se encontra em andamento ou não); o público a que se destina; a parceria, a aproximação mais próxima da concepção; a restrição (por qual motivo excluía-se alguns jovens) e o objetivo de tal política, programa e ação.
- f) fase 6 – conclusão:
 - retomada do problema central da pesquisa e das questões intermediárias, verificando se os dados coletados são suficientes para responder às perguntas formuladas e atingir o objetivo do trabalho, dentro das limitações dos métodos adotados.

2.4.1 Lócus da pesquisa

A presente pesquisa foi realizada nos “sites” dos 24 (vinte e quatro) Ministérios do Governo Brasileiro, das 09 (nove) Secretarias da Presidência da República com *status* de Ministério e dos 06 (seis) Órgãos com *status* de Ministério dentro do Governo Dilma¹⁶. Ou seja, houve uma busca em 39 sites assim dispostos:

¹⁶ Apresentam destaque e assumem papel de Ministério pela importância apresentada.

- a) ministérios: Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Cidades, Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicações, Cultura, Defesa, Desenvolvimento Agrário Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Educação, Esporte, Fazenda, Integração Nacional, Justiça, Meio Ambiente, Minas e Energia, Pesca e Aquicultura, Planejamento, Orçamento e Gestão, Previdência Social, Relações Exteriores, Saúde, Trabalho e Emprego, Transportes, Turismo;
- b) Secretarias: Secretaria de Assuntos Estratégicos, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria dos Direitos Humanos, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Portos, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Aviação Civil;
- c) Órgãos: Advocacia-Geral da União, Banco Central, Casa Civil, Controladoria-Geral da União, Defensoria Pública da União, Gabinete de Segurança Institucional.

Foram pesquisados nos sites todas as políticas, programas e ações¹⁷ que tivessem qualquer relação com a temática juventude no período de julho a novembro do ano de 2012. A palavra juventude ou jovem deveria aparecer na proposta.

A opção por realizar a pesquisa dentro dos sites dos Ministérios, Secretarias e Órgãos, se fez devido a dois motivos principais: a facilidade de acesso às informações em tempo real e a transparência das informações onde qualquer cidadão deve ter acesso a projetos, programas e ações, podendo conferir ou atualizar os dados de acessos das políticas.

Toda essa busca remeteu à identificação primeiramente da presença da palavra juventude no programa/política, para depois sistematizar se havia referência das concepções de juventude encontradas dentro da Agenda Pública no Brasil.

¹⁷ Para a presente pesquisa optou-se por não fazer as distinções entre os documentos encontrados de maneira que o que importa é a questão da concepção de juventude que o documento apresenta em seu texto.

2.4.2 Apresentação dos dados da pesquisa

Identificando os locais e a expressão juventude, apresentam-se no quadro abaixo as Instituições, as Políticas, Programas e Ações pertinentes a juventude em cada um deles. O quadro mostra os Ministérios, as Secretarias e os Órgãos estudados assinalando a presença ou não de ações para a juventude.

QUADRO 1 – Presença ou Ausência de Ações Voltadas para a Juventude

(continua)

	Ministério, Secretaria, Órgão	Possui Programa/ Projeto/ Ação Juventude	Descrição da Ação
1	Ministério Agricultura	Não	
2	Ministério Cidades	Não	
3	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Não	
4	Ministério da Comunicação	Sim	Jovem Rural
5	Ministério da Cultura	Sim	Usinas Culturais e Juventude Negra
6	Ministério da Defesa	Sim	Projeto Rondon, Programana Prevenção DST/ AIDS e Programa Força no Esporte
7	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Não	
8	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Não	
9	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Não	
10	Ministério da Educação	Sim	Programa de Estudantes em Convênio de Graduação (PEC-G), Projeto Escola Jovem, Olimpíadas Colegiais, Projeto NAVEGAR, Programa Universidade para todos (PROUNI), FIES, ENEM, ENADE, ENCCEJA, REUNI, SISU, Programa Juventude e Meio Ambiente
11	Ministério da Fazenda	Não	
12	Ministério da Integração Nacional;	Não	
13	Ministério da Justiça	Sim	Serviço Civil Voluntário, Programa de reinserção Social do Adolescente em conflito com a lei, Promoção de Direitos de Mulheres Jovens Vulneráveis ao Abuso Sexual e a Exploração, PRONASCI
14	Ministério do Meio Ambiente	Não	

QUADRO 1 – Presença ou Ausência de Ações Voltadas para a Juventude

(continuação)

	Ministério, Secretaria, Órgão	Possui Programa/ Projeto/ Ação Juventude	Descrição da Ação
15	Ministério das Minas e Energia;	Não	
16	Ministério da Pesca e Aquicultura Planejamento,	Não	
17	Ministério Orçamento e Gestão	Não	
18	Ministério da Saúde	Sim	Programa de Saúde do Adolescente e do Jovem, Programa de Direitos Sexuais e Reprodutivos, Programa de Planejamento Familiar incluindo adolescentes e jovens, Programa Saúde nas Escolas.
19	Ministério do Trabalho e Emprego	Sim	Pro Jovem Trabalhador
20	Ministérios dos Transportes	Não	
21	Ministério das Relações Exteriores	Não	
22	Ministério da Previdência Social	Não	
23	Ministério do Turismo	Não	
24	Ministério do Esporte	Sim	Praça da Juventude, Descoberta do Talento Esportivo, Bolsa Atleta, Programa Segundo Tempo
1	Secretaria dos Direitos Humanos	Não	
2	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Sim	Programa de Iniciação Científica para Ações Afirmativas
3	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Não	
4	Secretaria de Comunicação Social	Não	
5	Secretaria de Portos	Não	
6	Secretaria-Geral da Presidência	Sim	Pró Jovem
7	Secretaria de Relações Institucionais	Não	
8	Secretaria de Aviação Civil	Não	
9	Secretaria de Assuntos Estratégicos	Não	
1	Advocacia Geral da União	Não	
2	Banco Central	Não	
3	Casa Civil	Não	
4	Controladoria Geral da União	Não	

QUADRO 1 – Presença ou Ausência de Ações Voltadas para a Juventude

(conclusão)

	Ministério, Secretaria, Órgão	Possui Programa/ Projeto/ Ação Juventude	Descrição da Ação
5	Defensoria Pública da União	Não	
6	Gabinete da Segurança Institucional	Não	

Fonte: Sites dos Ministérios e Secretarias envolvidos na pesquisa (pesquisa anexa). Organizado pela autora para mostrar os dados da pesquisa.

2.4.3 Sistematização dos dados

Dentro da perspectiva da pesquisa, conforme já colocado anteriormente, os dados foram coletados e revisados nos respectivos sites no período de julho a novembro do ano de 2012. De todos os Ministérios, Secretarias e Órgãos estudados, chegou-se à identificação de 08 (oito) Ministérios, 02 (duas) Secretarias e nenhum Órgão que apresentavam alguma ação referente à juventude.

Dos projetos, programas e ações existentes no período estudado, pode-se observar nos resultados que não existe uma concepção de juventude única, muito menos uma que condiz com sujeitos de direito, como mostra o quadro abaixo:

QUADRO 2 – Concepções de Juventude

(continua)

Ministério/ Secretaria/ Órgão	Programa/Projeto	Aproximação Conceitual
Ministério das Comunicações	Jovem Rural	Jovens do campo para alcance da cidadania e formação de capital social
Ministério da Cultura	1. Usinas Culturais 2. Juventude Negra	1. Juventude negra relacionada a vulnerabilidade e violência 2. Juventude Negra relacionada a vulnerabilidade social
Ministério da Defesa	1. Projeto Rondon, 2. Programana Prevenção DST/ AIDS e 3. Programa Força no Esporte	1. Estudantes, jovens como transformadores sociais; estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população 2. Jovens oficiais das forças armadas e jovens atendidos 3. Jovens carentes no Brasil
Ministério do Trabalho	ProJovem	Jovens desempregados entre 18 e 29 anos com renda per capita familiar de meio salário mínimo

Ministério/ Secretaria/ Órgão	Programa/Projeto	Aproximação Conceitual
Ministério da Saúde	1. Programa de Saúde do Adolescente e do Jovem, 2. Programa de Direitos Sexuais e Reprodutivos, 3. Programa de Planejamento Familiar incluindo adolescentes e jovens, 4. Programa Saúde nas Escolas.	1. Indivíduos/ Jovens de 10 a 24 anos de idade 2. Atendimento aos Jovens 3. Jovens 4. Indivíduos/Jovens em idade escolar
Ministério do Esporte	1. Programa Segundo Tempo 2. Bolsa Atleta 3. Descoberta do Talento 4. Praça da Juventude	1. Adolescentes e Jovens Crianças, Adolescente e Jovens expostos aos riscos sociais 2. Jovens Atletas 3. Adolescentes e Jovens matriculados na rede escolar 4. Não existe definição
Ministério da Educação	1. Programa de Estudantes em Convênio de Graduação (PEC-G) 2. Projeto Escola Jovem, Olimpíadas Colegiais 3. Projeto NAVEGAR 4. Programa Universidade para todos (PROUNI), 5.FIES 6. ENEM 7. ENADE 8. ENCCEJA 9. REUNI 10. SISU 11. Programa Juventude e Meio Ambiente	1. Jovem estrangeiro de 18 a 25 anos de idade 2. Jovem em idade escolar em condição de prática de esporte 3. Jovens relacionados a risco social 4. Estudantes brasileiros que não possuam curso superior 5. Estudantes brasileiros que não possuem condições de arcar com despesas de estudos 6. Estudantes que estejam terminando o ensino médio 7. Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior no Brasil 8. Jovens e Adultos que não concluíram os estudos em idades apropriadas mínimo 15 anos completos na idade do exame 9. Aumento do número de universidades para aumentar as vagas para jovens 10. Avalia os cursos para melhorar a qualidade de ensino aos jovens 11. Conceitua Juventude como de 15 a 29 anos ligado a condições de vulnerabilidade social como desemprego, evasão escolar, falta de formação profissional, entre outros.
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF)	Jovens provenientes de ações afirmativas
Secretaria Geral da Presidência da República	Programa Nacional de Inclusão de Jovens	Jovens de 18 a 29 anos que apesar de alfabetizados não concluíram seus estudos no ensino fundamental

QUADRO 2 – Concepções de Juventude

(conclusão)

Ministério/ Secretaria/ Órgão	Programa/Projeto	Aproximação Conceitual
Ministério da Justiça	1. Serviço Civil Voluntário, 2. Programa de reinserção Social do Adolescente em conflito com a lei, 3. Promoção de Direitos de Mulheres Jovens Vulneráveis ao Abuso Sexual e a Exploração, 4. PRONASCI	1. Juventude 18 anos e ritual de passagem para a fase adulta, para a maioridade e embasa em na preparação do/a jovem para o trabalho e para a cidadania, entendida como uma participação social solidária em uma sociedade democrática 2. Jovens adolescentes em conflito com a lei 3. Jovens adolescente do sexo feminino em situação de vulnerabilidade. 4. Jovens de 15 a 24 anos á beira da criminalidade que se encontram vou estiveram em conflito com a lei

Fonte: Sites dos Ministérios e Secretarias envolvidos na pesquisa (pesquisa anexa). Organizado pela autora para mostrar os dados da pesquisa.

Como já descrito no campo da metodologia da pesquisa, a coleta de dados se deu em documentos que pudessem auxiliar na identificação da concepção de juventude em cada política/programa ou ação encontrada, de forma a auxiliar na compreensão da concepção em cenário nacional. Assim, identificou-se um documento que evidencia a situação desses programas, políticas ou ações, de forma a identificar se está em andamento ou não (ver quadro 3). Ainda é possível ver no referido quadro 3, a parceria entre Ministérios e Secretarias na execução de suas ações.

QUADRO 3 – Panorama da Situação de Programas, Políticas e Ações

(continua)

AÇÕES/PROGRAMA/PROJETOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PARCERIA
Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF)	2009	Lula	Em andamento	MCT/CNPQ e SEPPIR
AÇÕES/PROJETO/PROGRAMA DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/ JUVENTUDE	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PARCERIA
Programa Nacional de Inclusão de Jovens	2010	Dilma	Em andamento	-----
AÇÕES/PROJETO/PROGRAMA MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PARCERIA
Pro Jovem Trabalhador	2003	Lula	Em andamento	Estado, Sociedade Civil e iniciativa privada

QUADRO 3 – Panorama da Situação de Programas, Políticas e Ações

(continuação)

AÇÕES/PROJETO/PROGRAMA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PARCERIA
Inclusão Digital para a Juventude Rural	2011	Dilma	Em atividade	Secretaria da Juventude
AÇÕES/PROJETO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA CULTURA	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PARCERIA
Usinas Culturais	2011	Dilma	Em atividade	Governo Federal e ente Federal
Projeto Juventude Negra	2010	Dilma	Em atividade	Fundação Cultural Palmares
AÇÕES/PROJETO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA DEFESA	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PARCERIA
Projeto RONDON	1967 reeditado em 2005	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	Ministério da Educação
Programa de Prevenção DST AIDS nas forças armadas	2004	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	Ministério da Saúde
Programa Força no Esporte	2003	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	Esporte e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
AÇÕES/PROJETO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PARCERIA
Programa de Estudantes em Convênio de Graduação (PEC-G)	1998/ 1999	Fernando Henrique Cardoso	Em atividade	Ministério das Relações Exteriores
Projeto Escola Jovem	2000/ 2001	Fernando Henrique Cardoso	Em atividade	-----
Olimpíadas Colegiais Início 2000				Ministério do Esporte e Turismo com o Ministério da Educação e o Comitê Olímpico Brasileiro
Projeto Navegar Início: 1999				-----
Programa Universidade para todos (PROUNI)	2004	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	Instituições Privadas do país
FIES – Programa de Financiamento Estudantil	1999/ 2010 (novo formato)	Fernando Henrique Cardoso/ reestruturado por Dilma	Em atividade	ENEM (a partir de 19 de julho de 2011)
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio	1998/re estrutu- rado 2009	Fernando Henrique Cardoso; Luis Inácio Luís Inácio da Silva	Em atividade	SISU e INEP
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes	2004	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividades	INEP
ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos				INEP

QUADRO 3 – Panorama da Situação de Programas, Políticas e Ações

(continuação)

AÇÕES/PROJETO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PARCERIA
REUNI – Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais	2007, mas com atividades entre 2003 e 2012	Luiz Inácio Lula da Silva	Em atividade	-----
SISU – Sistema de Seleção Unificada	2010	Dilma	Em atividade	ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
Programa Juventude e Meio Ambiente	2005, mas iniciou suas atividades em 2007	Luiz Inácio Lula da Silva	Encerrou em 2010	Conselho Nacional da Juventude
AÇÕES/PROJETO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PARCERIA
Serviço Civil Voluntário	1997	Fernando Henrique Cardoso	Não encontrado	FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador)
Programa de Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei	1999/2000	Fernando Henrique Cardoso	Não encontrado	Departamento da Criança e do Adolescente na Secretaria de Direitos Humanos e Justiça
Promoção de Direitos de Mulheres Jovens Vulneráveis ao Abuso Sexual e à Exploração Sexual Comercial no Brasil	1999	Fernando Henrique Cardoso	Em atividade	-----
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania	2008	Luiz Inácio Lula da Silva	Em atividade	O Pronasci agirá em conjunto com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas regiões em que houver obras de urbanização para recuperação de espaços urbanos e melhoria da infraestrutura nas comunidades. Outro exemplo é a parceria firmada com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, da Presidência da República, que ampliará, com o Pronasci, o atendimento do Viva Voz, projeto já existente que visa orientar jovens e famílias em relação às drogas.
AÇÕES/PROJETO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PARCERIA
Programa de Saúde do Adolescente e do Jovem	1989 (PROSAD) 1999 (ASSAJ)	Fernando Henrique Cardoso	Não encontrado	-----
Programa de direitos sexuais e direitos reprodutivos				Secretaria de Políticas para Mulheres, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, da Justiça, Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial
Programa em relação ao planejamento familiar incluindo adolescentes e jovens				-----
Programa Saúde nas Escolas	2007	Luiz Inácio Lula da Silva	Em atividade	Ministério da Educação

QUADRO 3 – Panorama da Situação de Programas, Políticas e Ações

(conclusão)

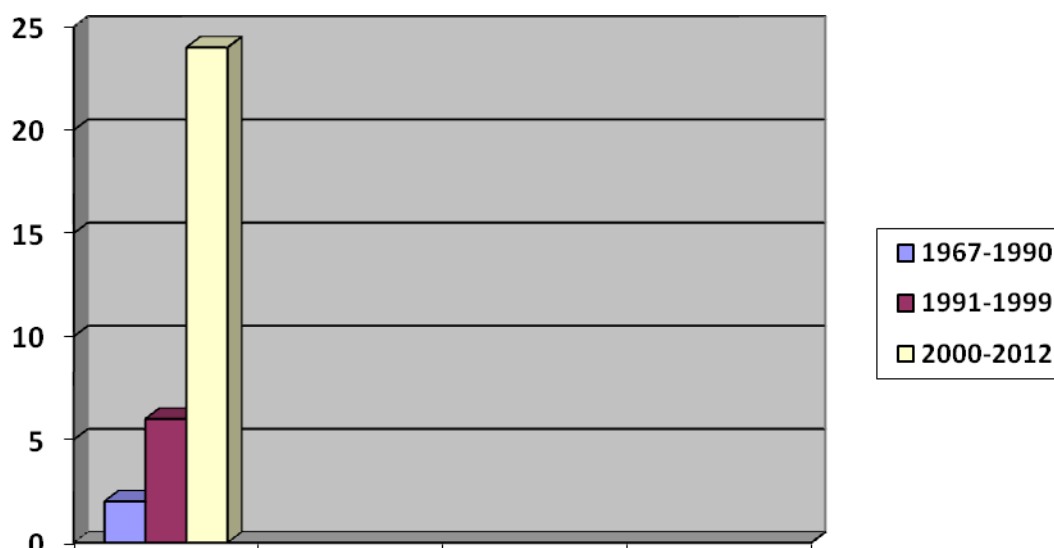
PROJETO/PROGRAMA MINISTÉRIO DO ESPORTE	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PARCERIA
Programa Segundo Tempo	2003	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	-----
Bolsa Atleta	2010	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	-----
Descoberta do Talento Esportivo	2004	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	-----
Praça da Juventude	2007	Luis Inácio Lula da Silva		-----

Fonte: Sites dos Ministérios e Secretarias envolvidos na pesquisa (pesquisa anexa). Organizado pela autora para mostrar os dados da pesquisa.

No primeiro quesito quanto ao ano de implementação das atividades, pode-se notar que elas variam de 1969 a 2011, observando uma maior demanda dos anos 90 até os dias atuais. Isto vem ao encontro com o histórico e o marco se apresentar mais ou menos no Governo Lula, que foi o período em que mais se valorizou a juventude no mundo e no país.

O gráfico abaixo mostra a situação das políticas/programas e ações localizadas na pesquisa de forma a identificar os anos 2000 até os dias de hoje:

GRÁFICO 1 – Evolução Políticas/Programas e Ações de 1967 a 2011



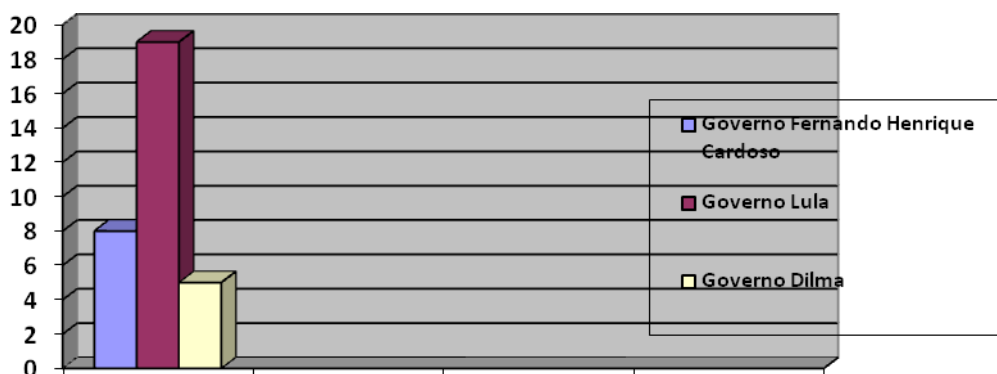
Fonte: Sites dos Ministérios e Secretarias envolvidos na pesquisa (pesquisa anexa). Organizado pela autora para mostrar os dados da pesquisa¹⁸.

¹⁸ As ações indicadas de 1967 dizem respeito ao ano da elaboração da mesma.

No período compreendido entre 1967 a 1990 existiram apenas dois documentos voltados para as próprias instituições historicamente antigas e já trabalhadas, que são o Serviço Militar Obrigatório e o Projeto Rondon, também relacionado às forças armadas.

O período de implementação e de Governo valorizando as ações para com a Juventude encontram-se assim discriminadas:

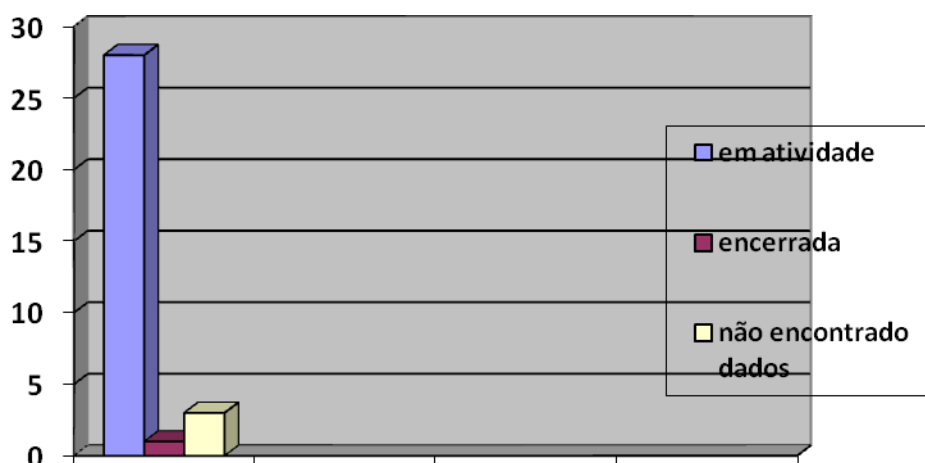
GRÁFICO 2 – Governo em que Foram Implementadas as Políticas/Programas e Ações Referentes à Juventude



Fonte: Sites dos Ministérios e Secretarias envolvidos na pesquisa (pesquisa anexa). Organizado pela autora para mostrar os dados da pesquisa.

Dessas, encontram-se em atividade até o término da pesquisa:

GRÁFICO 3 – Situação das Políticas/Programas e Ações Voltadas para a Juventude



Fonte: Sites dos Ministérios e Secretarias envolvidos na pesquisa (pesquisa anexa). Organizado pela autora para mostrar os dados da pesquisa

Observa-se que a maioria das ações ainda encontram-se em andamento, o que mostra um processo de continuidade e de alcance a longo prazo.

Quanto ao público a que se destinam, pode-se identificar como o ponto de maior dificuldade de organizar na pesquisa. Por outro lado, é um dos pontos que trouxe um referencial muito importante e que condiz com a falta de uniformidade no entendimento do que se trata a juventude.

No gráfico, tentou-se exemplificar um modo de entender o público das mais diversas maneiras, demonstrando o fator etário, sexo, relações voltadas a raça e etnia, a questão do estudo, desemprego, campo, vulnerabilidade, condição de estrangeiro, serviço militar, violência e conflito com a lei.

GRÁFICO 4 – Público a que se Destina as Políticas/Programas e Ações Levantadas

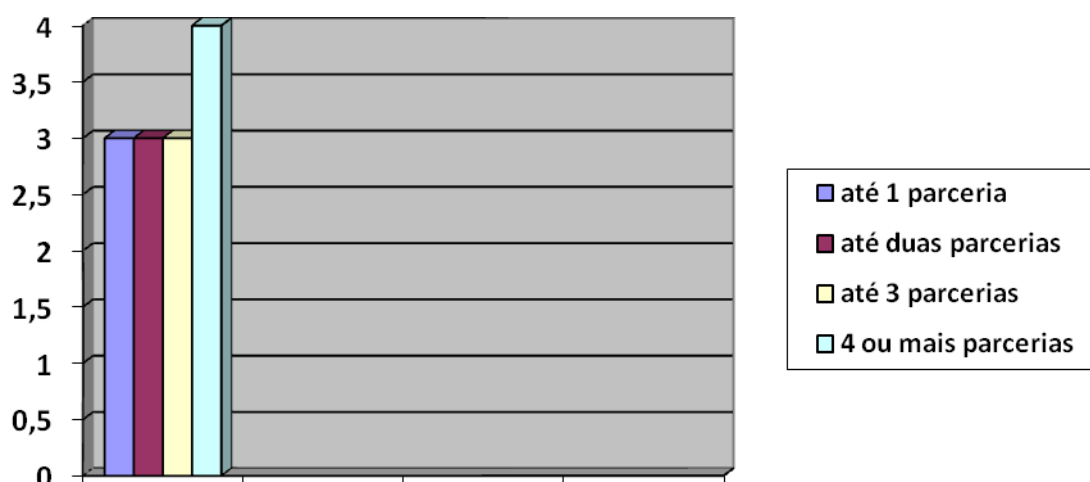


Fonte: Sites dos Ministérios e Secretarias envolvidos na pesquisa (pesquisa anexa). Organizado pela autora para mostrar os dados da pesquisa

O público é o mais diverso possível e já mostra que não é unânime à concepção de juventude na Agenda Pública no cenário nacional. Existem programas e ações voltadas apenas para a parte das juventudes ou se faz o que é mais conveniente para cada Ministério.

Há inúmeras parcerias de Ministérios e Secretarias que condizem com a realidade de todos os documentos pesquisados apresentarem parceria com outros Ministérios, Secretarias, iniciativa privada, estados, municípios e institutos. O gráfico abaixo mostra a execução das ações junto a parcerias:

GRÁFICO 5 – Parcerias Referentes à Execução das Políticas/Programas e Ações para a Juventude



Fonte: Sites dos Ministérios e Secretarias envolvidos na pesquisa (pesquisa anexa). Organizado pela autora para mostrar os dados da pesquisa

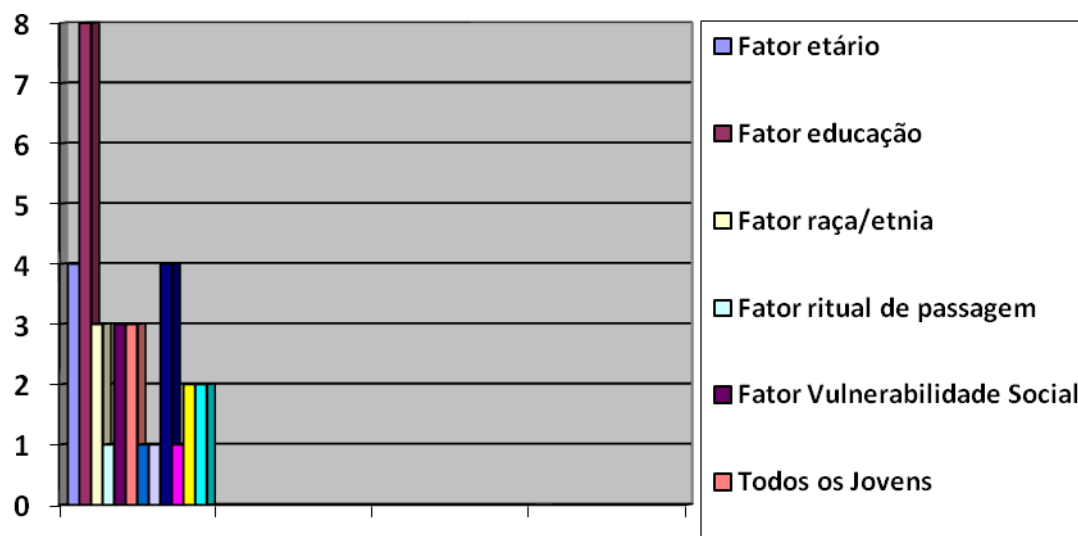
As parcerias apresentam-se como existentes com a finalidade de indicar que o país encontra-se em atividade para que possa corresponder as iniciativas internacionais e mostrar que está interessado em seus jovens.

Quanto à aproximação conceitual do que está se concebendo sobre juventude junto aos documentos estudados, obteve-se uma realidade extremamente confusa, pois se aplica ações para juventudes distintas, ou melhor, para o que cada autor de proposta entende ou compreende dentro de um limite de peculiaridades.

Para alguns, a juventude se limita apenas a fatores etários, o que de certa forma pode facilitar o enquadramento dos indivíduos em ações a serem executadas. Também aparecem questões voltadas a vulnerabilidade socioeconômica, educação, raça, rituais de passagem, entre outros que apresentam próprias condições peculiares no sentido do princípio da igualdade, onde se trata os iguais na medida de suas desigualdades.

No gráfico se pode notar que dos 32 documentos estudados e escolhidos quanto à aproximação conceitual, obteve-se o seguinte resultado:

GRÁFICO 6 – Aproximação Conceitual de Juventude nas Políticas/Programas e Ações



Fonte: Sites dos Ministérios e Secretarias envolvidos na pesquisa (pesquisa anexa). Organizado pela autora para mostrar os dados da pesquisa

Quanto a questão da restrição, os documentos mostram que se encontram excluídos os jovens que não possuem as peculiaridades a que se destinam tais ações como, por exemplo, algumas políticas voltadas para jovens oriundos de famílias vulnerabilizadas ou para um segmento como o de jovens em situação militar, que por mais que sejam ações afirmativas acabam, muitas vezes, por excluir os demais.

A essas peculiaridades é preciso lembrar-se do princípio da igualdade, onde o que deve chamar a atenção é que não existe entre as políticas observadas uma unidade do que se chama de juventude. Como bem evidencia Regina Novaes (2006), não existe apenas uma juventude e sim juventudes.

Num panorama geral apenas 3 (três) documentos não apresentaram qualquer tipo de restrição a sua participação, sendo os relacionados ao acesso a educação e a programas voltados para a universidade, o que mostra a idéia de dominação ou controle do Estado por esses mecanismos.

Quanto aos objetivos, observa-se que os problemas da juventude são muitos e merecem atenção total, seja em atendimento coletivo ou com atenção diferenciada e prioritária, como prevê o texto constitucional e o próprio estatuto.

CAPÍTULO 3

JUVENTUDE E A AGENDA PÚBLICA NACIONAL

O que deve caracterizar a juventude é a modéstia, o pudor, o amor, a moderação, a dedicação, a diligência, a justiça, a educação. São estas as virtudes que devem formar o seu carácter.

(Sócrates)

Este terceiro capítulo relaciona alguns determinantes que transpassam os dados da pesquisa nos capítulos anteriores. As categorias de análise trabalhadas nesse momento relacionam a concepção de juventude com a área da política/programa ou ação para com a juventude identificada no capítulo anterior junto aos dados coletados.

Com a pesquisa apresentada no capítulo anterior, pode-se identificar que de todos os 24 (vinte e quatro) sites dos Ministérios (Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Cidades, Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicações, Cultura, Defesa, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Educação, Esporte, Fazenda, Integração Nacional, Justiça, Meio Ambiente, Minas e Energia, Pesca e Aquicultura, Planejamento, Orçamento e Gestão, Previdência Social, Relações Exteriores, Saúde, Trabalho e Emprego, Transportes, Turismo), das 09 (nove) secretarias da presidência com *status* de Ministério (Secretaria de Assuntos Estratégicos, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria dos Direitos Humanos, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Portos, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Aviação Civil), e dos 06 (seis) Órgãos com *status* de Ministério dentro do Governo Dilma (Advocacia-Geral da União, Banco Central, Casa Civil, Controladoria-Geral da União, Defensoria Pública da União, Gabinete de Segurança Institucional) pesquisados, apenas 08 (oito) Ministérios e 02 (duas) Secretarias apresentaram algum tipo de programa/política ou ação

relacionada à juventude, sendo que cada uma particularizou a concepção do jovem em seu âmbito de abrangência.

Dessa forma, vê-se a juventude na Agenda Pública relacionada a programas dos Ministérios do Trabalho, das Comunicações, da Cultura, da Educação, da Defesa, da Saúde, da Justiça, do Esporte, das Secretarias de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Secretaria Geral da Presidência da República.

É um percentual relativamente pequeno, mas mostra que os dados coletados representam o todo, pois de 24 (vinte e quatro) Ministérios, apenas 08 (oito) apresentam preocupação com a juventude (que está em pauta na agenda nacional) e das 09 (nove) Secretarias apenas 02 (duas), sendo que não foi encontrado nenhum Órgão com programa ou projeto para a juventude.

Trata-se de uma porcentagem do total pesquisado relativamente pequena, representando menos de 1/3 do total da composição do Governo Federal que, de acordo com a previsão constitucional do artigo 227, deveria atender prioritária e totalmente a juventude.

Os dados encontrados na pesquisa nos permitem observar que dentro da preocupação da juventude na história por parte do Estado, as questões referentes aos jovens na agenda governamental de décadas atrás até as dos dias atuais correspondem, ainda que de modo superficial, às configurações sociais emergentes de cada fase ou época em específico, sobretudo, no que concerne aos seus problemas sociais (CARVALHO, 2006).

Nesse panorama real, o que as políticas de juventude fazem dentro da agenda nacional é tentar subsidiar ou compensar as desvantagens sociais pelo modelo capitalista de crescimento e concentração, que dificultam ou impossibilitam a integração funcional desses jovens devido às desvantagens em matéria de educação e desemprego (LEÓN, 2003).

Mas na verdade, Novaes (2003, p.133) afirma que até os dias de hoje, o que a juventude teve por parte do Governo Federal “trata-se de migalhas, políticas minguadas, fragmentadas e de competição entre órgãos do governo federal ou mesmo esferas do governo”. Não há sinergia nos programas sociais do governo federal.

O desafio é combinar mecanismos de transferência de renda, acesso à educação de qualidade, expedientes que facilitem o ingresso no mercado de trabalho, capacitação e apoio para novas ocupações de geração de renda e ainda,

atividades comunitárias que favoreçam a construção de laços identitários e afetivos (NOVAES, 2003).

Uma das grandes dificuldades que se observa quando se olha para os dados coletados, trata-se da falta de continuidade nas ações governamentais. Ou seja, alguns programas, políticas ou ações começam em determinado governo, muitas vezes por força de pressões internacionais, mas não tem continuidade nos demais, o que leva a questionar se num curto período de tempo de um mandato seria possível mudar uma realidade. Uma boa proposta talvez fosse a de transformar programas e ações em políticas públicas, o que significaria garantir sua continuidade.

Outro ponto que se observa quanto as políticas apresentadas é a tentativa de execução em diversos órgãos juntos (as parcerias), o que faz com que as soluções dependam de uma complexa rede de negociação permanente entre os atores e as instâncias de governo. Isto gera modificações no conteúdo e nos prazos dos programas (COSTA, 2002, p.29).

Outra dificuldade que não pode ser observada com os dados coletados, mas que é fato indiscutível, é o tamanho geográfico do Brasil. Tal conjuntura se traduz na fragilidade do governo federal em expandir suas ações a uma significativa quantidade de territórios brasileiros. “A quantidade de programas muitas vezes não é tão significativa quanto o número de jovens contemplados pelos programas.” (CARVALHO, 2006, p. 164).

Sposito (2003) ainda relata outra dificuldade quanto às políticas da juventude, que é a ausência de atores coletivos articulados ou de redes em nível nacional estabelecidas a partir da temática da juventude, envolvendo não só os jovens, como também outras presenças. Dentre elas, pesquisadores das universidades e organizações da sociedade civil indicam que um longo caminho ainda deve ser percorrido em torno da formulação de alguns consensos sobre as orientações e programas que desenhariam as políticas. Trata-se assim, de fortalecer o campo democrático e emancipador na relação entre Estado e sociedade, de modo que possa compor novos desenhos que constituem de fato os jovens como sujeitos capazes de expressar seus anseios (SPOSITO, 2003, s/p).

Com todas essas dificuldades apresentadas, Carvalho (2006) menciona mais uma dificuldade que acaba por traduzir toda a problemática apresentada:

[...] os olhares para o processo histórico de implementação e concretização de políticas públicas de juventude, sinalizamos um desconforto causado pela visível contradição entre o discurso teórico e ideologista para a promoção da inclusão social juvenil e o cumprimento efetivo desta proposição. (CARVALHO, 2006, p. 164).

E ainda traz uma diferença entre dever e ser na realidade da juventude, que pode ser constado pela revelação da vulnerabilidade à violência e pela exclusão social da juventude brasileira que revelam a insipiência das “políticas públicas de juventude.” (CARVALHO, 2006, p. 164). Isto confirma que muitas das políticas são meramente de caráter “disfarçatório” e do quanto acontecem pressões internacionais em certas temáticas. Segundo Novaes (2003, s/p), trata-se de “falácias” e ao mesmo tempo “consolos” que confirmam a aparente e falsa existência desta “nova onda” de políticas públicas para o segmento jovem no Brasil.

Quanto ao questionamento sobre a eficácia e eficiência das ações desenvolvidas para os programas ou políticas voltadas para a juventude existentes hoje no Brasil e propostos para execução na agenda pública nacional, ressalta-se que não foi alvo de análise do presente trabalho, visto que é muito cedo para tais constatações, pois os jovens só foram destaque de preocupação nacional há apenas uns dez anos.

Isso resulta no que Bauman apud Baptista (2009) denomina de Estado Jardineiro em confronto com as ervas daninhas, onde se trabalha na perspectiva de pensar estruturas de poder centralizados e unidimensionais sem um estudo complexo e efetivo da realidade. Observa-se ainda uma tendência em focar ações dentro de parâmetros que controlem a ociosidade dos jovens, proporcionando emprego e educação que não deixam de ser uma das facetas do próprio controle estatal.

Prova disso é o fato da maioria das políticas para a juventude serem pensadas e formuladas sem a participação da própria juventude. Programas e políticas que acabam sendo pensadas dentro de uma falsa moratória social, que foi inculcada que a juventude possui e acaba por comprometer inclusive a concepção de juventude pela sociedade e pelo próprio Estado.

Reforçando essa ideia, é dada muita atenção dentro da agenda a programas/políticas e ações voltadas a essas áreas (educação e trabalho), como sendo as que onde mais se encontram ações, como na área da Educação: Programa de Estudantes em Convênio de Graduação (PEC-G), Projeto Escola

Jovem, Olimpíadas Colegiais, Projeto NAVEGAR, Programa Universidade para todos (PROUNI), FIES, ENEM, ENADE, ENCCEJA, REUNI, SISU, Programa Juventude e Meio Ambiente. Há ainda a área de Trabalho com o Pro Jovem Trabalhador, que por mais que seja única tem abrangência total sobre a juventude brasileira.

Outra área na qual se podem observar grandes investimentos na agenda nacional é a voltada à punição e tutelação, onde proporciona-se aos jovens um convite a inibição de certas condutas e ao desempoderamento do segmento, como os programas Serviço Civil Voluntário, Programa de reinserção Social do Adolescente em conflito com a lei, Promoção de Direitos de Mulheres Jovens Vulneráveis ao Abuso Sexual e a Exploração, PRONASCI. Tais ações não são realizadas junto com a juventude e sim pensadas para ela, o que caracteriza os jovens como apenas objetos de intervenção do mundo adulto.

No contexto atual, a Juventude tem significativa expressão numérica dentro do território brasileiro e corresponde a cerca de 24% da população, chegando a 51 milhões de brasileiros. Tem ainda, grande potencialidade revolucionária como os próprios movimentos que a história brasileira traz, citando o exemplo do Movimento Abolicionista, dos Caras Pintadas, dentre outros, reivindica e entende que é possuidora de direitos e de cidadania.

Para Castro e Abramoway (2003) existem alguns complicadores conceituais para a elaboração e aplicação de políticas públicas de/para/com a juventude que é o não conceber os jovens como atores com identidade própria (adultos, crianças ou adolescentes); não considerar a diversidade entre juventudes x diversidades e articulação em relação a objetivos comuns; pensar a juventude por um dualismo “adulocrata” e maniqueísta e por antagonismos intergeracionais; e desconsiderar a especificidade quanto a direitos humanos – estudar, divertir-se, exercitar-se, investir em autonomia, buscar e ser crítico e criativo, ter assegurada sua manutenção econômica, afetiva e familiar.

E isso fica totalmente visível quando se observa que as concepções dentro do Ministério da Defesa concebem a juventude como estudantes, jovens como transformadores sociais, jovens oficiais das forças armadas e jovens atendidos e carentes no Brasil.

O problema central é que as problemáticas da juventude não sendo levantadas pelos jovens, ou pelo menos junto aos jovens, propõem demandas que

não podem ser compreendidas pelo Estado. Prova disto são as enormes diferenças entre as concepções utilizadas dentro da agenda nacional, onde se observa um olhar de Boaventura Santos (2000). Ele compara o sistema sociojurídico atual a um mapa em pequena escala que representa as reações jurídicas e sociais através de abstrações e conceitos abertos e vagos, simplesmente embasados no princípio de igualdade, esquecendo que os destinatários são seres humanos complexos e que suas relações são tão complexas (SANTOS, 2000).

Assim sendo, para conceber a juventude na atual conjuntura, é preciso não caracterizá-la apenas com o fator etário (determinante de fácil utilização e de aplicação única). Isto certamente traria uma grande facilidade na análise dos dados sob uma ótica positivista e traria ao Estado segurança numa falsa aplicação de igualdade e generalidade.

Assim, considerando que as juventudes no país possuem diferenças devido a diversos determinantes já identificados nos outros capítulos, como questões sociais, culturais, econômicas, de oportunidade, dentro de mesmas regiões geográficas, e ainda levando em conta que existe uma multiplicidade de relações complexas que a permeiam, existem ainda paralelamente às concepções apresentadas pelo Estado, concepções que expressam melhor a realidade em que a juventude se encontra, através de grupos ou pessoas que se identificam com as causas e que se dispõem a pensar junto aos jovens acerca de soluções para todas as adversidades apresentadas.

Esse pluralismo juvenil pode também ser entendido como a existência de normas ou condutas existentes na sociedade que não necessariamente partiram do Estado, mas de qualquer outro ramo da sociedade e que reconheçam os anseios dessa sociedade de forma favorável (PRADO, s/d).

Wolkmer (2000), num primeiro momento, traz a importância do reconhecimento do pluralismo como uma superação das contradições existentes no sistema que possui dogma e ideologia como sinônimos, o que no resultado da pesquisa se mostra extremamente pertinente, quando se analisa a percepção do Estado a respeito de ser jovem e estar na juventude.

Sabadell (2005) reforça esse olhar quando pontua que a sociologia tem papel fundamental nessa situação, pois traz à tona estudos dos comportamentos sociais que vinculam as pessoas, reconhecendo que o Estado não é mais o único elaborador de normas que regulam a vida em sociedade. Ainda contribuindo para o

entendimento do pluralismo, Sabadell (2005) menciona que podem existir normas contraditórias, que causam certa dificuldade na aplicação, visto que apresentam sugestões diferentes para a mesma situação ou normas complementares que se aplicam a situações diferentes ou as complementam.

Dentro dessa lógica, se for pensado em nível de sistema, a juventude encontra-se permeada de promessas não cumpridas, como no caso do Programa de Planejamento Familiar para os jovens dentro de um índice de 20% do total, que acabam por gerar cerca de 50% dos casamentos. Consequentemente acabam por causar a evasão escolar.

Santos (2000), voltado ao discurso sobre a própria regulamentação sociojurídica para a juventude e o olhar sobre cidadania e pertencimento nacional, traz Perelman e sua visão do problema da juventude sob duas vertentes: os topói e o auditório. Os topói devem ser entendidos como lugares comuns, pontos de vista amplamente aceitos e analisados como elementos que justifiquem ou conformem um processo que traga emancipação e diálogo, como a questão da igualdade e da liberdade (SANTOS, 2000).

Assim, transparecem as políticas/programas e ações encontradas na pesquisa para a juventude. Não se pode afirmar ao certo se o público a que se destinam é realmente total e justo ou se simplesmente existe por necessidade de regulamentação e formalidade. Talvez nem tenha capacidade de compreender o fenômeno da fase da juventude para pensar ações para ela.

O auditório, que seria uma segunda vertente, mas totalmente ligada à primeira, traz ao entendimento de quem seria e quem devesse ser persuadido e convencido. No mais, quando esse convencimento tratar-se de auditório externo que é mero objeto da intervenção estatal, os topói são firmados de modo imperativo, quando devem ser obedecidos e vão contrários às próprias concepções pregadas a igualdade, liberdade e principalmente a emancipação (SANTOS, 2000).

Zaffaroni (2007), nessa lógica de topói e auditório, mostra que muitas vezes o grande problema é que dentro da agenda nacional aparecem inúmeras concepções de juventude e que nem sempre toda a sociedade encontra-se disposta ou preparada para ouvir e entender.

De qualquer forma, torna-se então necessário reforçar o olhar de que dos 08 (oito) Ministérios e das 02 (duas) Secretarias (programas/políticas), não existe um entendimento único ou pelo menos que leve a compreender o fenômeno da

juventude de maneira isonômica. Consequentemente, não se concebe a juventude de maneira adequada, baseando-se nas diversas concepções encontradas muitas vezes em projetos do mesmo órgão como, por exemplo, os programas do Ministério da Justiça que apresentam em seus textos, concepções relacionadas à juventude, como: 18 anos e ritual de passagem para a fase adulta, para a maioridade, na preparação do/a jovem para o trabalho e para a cidadania (entendida como uma participação social solidária em uma sociedade democrática), adolescência em conflito com a lei ou mesmo situações de vulnerabilidade. Desta forma, fica difícil pensar políticas para a juventude e dar conta de sua demanda.(FAVERO ET ALL, 2007)

Então, a preocupação com a juventude está no desenvolvimento de uma estratégia para minimizar as diferenças causadas pelas próprias diferenças culturais, sociais e econômicas, e aumentar as oportunidades para os jovens em situações de vulnerabilidade junto à garantia dos direitos humanos e certificado através da Constituição Cidadã. Estes não podem ser, de maneira alguma, um direito pragmático, tendo de ser aplicado e operacionalizado como sinônimo de justiça plena.

Se por esse olhar de igualdade é possível analisar e se chegar a um entendimento dessas diferenças, e que acabam por propor uma isonomia no sistema, por outro lado observa-se como falha a falta de comunicação entre as ações que são em tese para atender as juventudes de maneira total.

Em algumas políticas pode-se notar parcerias como o Ministério da Saúde, que apresenta parceria com a própria Sociedade Civil, com a Secretaria de Políticas para Mulheres, com o Ministério do Desenvolvimento Social, com o Ministério da Educação, da Justiça, e do Desenvolvimento Agrário. O Ministério da Justiça vai além e para dar conta de suas ações faz parceria com o Departamento da Criança e do Adolescente, o FAT, o PRONASCI, dentre outros. Por outro lado, existem Ministérios como o do Esporte que não propõe parcerias em nenhuma de suas ações, o que é inconcebível, visto que muitas vezes o esporte, a cultura, a educação e o lazer andam juntos e são direitos fundamentais do jovem.

É importante ressaltar que por muito tempo a juventude ficou relacionada ou ao mundo adulto ou ao mundo da criança e do adolescente, não tendo espaço próprio nem para reivindicar ou dialogar com o poder público e a sociedade.

As preocupações mais ativas com a categoria jovem teve seu ápice a partir dos anos 2000 tendo como parâmetro, diretrizes de ordem legal que não satisfazem a totalidade de divergências culturais, sociais e econômicas existentes em nosso país. Isso mostra o grande número de políticas e programas dos anos 2000, onde 20 do total apresentado e pesquisados tem início nesse período.

Dessa forma, é essencial analisar neste momento, os direitos fundamentais e quais as políticas na agenda nacional devem respeitar e relacionar o conceito de juventude abordado no primeiro capítulo e os dados apresentados no capítulo dois referentes à pesquisa nos ministérios e secretarias do governo federal.

3.1 DIREITOS FUNDAMENTAIS DA JUVENTUDE QUE DEVEM SER RESPEITADOS NA AGENDA PÚBLICA

Algumas mudanças ligadas ao reconhecimento da juventude como sujeitos de direitos foram baseadas em estudos biológicos e sociais, respeitando sempre sua situação de desenvolvimento e a necessidade de participação na sociedade, seja por questões numéricas ou pelo reconhecimento da importância deles junto à política e ao social, num intercâmbio entre gerações.

Dalmo de Abreu Dallari (1986) traz que dentro dessas mudanças e para efetivá-las, deve-se respeitar a juventude baseada em cinco direitos fundamentais de reconhecimento de sua fase de afirmação e formação, que fundamentariam os demais: o direito de ser, levando em conta que o jovem é um ser humano e já nasce com esse direito; o direito de pensar, sendo que o jovem é um ser dotado de inteligência agindo conforme suas faculdades; o direito de sentir, onde poderá experimentar grandes emoções; o direito de querer, ligado a vontade livre; e o direito de sonhar, de modo a não se limitar à razão.

Dentro desse reconhecimento e buscando compreender o jovem como sujeito de direito, faz-se necessário apresentar os direitos reconhecidos dentro da Constituição Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente e provavelmente no Estatuto da Juventude, de modo a demonstrar claramente a situação de protagonismo do jovem dentro do processo de inclusão.

3.1.1 Direito à vida e à saúde

São direitos expostos nos artigos 7º ao 14º do Estatuto da Criança e do Adolescente, e garantidos através de políticas públicas que permitam, desde o nascimento, o desenvolvimento com saúde e harmonia, e qualidades dignas de existência. (BRASIL, 1990) O objetivo principal desses direitos é o fim ou a diminuição da mortalidade infantil, voltada a um desenvolvimento biopsicossocial de modo a dar ao jovem oportunidade de vida.

Nessa situação, podem-se observar ações para a garantia de efetivação desses direitos em algumas determinações previstas no próprio ECA, 1990, tais como: acompanhamento pré-natal da gestante pelo sistema único de saúde, possibilidade do mesmo médico acompanhar o parto, a alimentação do recém nascido, a oportunidade de alimentação do recém nascido por presidiárias ou mesmo por mães no mercado de trabalho, entre outras.

Como política pode-se identificar os programas na área da saúde que se não efetivam o direito de forma 100%, contribui para tanto, são eles: Programa de Saúde do Adolescente e do Jovem, Programa de Direitos Sexuais e Reprodutivos, Programa de Planejamento Familiar incluindo adolescentes e jovens, Programa Saúde nas Escolas. Tais programas preocupam-se com as questões voltadas a sexualidade, esquecendo-se um pouco que a saúde também deve ser compreendida como a parte física e mental.

3.1.2 Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

São direitos expostos nos artigos 16º ao 18º do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Pode-se enxergar como os mais propícios a garantir a dignidade da pessoa humana e a sua condição de sujeito de direito. O direito à liberdade para a infância é relativizado e vai evoluindo na medida em que a criança vai passando a juventude. Isso ocorre pelo fato de se encontrarem em situação peculiar de desenvolvimento e de vulnerabilidade com relação ao adulto.

Esse direito de liberdade está relacionado ao de locomoção, de expressão, de crença, de diversão, de refúgio, de participação da vida familiar, comunitária e principalmente política. Já o direito ao respeito preserva a identidade, a imagem, valores e ideias, garantindo a integridade física, psíquica e moral do jovem. (BRASIL, 1988)

A dignidade é um dos direitos que atua na proteção da juventude contra tratamentos desumanos, violentos, aterrorizantes, vexatórios e constrangedores. Com relação a esse direito, podem-se identificar os projetos na área da educação, trabalho, justiça e defesa como orientadores e efetivadores, pois se preocupam com as questões relacionadas ao acesso à cidadania.(BRASIL, 1988)

Nos programas do Ministério da Defesa e da Justiça pode-se ver resquícios de atuações voltadas a certo controle pelo Estado das ações dos jovens. Prova disso é o serviço militar obrigatório ou o controle de doenças sexualmente transmissíveis para jovens que se encontram no exército. (BRASIL, 2012)

3.1.3 Direito à convivência familiar e comunitária

São os direitos expostos nos artigos 19º ao 23º do Estatuto da Criança e do Adolescente.(BRASIL, 1990) Eles afirmam a participação do jovem de modo que fica claro dentro da concepção de juventude. Dentro dessa perspectiva, tem-se como exemplo o fato da carência de recursos materiais não constituir causa de perda ou suspensão do poder familiar.

Esse direito pode ser efetivado com as políticas na área de Saúde onde se valorizam os próprios direitos reprodutivos ou ações para planejamento familiar.

3.1.4 Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer

São direitos que se pode encontrar nos artigos 53º e seguintes do Estatuto da Criança e do Adolescente. (BRASIL, 1990) Tem por objetivo a inclusão, a transformação social, a preparação para a vida digna em sociedade e o desenvolvimento pleno da criança e adolescente.

Nota-se a importância do acesso à educação nas ações que tem como preocupação o ensino obrigatório e gratuito, sendo dever do Estado garanti-lo. Já às famílias e à sociedade, cabem as obrigações de matrícula e frequência.

Tanto o esporte quanto o lazer são fundamentais para o desenvolvimento junto com a educação, porque contribuem com o desenvolvimento de potenciais e de relacionamentos sociais. Esse direito é efetivado nas ações do Ministério da Educação, Cultura e Esporte, e prezam pela questão da diminuição das diferenças através da valorização do ser humano e do acesso a cidadania.

3.1.5 Direito à profissionalização e à proteção ao trabalho

São os artigos 67º e seguintes expostos no Estatuto da Criança e do Adolescente. (BRASIL, 1990) Nestes, há a proibição de jovens menores de dezesesseis anos ao trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos de idade, baseado em várias normas de proteção relacionadas à formação de valores da juventude. Essa proteção está ligada diretamente ao direito à educação, pois muitas vezes os infantes, ao começar a trabalhar, largavam a escola.

É um direito que pode ser efetivado junto às políticas de educação que se volta para um futuro de emprego digno e às políticas de trabalho que é o Pro Jovem trabalhador. Para efetivação desse direito observa-se na prática a questão da ocupação para diminuir a ociosidade já discutida.

3.3 RELAÇÕES DA JUVENTUDE E ÁREAS QUE APARECEM NA AGENDA NACIONAL

Como o histórico nos mostra, a Juventude encontra-se no centro das ações na Agenda Pública Nacional.

Se há mero destaque ou importância devido às diversidades e esquecimento proporcionado à categoria na história, existem alguns programas que os definem.

Assim, apresenta-se abaixo a relação da área com a concepção da juventude apresentada na política e um pouco da situação dos jovens na realidade brasileira.

3.2.1 Juventude, estado, defesa e justiça

A função do Estado é a de promoção e garantia dos direitos para o desenvolvimento do seu povo. Isto é extremamente polêmico e está relacionado ao reconhecimento de sua limitação de poder na atuação em princípios básicos como liberdade, igualdade e legalidade. Foi com as revoluções Americana e a Francesa,

que se consolidou de maneira a fortalecer uma visão de Estado mais liberal.(BOBBIO, 2007)

Quando se concilia a questão do Estado, de maneira alguma se pode separar ou tratar isoladamente as questões da juventude apresentadas junto aos Ministérios da Defesa, ao Ministério da Justiça e da Secretaria Geral da Presidência da República, visto que fazem parte da própria definição de Estado.

Voltando aos séculos XVII e XVIII, onde se parte de um estado de natureza, clássicos autores contratualistas criam teorias em contrariedade às arbitrariedades do Estado (Estado-Igreja) para com seu povo, que ainda são capazes de explicar a nossa realidade hoje. O que se queria era organizar um determinado espaço com regras para todos os seus habitantes onde houvesse harmonia na convivência. O que caracteriza esse período e esses clássicos é a observação da necessidade de transformação do mundo. Isto é, a mudança do poder das mãos da nobreza para o próprio povo, que caracteriza a opção do contrato firmado entre os homens subsidiando o poder ao Soberano.

Nessas visões surge o Estado Moderno, que vai aparecendo concomitantemente ao Estado liberal, no qual uma parte da sociedade ainda requer o poder soberano. Passando após a um Estado Democrático, no qual todos podem fazer tal reivindicação, e finalmente a um Estado Social, onde todos são vistos como soberanos sem distinções de classe e reivindicam os direitos sociais fundamentais do indivíduo (BOBBIO, 1992).

O Estado Democrático de Direito foi o passo para o Estado Social, pois foi a partir dele que aceitou-se a participação social, que ganhou força e destaque na preocupação com os seus indivíduos. Fiori (s/d) traz que esse Estado Social pode ser visto a partir de três vertentes, sendo elas:

- a) a primeira, com menor densidade teórica e maior preocupação historiográfica, privilegia a ideia de "proteção social", enquanto tal e isoladamente, e por causa disso tende a sublinhar a evolução mais do que as discontinuidades na trajetória que vai das PoorLaws de 1536 a 1601, até o Plano Beveridge;
- b) uma segunda que trabalha com a ideia de "políticas sociais", usa este conceito indiferenciadamente com o de Welfare e vê uma nítida continuidade e evolução destas políticas, pelo menos a partir da legislação securitária alemã;

- c) a terceira posição aparece defendida em escritos mais recentes que sustenta, pelo contrário, a existência de uma ruptura qualitativa entre as políticas sociais anteriores à Segunda Guerra Mundial e o que veio a ser, a partir do Plano Beveridge, o *welfare state* contemporâneo.

No Brasil observa-se uma passagem dentro da ideologia das três vertentes apresentadas, diferindo da época em que são vistas.

Fiori (s/d) citando outros autores fala da situação geral do Brasil focando como "meritocrático-particularista" ou ainda "conservador e corporativista,"¹⁹ onde as discussões dos casos vulnerabilizados devem combinar proteção com o assistencialismo, e as intervenções típicas liberais com alguns sistemas universais de prestação de serviços, de preservação ou mesmo complementação da renda.

Isso fica claro dentro da pesquisa quando se observa os programas e políticas encontrados para a juventude junto a Defesa que são: Projeto Rondon, Programana Prevenção DST/AIDS e Programa Força no Esporte, que concebem as juventudes como estudantes transformadores sociais, ou mesmo jovens oficiais das forças armadas, e jovens relacionados à carência e a vulnerabilidade.

Já voltado ao Ministério da Justiça apresentam-se os seguintes programas/projetos: Serviço Civil Voluntário, Programa de reinserção Social do Adolescente em conflito com a lei, Promoção de Direitos de Mulheres Jovens Vulneráveis ao Abuso Sexual e a Exploração e o PRONASCI, que concebem a juventude como ritual de passagem para a fase adulta e para a maioridade. Embasam na preparação do/a jovem para o trabalho e para a cidadania, entendida como uma participação social solidária em uma sociedade democrática. Jovens adolescentes em conflito com a lei, jovens adolescentes do sexo feminino em situação de vulnerabilidade, jovens de quinze a vinte e quatro anos de idade a beira da criminalidade que se encontram ou estiveram em conflito com a lei, tem de ser o âmage do Estado que tendem a ter como objetivo a questão da juventude e do acesso à cidadania.

Junto a Secretaria da Presidência da República observa-se o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) que concebe a juventude como jovens de dezoito a vinte e nove anos, que apesar de alfabetizados não concluíram seus estudos no ensino fundamental. Dentro desse enquadramento brasileiro a

¹⁹As observações de Fiori se referem à visão de Titmus e Esping Andersen respectivamente.

respeito de ações do no Estado Social pode-se entender um pouco da proteção realizada através de políticas públicas de proteção social. É inegável a participação do Estado na proteção de classes vulnerabilizadas como os jovens. O que se pergunta é como acontece essa proteção de modo a garantir efetivamente os direitos e não apenas promover mero assistencialismo.

A conjuntura da época, voltada ao Estado Moderno, invenção do sistema capitalista, condiciona o tempo ao futuro e a intervenção do Estado nas relações é mínima. Isso acaba por gerar responsabilidade ao Estado como: segurança e a ordem. A sociedade fica como coadjuvante no papel de outras necessidades.

Essa racionalidade de mercado com exploração do fator principal da produção, a mão de obra, objetivava criar com seus explorados uma relação de dependência. Grupos de minorias como crianças, mulheres e jovens foram altamente explorados nessa época e ainda o são, muitas vezes sem qualquer condição de dignidade e humanidade, o que acaba por justificar tantas ações relacionadas à educação no sentido de proporcionar a eles uma vida melhor.

Os que resistiam ao assalariamento e a exploração da época eram ligados diretamente à criminalidade, à mendicância, a migração, entre outros. Surge a necessidade de ênfase de ações do Estado ligados ao bem estar da população, ou seja, um Estado de bem estar social que vise à emancipação e a autonomia dos indivíduos. Esping Andersen (1991) afirma que esse Estado (welfarestate) é resultante da luta de classes e da própria articulação de políticas de redistribuição.

No Brasil, em 1988 iniciou-se a participação da sociedade civil na tomada de decisões e na formulação e elaboração de políticas públicas. Silva, Jaccoud e Beghin (2009) consideram que a participação social tem sido reafirmada no Brasil como um fundamento dos mecanismos institucionais que visam garantir a efetiva proteção social contra riscos e vulnerabilidades, assim como a vigência dos direitos sociais. Ainda referem-se aos direitos sociais, à proteção social e à democratização das instituições que lhes correspondem:

- a) a participação social promove transparência na deliberação e visibilidade das ações, democratizando o sistema decisório;
- b) a participação social permite maior expressão e visibilidade das demandas sociais, provocando um avanço na promoção da igualdade e da equidade nas políticas públicas; e
- c) a sociedade, por meio de inúmeros movimentos e formas de associativismo, permeia as ações estatais na defesa e alargamento de

direitos, demanda ações e é capaz de executá-las no interesse público. (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2009).

Além disso, acontece a participação dos municípios na execução destas políticas pela via da organização de parcerias entre gestores públicos e entidades privadas de fins não lucrativos. No último quartel do século XX o Estado brasileiro ganhou permeabilidade a diferentes formas de demandas sociais, avançando no estabelecimento de mecanismos de concertações e de consensos sobre políticas públicas (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2009).

Assim, muitas vezes é uma realidade fácil pelo Estado de pensar as políticas, mas existe uma grande dificuldade em realizá-las. Quando se coloca a juventude no rol de prioridades no atendimento da área da saúde, por exemplo, não considera que muitos municípios pequenos sequer possuem médicos para as outras prioridades. Isto sem esquecer que as prioridades quando se relacionam a jovem, idoso, criança e deficiente, volta-se a uma grande parcela local.

As políticas públicas podem ser entendidas, de acordo com Di Giovanni (2009 p.33) como:

[...] além da ideia de que uma política pública é simplesmente uma intervenção do Estado numa situação social considerada problemática. Mais do que isso, penso a política pública como uma forma contemporânea de exercício do poder nas sociedades democráticas, resultante de uma complexa interação entre o Estado e a sociedade, entendida aqui num sentido amplo, que inclui as relações sociais travadas também no campo da economia. Penso, também, que é exatamente nessa interação que se definem as situações sociais consideradas problemáticas, bem como as formas, os conteúdos, os meios, os sentidos e as modalidades de intervenção estatal.

Dessa forma, pode-se entender as políticas de proteção social como espécie de políticas públicas. E como sendo um verdadeiro pacto entre Estado e sociedade onde existem direitos e criam-se garantias

3.2.2 Juventude, trabalho e educação

Seria impossível falar de juventude sem observar a questão do trabalho e da educação, na tentativa de relacionar e analisar a concepção de juventude que a agenda dá sobre elas ao olhar sobre a juventude de modo que uma acaba por complementar ou englobar a outra. Isto porque trata-se de uma perspectiva emancipatória e não pode estar deslocada da realidade social concreta. Neste caso,

a educação para o trabalho socialmente útil deve ser elemento integrador entre a educação e a realidade social. Isto é, a educação deve estar ligada à vivência de uma atividade social útil (SILVA; SILVA, 2004, p. 33).

Junto à concepção de juventude na Agenda Pública Nacional, utilizou-se os dados dos sites do Ministério do Trabalho e Emprego e de um programa voltado para a juventude que é o ProJovem Trabalhador. No Ministério da Educação encontrou-se doze ações que são: Programa de Estudantes em Convênio de Graduação (PEC-G), Projeto Escola Jovem, Olimpíadas Colegiais, Projeto NAVEGAR, Programa Universidade para todos (PROUNI), FIES, ENEM, ENADE, ENCCEJA, REUNI, SISU, Programa Juventude e Meio Ambiente.

A concepção encontrada no Ministério do Trabalho e Emprego, no programa ProJovem trabalhador que iniciou em 2003 no Governo Lula, encontra-se em andamento e utiliza como fator para conceber a juventude a idade que é de dezoito a vinte e nove anos. Para o ingresso no programa é vista a questão do desemprego e da vulnerabilidade da renda familiar, com ações voltadas ao preparo para o mercado de trabalho e ocupações alternativas que gerem renda.

Já as concepções encontradas nos sites do Ministério da Educação, identificam-se na maneira de abrangência e de entender a juventude propiciando um olhar para o indivíduo em idade escolar. Assim, por mais que cronologicamente se possa fazer uma divisão nos programas quanto ao período do governo em que as ações foram propostas (Governo Fernando Henrique ou Lula), as ações concebem o jovem dentro da lógica etária e em condição escolar.

Os desafios que a juventude no Brasil vem enfrentando em termos da sua inserção no mercado de trabalho possuem um determinante fundamental, o qual é aceito pela sociedade em geral como meio de controle de único modo de alcance de dignidade e cidadania a determinados segmentos sociais, que é a educação, que condiciona a possibilidade de encontrar emprego ou aumenta as chances de oportunidade de acesso a melhores postos de trabalho e remuneração.

Com os dados da pesquisa levantados, identificaram-se algumas ações que se fizeram presentes e que, conseqüentemente, trouxeram em nível Governo Federal nos últimos anos. Pode-se observar um aumento nas iniciativas e programas para aumentar a empregabilidade e o nível de remuneração dos jovens que já estão ocupados. Contudo, essas iniciativas em geral, não têm tido bons resultados, pois de acordo com a pesquisa apresentada, por mais que se tenha

dentro do Ministério do Trabalho a apresentação de um Programa (ProJovem Trabalhador), cerca de 75% dos jovens encontram-se na condição de população economicamente ativa (PEA), sendo que desses existem 36% trabalhando efetivamente, 8% estão procurando emprego e 32% estão desempregados (INSTITUTO CIDADANIA, 2008).

O desemprego entre os jovens é significativamente alto quando comparado com o resto da população economicamente ativa e está aumentando, sobretudo entre aqueles com baixa escolaridade (IPEA, 2012). De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho, o desemprego vem sofrendo grande aumento entre a população mais jovem no mundo, chegando perto de 47% da população desempregada. Quando se observa os dados de países em desenvolvimento, como o Brasil, aumenta-se em 3,8% a mais de chance do jovem encontrar-se desempregado do que de um adulto (BRANCO, 2008).

De acordo com dados do IBGE, através da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) realizada em regiões metropolitanas no Brasil, evidencia-se que no último ano 24,5 jovens em cada 100 encontravam-se desempregados e que os que se encontravam empregados ocupavam as piores posições ocupacionais e de menor remuneração (IBGE, 2012).

Branco (2008) traz que relacionando os dados e os indicadores, pode-se observar que a falta de qualificação e estudo é um dos grandes problemas relacionados a falta de emprego. Por outro lado, é um viés que diminuiria a questão do desemprego por adiar tal entrada no mundo adulto. É o que Zibas (2005, p. 25) chama de “crise dos valores e de colapso ou perda de importância dos veículos tradicionais de socialização da juventude [...]”, onde existe uma necessidade de buscar respostas para a cidadania juvenil em programas sociais que visem atender e beneficiar a educação do jovem levando-o a ampliar as possibilidades de realizar uma trajetória socialmente satisfatória para si e para os outros.

3.2.3 Juventude e comunicação

Dentro do Ministério das Comunicações pode-se constatar um Programa de Inclusão Digital para a Juventude Rural com o objetivo de formar e capacitar a juventude rural no uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), junto a atuação através de 38 Programas e Projetos de Extensão em parcerias com

Universidades Estaduais e Federais respeitando a diversidade cultural e regional, qualificando e ampliando o número de conexões e equipamentos para o acesso à internet em áreas rurais e remotas, ampliando o acesso aos serviços públicos e às ações de cidadania e estimulando a atuação pautada na cidadania e na função social da educação superior. (BRASIL, 2013)

Observou-se uma aproximação conceitual de jovens voltados à condição de moradia do campo para alcance da cidadania e formação de capital social. Em nenhum momento tal programa traz a situação etária ou qualquer outro fator para definir a categoria.

Numa primeira vertente é necessário perceber a ligação entre os jovens e o campo. Mesmo diante da pouca atenção e estudos acerca dos jovens no espaço do campo, foi possível encontrar algumas análises que tentam entender e explicar o contexto juvenil camponês. Na atualidade visualiza-se um conjunto de transformações no campo (ABRAMOVAY,1998).

Os grandes proprietários vêm ampliando as bases técnicas de produção, isto vem acarretando em um desemprego estrutural no campo, na esfera dos pequenos produtores percebe-se a emergência de novas formas de organização e articulação que visam garantir a permanência no campo. Um dos efeitos destas transformações ocorridas no universo camponês para o autor se evidencia na migração seletiva pautada na questão de gênero e faixa etária, a migração de jovens é mais acentuada, principalmente a migração feminina. (ABRAMOVAY,1998, s/p).

Para o autor, esse processo de migração seletiva que ocorre no campo se configura como uma forma de reorganizar as relações familiares, pois em muitos casos a área de terra é pequena. Assim, uma repartição da propriedade que contemplasse todos os filhos (as) inviabilizaria o sustento familiar de todos (as), garantindo a permanência dos pequenos no campo (ABROWANAY,1998).

3.2.4 Juventude e saúde

Juventude e saúde tem relação com a própria vida, a ideia de vivacidade primordial da própria época vivida. Analisar a concepção de juventude que a agenda dá sobre as ações do Ministério da Saúde transpassa esse olhar e remete a um momento da sociedade onde se convive com uma grande diversidade de doenças ainda sem explicações científicas.(BRASIL, 2013b)

Junto à proteção integral da juventude, todo jovem tem direito à nutrição, à proteção e ao acompanhamento médico-odontológico. Tem direito ao acesso à informação, à educação formal e/ou profissionalizante, ao esporte, à cultura e ao lazer. Tem direito a receber carinho, a ser respeitado, reconhecido e qualificado. Estes são atributos fundamentais no desenvolvimento das habilidades para a vida, necessárias para a comunicação, resolução de conflitos e tomada de decisões. (BRASIL, 2013 b)

Os jovens têm direito ainda, ao acesso a espaços protegidos de participação e contribuição social, indispensáveis para o desenvolvimento de um sentimento de responsabilidade e autoestima, enfim, de resgate do papel de agente da transformação social. Todo jovem precisa desenvolver um sentimento de ser parte de uma família, de uma comunidade e de uma sociedade. (SANTARELLI, 2009)

Ser jovem pressupõe ter energia, alegria e saúde, pois na segunda década da vida, os jovens deixam para trás os riscos da infância, enquanto os problemas relacionados com o envelhecimento parecem muito distantes para causar qualquer preocupação. (BRASIL, 2013b)

Ainda assim, muitos morrem prematuramente. No Brasil, a cada ano cerca de 26 (vinte e seis) mil jovens entre dez e dezenove anos de idade perdem a vida por acidentes, suicídio, violência, doenças relacionadas à gravidez e a outros males que, na sua maioria, poderiam ser prevenidos ou tratados. Outros sofrem com problemas crônicos de saúde ou deficiências que chegam a comprometer seu trajeto de vida (IBGE, 2012).

Junto à concepção de juventude na Agenda Pública Nacional, utilizaram-se os dados dos sites do Ministério da Saúde, onde são apresentados 04 (quatro) programas: Programa de Saúde do Adolescente e do Jovem, Programa de Direitos Sexuais e Reprodutivos, Programa de Planejamento Familiar incluindo adolescentes e jovens, Programa Saúde nas Escolas.

As concepções de juventude encontradas no Ministério da Saúde junto às políticas e programas já descritos no parágrafo anterior tiveram seu início no final da década de 90 e seguiu até o ano de 2007 no Governo Lula. Ainda encontram-se em andamento e utilizam como fatores as questões de jovens de dez a vinte e quatro anos de idade ou jovens em idade escolar

Os desafios que a juventude no Brasil vem enfrentando com relação à saúde transpassam os programas encontrados como o Planejamento Familiar ou Direitos

Sexuais e Reprodutivos, em que se podem citar, como exemplo, a questão de 80% dos jovens acharem importante o sexo, sendo que 78% são sexualmente ativos, 87% têm medo da Aids e 72% temem uma gravidez indesejada. Mas só 45% usam camisinha sempre (FORASTERI, 2012).

Quanto a questões voltadas aos programas e projetos de saúde dos jovens e na escola, pode-se citar até como justificativa a questão da saúde, da prevenção à drogadição e demais doenças que os vem afugentando cada vez mais na sociedade.

3.2.5 Juventude, esporte e lazer

Uma grande parcela da população jovem brasileira vive em situação de vulnerabilidade social, distante de oportunidades de acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, dentre outras oportunidades que geram todos os dias a falta de integração social sem perspectivas de mudanças e que dificultam as possibilidades de cidadania (SANTOS, 2008).

Hoje em dia a valorização do esporte e do lazer são fenômenos sociais que geram nas pessoas uma valorização de bem estar social e pessoal, proporcionando ao indivíduo qualidade de vida, gerando mais significado à sua vida. No mundo globalizado o esporte e o lazer podem ser organizados e fomentados por vários organismos sociais, porém sabe-se que estão suscetíveis a mudanças de acordo com o ambiente socioeconômico e político que os organizam (SANTOS, 2008).

O esporte e o lazer, quando constituídos através de um programa de política pública, deverão ser tratados enquanto questões sociais que são ampliadas em dadas culturas. Isto é, como simples atividades físicas e também como práticas lúdicas. “As práticas lúdicas, reconstituindo-se em um tempo que se destina ao lazer. Nessas práticas, o lazer não é um simples ‘entretenimento’. É nutrição, é alimento.” (FRANÇA, 2000, p. 23).

Faz-se necessário uma articulação que envolva atribuições de vários setores governamentais e a sociedade civil favorecida por uma política pública, pautada na interlocução com propostas da população assistida. A relação da juventude com o esporte, a cultura e o lazer pode ser observada e concebida com as ações pertinentes aos Ministérios do Esporte e da Cultura.

Na pesquisa foi possível encontrar no Ministério do Esporte, ações voltadas para a prática propriamente do esporte, como: a Praça da Juventude, Descoberta do Talento Esportivo, Bolsa Atleta, Programa Segundo Tempo. Isto se justifica com a afirmativa dos jovens sonharem em serem atletas e grandes astros no futebol.

Quanto ao lazer, os jovens apontam que 78% realizam atividades fora de casa, sendo que pelo menos 45% deles indicam atividades que realizam lazer e entretenimento das mais diversas formas. Outro dado importante é que cerca de 24% dos jovens afirmam sentir falta de atividades culturais (INSTITUTO CIDADANIA, 2008; ABRAMO, 2008).

3.2.6 Juventude e cultura

A questão cultural apresenta grandes reflexos na concepção de juventude na Agenda Pública Nacional. Junto ao Ministério da Cultura pode-se observar o Programa de Usinas Culturais e Juventude Negra. A concepção apresentada junto a ele está apenas relacionada à questão racial, ou seja, juventude negra relacionada à vulnerabilidade e violência e à vulnerabilidade social. (BRASIL, 2013 c)

Na análise do trabalho, trata-se de área pouco valorizada, pois a questão cultural deveria ser abrangida e trabalhada com toda a juventude e não apenas explorada por questões raciais. Até porque, o tema cultura está entre os que mais interessam aos jovens. Na pesquisa da Fundação Perseu Abramo apresentada no capítulo anterior, observa-se que os temas que mais preocupam os jovens são "violência" e "emprego". Contudo, que quando se trata de temas que interessam a juventude, a cultura tem seu papel de destaque logo depois de "trabalho" e "educação". A importância deste tema para os jovens também pode ser percebida na medida em que aparece como item central na própria definição de juventude, onde se faz presente a reunião de todas as atividades culturais ligadas à diversão, como ouvir música, ir ao cinema e dançar, que mais fortemente marcaram essa definição (ABRAMO, 2001).

Abramo (2001 p.1) reforça essa idéia afirmando que

Essa conexão entre cultura e diversão, fortíssima na prática dos jovens, reforça uma percepção social que situa esse tema como algo frívolo, superficial e, portanto, secundário na atribuição de importância para a qualidade de vida. Quando não pernicioso, por significar desvio de investimento de questões consideradas mais urgentes e necessárias. Muitas vezes também se reforça uma

percepção negativa a respeito dos jovens: ao demonstrar um interesse maior pela cultura e entretenimento do que por outros assuntos (como economia ou política), os jovens são vistos como despreocupados, alienados, hedonistas descompromissados com as questões "realmente sérias".

E ainda ressalta que

são preocupações importantes e a partir delas se montaram boas e avançadas propostas de atendimento a jovens. Mas é importante afirmar a perspectiva da cultura como um direito dos jovens e não somente valorizá-la na medida em que evita que o jovem se torne um problema. O ponto fundamental do exercício cultural não está em que isso possa tirar alguém do ócio, mas sim porque junto com seu aspecto lúdico (e o direito ao lazer que também é muito importante) é meio de enriquecimento, de alargamento de informações, de expressão, de invenção, de intervenção e participação no universo simbólico da sociedade. Por isso, a cultura não pode ser reduzida a um aspecto de anteparo para problemas vigentes e potenciais. (ABRAMO, 2001 p.16)

Para Abramo (2001 p.18) o problema das políticas culturais destinadas a cumprir o atendimento das necessidades dos jovens é que

[...] têm de focalizá-los como sujeitos com direito a fruir e produzir cultura; os programas e projetos devem ser pensados a partir dos seus interesses e escolhas quanto ao tipo de prática a ser fomentada. Aqueles que se preocupam com a formulação de políticas para jovens devem, portanto, pensar sobre as melhores maneiras de garantir o acesso aos bens culturais, e de garantir o direito ao exercício (a criação, a veiculação) e à diversidade envolvida nesse exercício.

Assim, a valorização da cultura para os jovens deve ser cotidiana e sempre presente, respeitando suas preferências e sua dignidade como pessoa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se pode olvidar que tecer as considerações finais de um trabalho que envolve a agenda pública e juventude é uma tarefa árdua, pois são dois temas extremamente dinâmicos na sociedade brasileira e que faz refletir até que ponto a demanda será atendida.

Devido a isto, optou-se por realizar as considerações finais em dois momentos. O primeiro se refere às conclusões do objetivo geral da pesquisa, o qual estabelecia a identificação da concepção de juventude na Agenda Pública Nacional, onde se pode concluir que não existe uma concepção de juventude nesta agenda. Questionou-se ainda se isso é possível dentro das inúmeras juventudes apresentadas no decorrer da pesquisa.

Num segundo momento, é realizado um exercício de avaliação e percepções da pesquisa onde, com base nas análises do terceiro capítulo e partindo de um olhar interdisciplinar, é analisada a categoria juventude junto a seus inúmeros determinantes que contribuem para formar a concepção da juventude.

Nos últimos dez anos, é possível observar um crescente interesse pelos assuntos de juventude, não apenas pelos problemas que afligem ou são gerados por este grupo populacional, mas também, pela compreensão de que esta população não constitui um problema. Na verdade, é um grupo de indivíduos a serem desenvolvidos e preparados para a vida em sociedade, ou seja, preparar o jovem para que quando ingressar no mundo adulto esteja pronto para tomar decisões, relacionar-se com seus pares, etc.

A história do Brasil mostra avanços e retrocessos no campo dos direitos civis, políticos e sociais, com uma maior ou menor intervenção estatal e participação dos segmentos da sociedade. Estes desencontros geraram na população uma cultura de aceitação e não contestação que perdurou por muito tempo, culminando no período que abrange as décadas de 80 e 90 com uma sociedade fragilizada por crises e imposições da ditadura militar, convivendo em um sistema socioeconômico em transição.

A pesquisa mostra que os jovens foram esquecidos por muito tempo no Brasil e aceitaram isso. O número de jovens hoje é extremamente significativo e crescente, chegando a 1/3 da população. A realidade deles é cruel, acirrada por políticas neoliberalistas travestidas de democráticas-sociais que acabam por gerar injustiças e falta de possibilidade de oportunidades iguais e para todos. Esse panorama foi o impulso para o ressurgimento da sociedade civil no cenário político na forma de movimentos sociais organizados ou não, pressionando o Estado para a construção de novos e legítimos direitos para a juventude.

Marilda Iamamoto reafirma que as leis sociais “surgem a partir do aprofundamento do capitalismo na formação econômico-social”, e a questão social, antes em segundo plano, passam a ser o centro das contradições da sociedade (IAMAMOTO, 2006, p. 126).

A participação popular despertada pela necessidade de inclusão e justiça social foi decisiva para que o governo visualizasse a questão social da juventude em sua agenda pública como uma de suas ações prioritárias.

A Constituição promulgada em 1988 proporcionou um novo panorama para as relações societárias no país, com novas possibilidades de ações políticas, econômicas e sociais, garantindo direitos, ampliando a participação popular na gestão dos recursos públicos e valorizando a participação popular na elaboração de soluções para as grandes questões sociais, com a “provisão necessária para enfrentar as dificuldades que podem ser impostas a qualquer cidadão e que devem ser cobertas pelo Estado.” (COUTO, 2008, p. 170).

A preocupação com a juventude surge nesse ponto, onde coloca a categoria como sujeitos prioritários junto à criança e o adolescente no artigo 227 da CF de 1988, junto ao rol das demais prioridades como os idosos e os deficientes.

Então a partir da pesquisa, observou-se um viés da juventude pela ótica lógica da proteção e da continuidade da adolescência, que é a lógica constitucional do artigo 227, que em síntese mostra um segmento da população que só foi valorizada quando a sociedade se deparou com uma situação cruel e de exclusão, resultantes do próprio sistema de mercado atual.

Durante toda a história da juventude brasileira, destacando que foi escrita por adultos, nota-se a concepção de juventude como um estar jovem dentro de um momento preparatório para adentrar ao mundo adulto, onde acontecem revoluções internas e externas, e a um pertencer à própria sociedade, o que demonstra um

olhar histórico e antropológico para entendê-la no seu mundo. Mas, utilizando desse olhar, corre-se o risco de uma simplificação do segmento jovem no sentido de que um indivíduo em seu tempo de juventude vem carregado com valores, ideias, culturas, situação econômica e social típica de cada micro sociedade em que se encontram inseridos.

Observando o potencial dos jovens para o bem e para o mal, e o peso demográfico que se constituem no país, a juventude tornou-se alvo principal das ações, programas e políticas públicas, ganhando destaque na Agenda Pública Nacional. Mas esse destaque possui certas divergências no entender e compreender o fenômeno jovem, o que por vezes dificulta encontrar e atender o próprio público a que se destinam essas ações.

Há pouco tempo, delimitou-se no Brasil uma concepção etária, onde a juventude se encontraria no liame entre os quinze e vinte e nove anos de idade que, como mostrado no capítulo passado, não atende a demanda se voltar o olhar para as diferentes condições da juventude no Brasil. Com o resultado apresentado no segundo capítulo, pode-se notar uma enorme divergência de entendimentos sobre o que é a juventude e o público a que são destinadas as ações. Observou-se também que as políticas não atendem a demanda de forma integral. E que as que mais possuem ênfase na juventude estão relacionadas à saúde, educação e ao trabalho.

Aos resultados junto da concepção da política e de sua proveniência de cada local, identificou-se que atende a critérios próprios como, por exemplo, as ações na educação que concebem o jovem como dentro da faixa etária escolar e em atividade escolar, e as ações de trabalho, de esporte, cultura e lazer na mesma lógica.

Assim, dentro de um primeiro momento observou-se que muitas das políticas estudadas e publicizadas nos sites são anteriores ao entendimento e abrangência etária estipulada nacionalmente. Mas dentro de um segundo momento, observou-se que não existe diálogo entre os próprios propositores das políticas, que é visível pelas próprias parcerias entre os órgãos, sendo que individualmente apresentam-se compreendendo a juventude de uma maneira mesmo quando as ações conjuntas observam-na de modo diferente.

Nessa linha é possível dizer que o país ainda caminha em direção à garantia de direitos dos jovens. Isso provavelmente tem relação com um não saber o que é jovem e juventude.

Em última análise, encerra-se a presente pesquisa confirmando que não existe uma concepção única que atenda a demanda nacional dentro da agenda pública e, mais ainda, questionando a colocação dos jovens como um segmento no rol das prioridades junto à criança, ao adolescente, ao idoso, aos deficientes, sem possuir clara ideia do que está se falando.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, H. W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. In: PERALVA, A. T.; SPOSITO, M. P. (Orgs.). **Revista Brasileira de Educação**. nº 5 e 6. São Paulo: Anped, 1997.
- ABRAMO, H.W. **Juventude e Cultura**. (2001) Disponível em: < http://pjmp.org/subsidios_arquivos/outras-pjs/juventude_cultura.pdf. Acesso em fev. 2013
- ABRAMO, H. W.; FREITAS, M. V.; SPOSITO, M. P. (Orgs.). **Juventude em debate**. São Paulo: Cortez, Ação Educativa, 2002. p. 17-41
- ABRAMO, H. W. **Cenas juvenis, punks e darks no espetáculo urbano**. São Paulo: Scritta, 1994.
- ABRAMOVAY, M. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, BID, 2002.
- ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G. (Coords.); SOUZA, A. N. A.; LIMA, F. S.; PINHEIRO, L. **Juventude, Juventudes**: o que une e o que separa. Brasília: UNESCO, 2006.
- ADORNO, R. C. F. **Capacitação solidária**: um olhar sobre os jovens e sua vulnerabilidade social. São Paulo: AAPCS, 2001.
- ANDRADE, A. **A criança na sociedade contemporânea**: do 'ainda não' ao cidadão em exercício. *Psicol. Reflex. Crit.*, vol. 11, n. 1, p. 161-174, 1998.
- ARENDT, H. **Sobre a violência**. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- AQUINO, L. M. C. Introdução. In: ANDRADE, C. C.; AQUINO, L. M. C.; CASTRO, J. A. (Orgs.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009.
- ARIES, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- ATALIBA, G. **Hipótese da Incidência Tributária**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
- BALADINI, S. **Política de Juventude**: conceptos y La experiencia argentina. Última Década, Vinã Del Mar, n.10,1999
- BAPTISTA, C. **Histórico do atendimento ao menor**. Anotações de aula. 2009.
- BAUMAN, Z. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: JZahar, 2003
- BEZERRA, E. A. O valor simbólico da escola e do trabalho: representações sociais das crianças trabalhadoras das camadas populares de Teresina – Piauí. In:

ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA UFPI, 3., CONGRESSO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO, 2., 2004. Anais... Teresina: UFPI, 2004. Disponível em <http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2004/GT.7/GT7_8_2004.pdf>. Acesso em 4 maio 2011.

BLACKBURN, R.J. **O vampiro da razão**. São Paulo; Editora: Unesp, 1992.

BOSCHI, C.C. **Pra que serve a história?** São Paulo: Ática, 2007.

BOURDIEU, P. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRANCO, P.P.M.B. **Juventude e Trabalho**: desafios e perspectivas para as políticas públicas. In: ABRAMO, H.W; BRANCO, P.P.M.B (orgs.). Retratos da Juventude Brasileira: análise de uma pesquisa nacional. São Paulo: Instituto de Cidadania/ Fundação Perseu Abramo, 2008.

BARROSO, L. R. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BERTI, A.A. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a eficácia das Medidas Sócio Educativas como condição de salvaguarda da Cidadania da Criança e do Adolescente, 2005, 140 fls. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) – Universidade do Vale do Itajaí.

BOBBIO, N. **Direitos e Deveres na República**: os grandes temas da política e da cidadania. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007

_____. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

_____. **O Conceito de Sociedade Civil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

BORELLI, S.H.S; OLIVEIRA, R.C.A; ABOBOREIRA, A., LAGUNA, A.C.V e SANTOS, M.C.F. **O jovem sob três perspectivas**: acadêmica, política e cultural, In: XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2008, Natal - RN. Anais do XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo: Intercom, 2008.

BRAVO, M.I. Política de Saúde no Brasil. In:MOTA, A.E. (orgs.) [et al.] **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2009. CA

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1984. **Diário Oficial da União**. Brasília de 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 01 jun. 2012.

_____. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Diário Oficial da União, Brasília de 16 jul. 1990. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>>. Acesso em: 30 jun. 2012.

_____. **Ministério do Trabalho e Emprego**. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/ctps/brasileiro_nato.asp>. Acesso em: 24 set. 2012.

_____. **Ministério das Comunicações** – Mc – Chamada Pública Nº 01/2011apoio À Capacitação No Uso Das Tecnologias Da Informação E Comunicação Para A Juventude Rural. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/editais-e-avisos/editais/chamada-publica/01-2011-inclusao-digital-para-juventude-rural> Acesso em 12 jan. 2013

_____.b. **Ministério da Saúde**.Saúde e desenvolvimento da Juventude Brasileira. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_juventude.pdf Acesso em mar. 2013

_____.c **Ministério da Cultura**. Disponível em: < <http://www.cultura.gov.br/>> Acesso em abr. 2013

_____. Fundo de População das Nações Unidas. **Direitos da população jovem**: um marco para o desenvolvimento. Brasília, 2003.

_____. Congresso. Câmara dos deputados. **Plano Nacional de Juventude: PL nº. 4530/04**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005.

_____. CONJUVE. Conselho Nacional da Juventude, 2006.

_____. SEBRAE, 2008.

BRENNER, A. K.; CARRANO, P. A arena das políticas públicas de juventude. México: **Revista Estudios Sobre Juventud**, ano 9 – n. 22, 2005.

BRITO, Maria Meirilene Lopes de. **Juventude, pobreza e trabalho**: desafios para o mundo contemporâneo. Dissertação (Mestrando em Políticas Públicas e Sociedade). Universidade do Estado do Ceará. Fortaleza, 2006.

CACCIA-BAVA, A. COSTA, D.I.P. O lugar dos jovens na história brasileira.In: CACCIA-BAVA, A; PAMPLOS, C.F; CANGAS, Y.G (orgs.) **Jovens na América Latina**. São Paulo: Escrituras Editora, 2004.

CALEGARI, T.V. **As características da vida do jovem atual**. Disponível em: <<http://jpadrehubert.blogspot.com.br/2011/04/as-caracteristicas-da-vida-do-jovem.html>>. Acesso em: 20 jun. 2012.

CAMARANO, A.A; MELO, J.L; CANSO, S. Do nascimento á morte: principais transições. In: CAMARANO (org.). **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?** Rio de Janeiro: IPEA, 2006

CANIATO, Â; CESNIK, C. C. Adolescência e resistência. In: **Simpósio Internacional do Adolescente**. 2005, São Paulo (SP) [online] Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 08 nov. 2006.

CARRANO, P. Identidades Juvenis e Escola. In: **Alfabetização e Cidadania**, n. 10, novembro de 2000.

_____. Peregrino, M. Jovens e a Escolas: compartilhando territórios e sentidos de presença. In: **A Escola e o Mundo Juvenil: experiências e reflexões**. Série Em Questão, n. 1. São Paulo: Ação Educativa, 2003.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. Juventudes no Brasil Vulnerabilidades negativas e positivas, desafiando enfoques de políticas públicas. In: **Família, sociedade e subjetividades**. Uma perspectiva multidisciplinar. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

CASTRO, M.G. Políticas públicas por identidades e de ações afirmativas: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes. In: NOVAES, R; VANNUCHI, P. (Orgs.). **Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Instituto cidadania; fundação Perseu Abramo, 2004. p. 275-303.

CARVALHO, G. Juventude e Políticas Públicas: Mero destaque na agenda pública ou garantia de Direitos? Revista eletrônica dos pós graduandos em Sociologia Política da UFSC. Vol.2 nº2 (4), agosto- dezembro/2006

CHAVES JÚNIOR, E. O. Políticas de juventude: Evolução histórica e definição Gênese das teorizações sobre a juventude. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. **Cadernos, juventude saúde e desenvolvimento**. v. 1. Brasília, DF, agosto, 1999.

CHAUÍ, M.. **Conformismo e resistência**: aspectos da cultura popular no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

COBB R.W, ELDER C.D. **Participacion in American Politics**: The Dynamics od Agenda Building. Allyn and Bacon, Boston (1971)

COCURUTTO, A. **Os princípios da dignidade da pessoa humana e da inclusão social**. São Paulo: Malheiros, 2008.

COELHO, A. N. Juventude e Políticas Públicas. In: **Revista Mundo Jovem**, São Paulo, Outubro, 2003.

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência Social na sociedade brasileira**: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2010

COUTINHO, C. N. **Marxismo e política**: a dualidade de poderes e outros ensaios. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008

DAGNINO, E. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002

DAYRELL, J.T.; GOMES, N.L. **A juventude no Brasil**. Disponível em: <www.fae.ufmg.br/objuventude/textos/SESI>. Acesso em: 23 jun 2011.

_____. Juventude, grupos de estilo e identidade. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, n. 30, p. 25-39, dez. 1999

_____. **A música entra em cena: o funk e o rap na socialização da juventude em Belo Horizonte**. (Tese, Doutorado). São Paulo: Faculdade de Educação, 2001

_____. O rap e o funk na socialização da juventude. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 28, n. 1, p. 117-136, jan-julho 2002

_____. Cultura e identidades juvenis. **Ultima Década**. Vina Del Mar, Chile. Ano 11, n. 18, p. 69-92. abril de 2003

DI GIOVANE, G. As estruturas elementares das políticas públicas. **Caderno de Pesquisa nº. 82**. Unicamp: NEPP, 2009

DICK, H. Discursos à beira dos Sinos: a emergência de novos valores na juventude – o caso de São Leopoldo. **Cadernos IHU**, São Leopoldo, ano 4, n. 18, 2006.

ESPING- ANDERSEN, G. As três econômicas políticas do welfor state. **Revista Lua Nova**, nº. 24 set/1991.

FAVERO, O. ET ALL, **Juventude e Contemporaneidade**. Brasília : UNESCO, MEC, ANPEd, 2007.

FEIXA, C. O quarto do adolescente na era digital. Tradução: Wivian Weller. In: COSTA, Marcia R.; SILVA, Elizabeth M. (Orgs.) **Sociabilidade juvenil e Cultura Urbana**. São Paulo; Editora PUC-SP, 2006, p. 79-110.

FELIPPE, K.B. Voto do adolescente internado: mais um direito subtraído. Disponível em: <<http://ilanud.org.be/comunicacao/noticias/votosdoadolescenteinternadomaisumdireitoSSubtraido/>> Acesso em 10 nov. 2012

FERREIRA, P. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2001

IORE. J. L. **Estado de Bem Estar Social: padrões e crises**. Disponível em: <<http://iea.usp.br/artigos>>. Acesso em 20 jun. 2012

FORASTERI, A. **Armas Adultas**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/especial/fj2707200825.htm>> Acesso em 24 out. 2012

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários a prática educativa**. (Coleção Leitura). São Paulo: Paz e Terra, 1996

FREITAS, M. C. (Org.). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2006

FREY, K. **Análise de Políticas Públicas**: algumas reflexões conceituais e suas implicações para a situação brasileira. Mimeo. Florianópolis, 1998

GALLAND, O. **Sociologia de La Jeunesse**, Paris: Armand Colins, 3ªed. 2001

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1996

_____. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987

_____. **Técnicas de Pesquisa em Economia**. São Paulo: Atlas, 1991

GOFFMAN, E. **Estigma**: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro/RJ: Guanabara, 1988.

GOHN, M. G. **Movimentos Sociais e Redes de Mobilizações Cívicas no Brasil Contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2010.

_____. Conselhos e Colegiados na Esfera Pública: em busca do sentido. In: CURY, Carlos Roberto Jamil; TOSTA, Sandra de Fátima Pereira. **Educação, Cidade e Cidadania**: leitura de experiências socioeducativas. Belo Horizonte: PUC Minas/Autêntica, 2007. p.127-145

GROPPO, L. A. **Juventude**: ensaios de sociologia e história das juventudes modernas. Rio de Janeiro: Difel, 2000

HERKENHOFF, J. B. **Cidadania para todos**: o que toda pessoa precisa saber a respeito de cidadania. Rio de Janeiro: Thex Ed, 2002

_____. **Direitos humanos**: uma ideia, muitas vozes. 3. ed. Aparecida, SP: Santuário, 1998

HOBBS, E. **Era dos Extremos**: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras: 1995

HOBBS, T. **Leviatã**: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. São Paulo: Martin Claret, 2002

IAMAMOTO, M.V. **O serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 10ª Ed: São Paulo: Cortez, 2006

_____, M.V; CARVALHO, R.D. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2006

IBASE; PÓLIS. **Juventude brasileira e democracia**: participação, esferas e políticas públicas. Relatório Final – nov. 2005. Grafitto.

IBGE. PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. 2007. **Educação raça/cor**: primeiras análises. Brasília: Comunicado da Presidência nº 12, 2007.

IPEA *et al.* (Org.) **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009. 303p.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). 2008. **Juventude: primeiras análise**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf/091203_ComPres36Juvent.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2012.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. 2007. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/comunicado_presidencia/Comunicado_%20da_%20presidencia12.pdf>. Acesso em: 25/07/2012

INSTITUTO DE CIDADANIA. Disponível: <<http://www.institutocidadania.org.br>> Acesso em 10 out. 2012

JESUS, A.C.S A Pobreza e sua inserção na Agenda Pública Brasileira. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas, 3. 2007 São Luiz. **Anais...** São Luiz: UFMA, 2007p.1-8

KANT, I. **Crítica da Razão Pura**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

KERBAUAY, M. T. M. **Políticas de Juventude: políticas públicas ou políticas governamentais?** Disponível em: <<http://200.145.78.103/index.php/estudos/article/viewFile/123/121>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

KEHL, M. R. A juventude como sintoma da cultura. In: **Juventude e Sociedade Trabalho, educação, cultura e participação**. Instituto Cidadania, Ed. Fundação Perseu Abramo.

KRAMER, S. **Infância, Cultura contemporânea e Educação contra a barbárie**. Disponível em: <<http://www.periodicos.proped.pro.br/index.php?journal=revistateias&page=article&op=viewFile&path%5B%5D=41&path%5B%5D=43>>. Acesso em: 15 abr. 2012.

KINGDOM, J. **Agendas, Alternatives, and Public Policies**. Boston: Little, Brown, 1984.

LEÓN, O. D. Da agregação programática à visão construtiva de política de juventude. In **Políticas Públicas: Juventude em Pauta**. Maria V. Freitas e Fernanda C. Papa (Orgs.), São Paulo: Cortez: Ação Educativa: Fundação Friedrich Ebert, p. 75-96, 2003.

LEVI, G.; SCHMITT, J.C. (Orgs.). **História dos jovens I: da antiguidade a era moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.a

_____. (Orgs.). **História dos jovens II: a época contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.b

LEVY, P. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. Rio de Janeiro Ed. 34, 2010

LOBATO, M. C. C. **Editorial: Múltiplos olhares sobre a juventude.** *Revista da UFG*, v. 6, n. 1, jun 2004. Disponível em: <www.proec.ufg.br>. Acesso em: 24 jul. 2012.

LOMÔNACO, J. F. B. et al. (1996). Do característico ao definidor: Um estudo exploratório sobre o desenvolvimento de conceitos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 12(1), 51-60.

LOBO, A. **Um conceito construído de Juventude e outras descobertas.** Disponível em: <http://escoladeredes.net/profiles/blogs/um-conceito-construido-de> Acesso em: 14 mai. 2009.

LUZZATTO, S. Jovens rebeldes e revolucionários: 1789-1917. In: LEVI, Giovanni;

MACHADO, F. Q. Por uma história da juventude brasileira. *Revista da UFG*, v. 6, n. 1, jun 2004 . Disponível em: <www.proec.ufg.br>. Acesso em: 24 mai. 2012b.

MARGULIUS, M. **La Juventud es mas que una palabra.** Buenos Aires: Biblos, 2001

MARTINS, D. C. **Estatuto da criança e do Adolescente & Política de Atendimento.** Curitiba: Juruá, 2006

MARTINS, H. H. T. S. **A juventude no contexto da reestruturação produtiva.** In: PROJETO JUVENTUDE. Documento de conclusão - versão final. São Paulo: Instituto Cidadania, 2004

MELUCCI, A. Juventude, tempo e movimentos sociais. In: **Revista Brasileira de Educação** – ANPED – Juventude e Contemporaneidade n.5 e n. 6, p.05-14, maio/dezm, 1997, nº. Especial

MENDONÇA, N.D. **O uso dos conceitos:** uma questão de interdisciplinaridade. Petrópolis: Vozes, 1985b.

MICHAUD, E. Soldados de uma ideia: os jovens sob o Terceiro Reich. In: LEVI, G.; MORAES, A. **Direito Constitucional.** 24. ed. São Paulo: Atlas, 2009

MOSCOVICI, F. **Equipes que dão certo:** a multiplicidade do talento humano. Rio de Janeiro: Editora: José de Olympio, 1998

NAZZARI, Rosana Kátia et al. Mercado de trabalho e políticas públicas para os jovens no Brasil In: **VII SEMINÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, 3., Cascavel, 2004. Anais eletrônicos... Cascavel, 2004. Disponível em:

<<http://www.unioeste.br/campi/cascavel/ccsa/VIIISeminario/artigos/Artigo%2012.pdf>> . Acesso em: 20 jan. 2012.

NOVAES, R. et al. (orgs). **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas**. São Paulo: Conselho Nacional da Juventude. Fundação Friedrich Ebert, 2006

NOVAES, R. **Juventude, exclusão e inclusão social: aspectos e controvérsias de um debate em curso**. In Políticas Públicas: Juventude em Pauta. Maria V. Freitas e Fernanda C. Papa (orgs), São Paulo: Cortez: Ação Educativa: Fundação Friedrich Ebert, 2003, p. 115-151

NUNES, R. **O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 2002.

OLIVEIRA NETO, A. E. O princípio da não-discriminação e sua aplicação às relações de trabalho. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 11, n. 1176, 20 set. 2006. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/8950>>. Acesso em: 3 abr. 2012.

PAIS, J.M. **Culturas Juvenis**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1993

_____. Da escola ao trabalho: o que mudou nos últimos dez anos? In: CABRAL, M.V.; PAIS, J.M. (coord.) **Jovens Portugueses de hoje**. Oeiras: Celta Editora, 1998 p. 189-214.

PASSERINI, L. A juventude, metáfora da mudança social. Dois debates sobre os jovens: a Itália fascista e os Estados Unidos da década de 1950. In: LEVI, Giovanni; SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). **História dos Jovens**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. v. 2: a época contemporânea. p. 319-382

PASTOREAUM, M. Os emblemas da Juventude: atributos e representações dos jovens na imagem medieval. In: **História das Jovens: da antiguidade a era moderna**. LEVI, G.; SCHMITT, J.C. (orgs.) História dos Jovens I: da antiguidade a era moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1996

PIAGET, J. **Seis estudos de Psicologia**. M. A. M. D'Amorim (Trad.). Rio de Janeiro: Forense, 1967.

POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDE. **Diretrizes e Perspectivas**. Conselho Nacional de Juventude, 2006 Fundação Friederic Ebert, Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria Geral da Presidência da República.

PONTUAL, P. Juventude e poder público: diálogo e participação. Políticas Públicas: Juventude em Pauta. Maria V. Freitas e Fernanda C. Papa (Orgs.), São Paulo: Cortez: Ação Educativa: Fundação Friedrich Ebert, p. 95-119, 2003.

PRADO, J. **Pluralismo Jurídico** Disponível em: < <http://WWW.atenas.edu.br/faculdade/arquivos/nucleoiniaciociencia/revistacientifica/revista%20cientifica%202007/8%20pluralismo%20juridico%20-%20anderson%20de%20souza%20prado.pdf>> Acesso em 10 jan.2013

PRATES, F.C. **Adolescente Infrator: a prestação de serviços a comunidade**. Curitiba: Juruá, 2006.

QUAPPER, D. K. Juventude ou Juventudes? Acerca de como mirar e remyrar as lãs juventudes de nuestro continente. In BURAK, S. D. (Org.) **Adolescencia e Juventude in America Latina**. Cartago: Libro Universitario Regional, 2001.

RABELLO, L. **Participação política e juventude**: do mal-estar à responsabilização frente ao destino comum. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782008000100015&script=sci_arttext>. Acesso em: 20 mai. 2012.

RAMIDOFF, M.L. **Lições de Direito da Criança e do Adolescente**: ato infracional e medidas socioeducativas. Curitiba: Juruá, 2006.

REALE, M. **Teoria tridimensional do direito**. 5.ed. São Paulo: Sariva, 2001

REIS, J.B.A.R. **O Conceito de Tecnologia e Tecnologia Educacional para alunos do Ensino Superior**. Disponível em:
<https://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:BZJP_pJg2yYJ:alb.com.br/arquivo-morto/edicoes_anteriores/anais17/txtcompletos/sem16/COLE_932.pdf+concep%C3%A7%C3%A3o+prtototipa+conceito+reis+vaca&hl=pt-BR&gl=br&pid=bl&srcid=ADGEESgDs9Uq0LNXkbzm1q7bNox6p4qG6ylytwYT3IRflot5Tn6YPpqrRAuSljRmk2rnREUfqluIRY9ntY8Jvwfm5pVRQr43X53a9juOc-ITSXzbS8nn2F4IIAVMRzgMYOkza0ii9J8U&sig=AHIEtbQP2ujkIP8r7FLPYokufMNBMSZTUA>. Acesso em: 24 mai. 2012

REVISTA VIDA PASTORAL: Revista Bimestral para Sacerdotes e Agentes de Pastoral. Rio de Janeiro Paulus: Ano 54 – número 288 . 2013

RIZZINI, I.. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Crianças e Menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A Arte de Governar Crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. cap. II. p. 96-149.

RODRIGUES, M.T. Equidade de gênero e transferência de renda: reflexões a partir do bolsa família. In: BOSCHETTI, I. **Política Social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008, p.220-241

RUA, M. G. **As políticas públicas e a juventude nos anos 90**. In: Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas, Brasília: CNPD, 1998.

ROUSSEAU, J. J. **Do Contrato Social**. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2010.

SABADELL, A.L. **Manual de Sociologia Jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005

SAITO, M. I. **Adolescência, cultura, vulnerabilidade e risco**. Editorial disponível em: <<http://www.pediatriaopaulo.usp/upload/html>>. Acesso em: 08 jul. 2012.

SALES, M.A; MATOS, M.C; LEAL, M.C (orgs.) **Políticas Social, família e juventude:** uma questão de direitos, 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009

SAMPAIO, V. **Homossexualidade:** os conceitos formados pelos pré conceitos. Disponível em: < <http://vitorfsampaio.blogspot.com.br/2012/04/homossexualidade-os-conceitos-formados.html>>. Acesso em 20 abr. 2012

SANTARELI, C. A moda tribal e seus aspectos comunicativos. Disponível em: < <http://www4.uninove.br/ojs/index.php/cenarios/article/wiwe/78/84>> Acesso em 14 out. 2009

SANTOS, L. **Programa escola aberta e juventude:** uma prática de esporte e lazer na escola pública. Revista eletrônica do Colégio Brasileiro de Esportes. Disponível em: <<http://www.cbce.org.br/cd/resumos/284.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2013

SANTOS, G. [et al] A Juventude Negra. In: ABRAMO, H.W; BRANCO, P.P.M.(orgs.) **Retratos da Juventude Brasileira:** análise de uma pesquisa nacional. São Paulo: Instituto de Cidadania/ Fundação Perseu Abramo, 2008

SANTOS, B. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. In: SOUTO, C; FALCAO, J. (orgs.) **Sociologia e Direito.** São Paulo: Pioneira Editora, 2000

SCHMITT, J.C (Orgs.). **História dos Jovens.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996, v. 2: a época contemporânea, p. 195-258

SILVA., J.A. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 7 ed. São Paulo: RT, 1991

SILVA, J. A. A.; SILVA, K. N. P. **Círculos Populares de Esporte e Lazer:** fundamentos da educação para o tempo livre. Recife: Bargaço, 2004

SILVA, F.B; JACCOULD, L.; BEGHIN, N. Políticas Sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, J. (org.) **Questão Social e políticas sociais no Brasil Contemporâneo.** IPEA. Brasília, 2009

SMITH, F. **Compreendendo a leitura.** 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991

SINGER, P.A. **A Juventude como um corte:** uma geração em tempos de crise social. São Paulo: Instituto Cidadania; Fundação Perseu Arbramo, 2005

SOFIATI, F.M. **Juventudes e Contemporaneidade.** Disponível em: < <http://juventudesecontemporaneidade/vidapastoral>> Acesso em 24 maio 2012

_____. **A juventude no Brasil :** história da organização. Disponível em: < <http://www.apebfr.org/.../pdf>> Acesso em 24 maio 2012

_____. Religião e Juventude: os novos carismáticos. Disponível em: <http://www.tesesusp.br/teses/.../8/.../flaviomunhozsofiati.pdf> Acesso em 24 maio 2012

SOUZA, R.M. **O banco mundial e o investimento na juventude brasileira.**

Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=1519-549x2008000200005&script=sci_arttext> Acesso em 14 mar 2012

SMITH, F. **Compreendendo a leitura.** 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991

SPOSITO, M. P. **Espaços urbanos e tempos juvenis:** um estudo de ações do poder público em cidades de regiões metropolitanas do Brasil. São Paulo: Global, 2007

_____. **Os jovens no Brasil:** desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas. São Paulo: Ação Educativa, 2003

SPOSITO, M. P; CARRANO, P. Juventude e Políticas Públicas no Brasil. In: ANPED. **Revista Brasileira de Educação.** N. 24, São Paulo: ANPED , 2003

STAMATO, M.I. **Protagonismo Juvenil:** uma práxis sócio-histórica de formação para a cidadania. Disponível em: <<http://www.vigotkski.net/abrapso/2009-educ-mr-05.pdf>> Acesso em 10 out 2012

UNESCO. **Mapa da Violência III:** os jovens do Brasil – juventude, violência e cidadania. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/SEDH, 2002, 142p.

_____. **Projeto Escola Aberta:** Cultura de paz e lazer nas escolas nos finais de semana. UNESCO/Governo do Estado de Pernambuco. Recife, PE: 2000.

ZIBAS, Dagmar M. L. **A Reforma do Ensino Médio nos Anos de 1990:** o parto da montanha e as novas perspectivas. Revista Brasileira de Educação, n. 28, 2005.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem.** J. L. Camargo (Trad.). 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

_____. **Obras escogidas,** IV. Psicología infantil. L. Kuper (Trad.). Madrid: Visor, 1996.

VOGEL, A. Do Estado aos Estatutos: propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A Arte de Governar Crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. cap. VI. p. 287-321.

**ANEXO A – Concepção de juventude na Agenda Pública do Brasil:
ações/programas/projetos voltados para a juventude no Brasil 2012**

CONCEPÇÃO DE JUVENTUDE NA AGENDA PÚBLICA DO BRASIL: AÇÕES/PROGRAMAS/PROJETOS VOLTADOS PARA A JUVENTUDE NO BRASIL 2012

Fonte: Informações dos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal Brasileiro.

Dentro do panorama nacional sabe-se que temos hoje 24 (vinte e quatro) Ministérios, 08 (oito) secretarias da presidência com *status* de ministério e 06 (seis) órgãos com *status* de ministério dentro do Governo Dilma; estando eles assim dispostos:

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Não existe Programa ou Projeto envolvendo diretamente a Juventude;
- Cidades – Não existe Programa ou Projeto envolvendo diretamente a Juventude;
- Ciência, Tecnologia e Inovação – Não existe Programa ou Projeto envolvendo diretamente a Juventude;
- Comunicações – Jovem Rural;
- Cultura – Usinas Culturais e Juventude Negra;
- Defesa – Projeto Rondon, Programana Prevenção DST/ AIDS e Programa Força no Esporte;
- Desenvolvimento Agrário – não existe Programa ou Projeto envolvendo Juventude;
- Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Não existe Programa ou Projeto envolvendo diretamente a Juventude;
- Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Não existe Programa ou Projeto envolvendo diretamente a Juventude;
- Educação - Programa de Estudantes em Convênio de Graduação (PEC-G), Projeto Escola Jovem, Olimpíadas Colegiais, Projeto NAVEGAR, Programa Universidade para todos (PROUNI), FIES, ENEM, ENADE, ENCCEJA, REUNI, SISU, Programa Juventude e Meio Ambiente;
- Esporte – Praça da Juventude, Descoberta do Talento Esportivo, Bolsa Atleta, Programa Segundo Tempo;

- Fazenda – Não existe Programa ou Projeto envolvendo diretamente a Juventude;
- Integração Nacional – Não existe Programa ou Projeto envolvendo diretamente a Juventude;
- Justiça – Serviço Civil Voluntário, Programa de reinserção Social do Adolescente em conflito com a lei, Promoção de Direitos de Mulheres Jovens Vulneráveis ao Abuso Sexual e a Exploração, PRONASCI;
- Meio Ambiente – Não existe programa ou projeto envolvendo diretamente Juventude;
- Minas e Energia – Não existe programa ou projeto envolvendo diretamente Juventude;
- Pesca e Aquicultura – Não existe programa ou projeto envolvendo diretamente Juventude;
- Planejamento, Orçamento e Gestão – Não existe programa ou projeto envolvendo diretamente Juventude;
- Previdência Social – Não existe programa ou projeto envolvendo diretamente Juventude;
- Relações Exteriores – Não existe programa ou projeto envolvendo diretamente Juventude;
- Saúde – Programa de Saúde do Adolescente e do Jovem, Programa de Direitos Sexuais e Reprodutivos, Programa de Planejamento Familiar incluindo adolescentes e jovens, Programa Saúde nas Escolas;
- Trabalho e Emprego – Pro Jovem Trabalhador;
- Transportes – Não existe programa ou projeto envolvendo diretamente Juventude;
- Turismo – Não existe programa ou projeto envolvendo diretamente Juventude;
- Secretaria de Comunicação Social – Não existem programas ou projetos voltados diretamente para a Juventude;
- Secretaria dos Direitos Humanos – Não existem programas ou projetos voltados diretamente para a Juventude;
- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Programa de Iniciação Científica para Ações Afirmativas;

- Secretaria de Políticas para as Mulheres – Não existem programas ou projetos voltados diretamente para a Juventude;
- Secretaria de Portos – Não existem programas ou projetos voltados diretamente para a Juventude;
- Secretaria Geral da Presidência – ProJovem;
- Secretaria de Relações Institucionais – Não existem programas ou projetos voltados diretamente para a Juventude;
- Secretaria de Aviação Civil – Não existem programas ou projetos voltados diretamente para a Juventude;
- Advocacia-Geral da União – Não existem programas ou projetos voltados diretamente para a Juventude;
- Banco Central – Não existem programas ou projetos voltados diretamente para a Juventude;
- Casa Civil – Não existem programas ou projetos voltados diretamente para a Juventude;
- Controladoria-Geral da União – Não existem programas ou projetos voltados diretamente para a Juventude;
- Defensoria Pública da União – Não existem programas ou projetos voltados diretamente para a Juventude;
- Gabinete de Segurança Institucional – Não existem programas ou projetos voltados diretamente para a Juventude.

QUADRO: Ações/Programas/Projetos Voltados para a Juventude no Brasil

AÇÕES/PROGRAMAS/PROJETOS	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PÚBLICO	PARCERIA	APROXIMAÇÃO	RESTRIÇÃO	OBJETIVO	DISPONÍVEL
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS (PIBIC-AF)	2009	Lula	Em andamento	Estudantes de graduação que pertencem ao grupo alvo de ações afirmativas de ingresso na universidade com prioridade da população negra	MCT/CNPQ e SEPIR	Jovens estudantes	Jovens provenientes de ações afirmativas	Envolvimento de estudantes de graduação beneficiários de ações afirmativas foram envolvidos em atividades de pesquisas científicas, tecnológicas e artístico-culturais	http://www.seppir.gov.br/aceso-a-informacao/coes-e-programas/aces-afirmativas
AÇÕES/PROGRAMA DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/ JUVENTUDE	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PÚBLICO	PARCERIA	APROXIMAÇÃO	RESTRIÇÃO	OBJETIVO	DISPONÍVEL
Programa Nacional de Inclusão de Jovens	2010	Dilma	Em andamento	Jovens de 18 a 29 anos		Jovens de 18 a 29 anos que apesar de alfabetizados não concluíram seus estudos no ensino fundamental		Promover a reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano	http://www.prjovem.gov.br/site/
AÇÕES/PROGRAMA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PÚBLICO	PARCERIA	APROXIMAÇÃO CONCEITO	RESTRIÇÕES	OBJETIVO	DISPONÍVEL
Pro Jovem Trabalhador	2003	Lula	Em andamento	Jovens desempregados entre 18 e 29 anos com renda per capita familiar de meio salário mínimo	Estado, Sociedade Civil e iniciativa privada	Jovens entre 18 e 29 anos com renda per capita de até meio salário mínimo	Renda per capita familiar de até meio salário mínimo	Preparar mercado de trabalho e ocupações alternativas que gerem renda	http://portal.mte.gov.br/politicas_juventude/apresentacao/

AÇÕES/PROJETO /PROGRAMA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PÚBLICO	PARCERIA	APROXIMAÇÃO CONCEITO	RESTRIÇÕES	OBJETIVO	DISPONÍVEL
Inclusão Digital para a Juventude Rural	2011	Dilma	Em atividade	Jovens do campo	Secretaria da Juventude	Jovens do campo para alcance da cidadania e formação de capital social	A atuação é através de 38 Programas e Projetos e Extensão em parcerias com Universidades Estaduais e Federais	Formar e capacitar a juventude rural no uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), respeitando a diversidade cultural e regional; Qualificar e ampliar o número de conexões e equipamentos para o acesso à internet em áreas rurais e remotas; Ampliar o acesso aos serviços públicos e às ações de cidadania nas áreas rurais e remotas; Estimular a atuação pautada na cidadania e na função social da educação superior.	http://www.mec.gov.br/acoes-e-programas/arquitetura-de-politicas-da-area-das-comunicacoes/inclusao-digital-para-juventude-rural
AÇÕES/PROJETO /PROGRAMA MINISTÉRIO DA CULTURA	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PÚBLICO	PARCERIA	APROXIMAÇÃO CONCEITO	RESTRIÇÕES	OBJETIVO	DISPONÍVEL
Usinas Culturais	2011	Dilma	Em atividade	Juventude Negra	Governo Federal e ente Federal	Juventude negra relacionada a vulnerabilidade e violência	Não abrange da Juventude em sua totalidade e é realizado em 151 municípios Brasileiros apenas onde existem os maiores índices de homicídios baseado nos dados do data SUS	Valorização da juventude negra, promoção da autonomia das mulheres e redução do impacto ambiental, por meio da realização de investimentos em infraestrutura e programação cultural em áreas de alta vulnerabilidade social.	http://www.cultura.gov.br/site/acesso-a-informacao/programas-e-acoes/usinas-culturais/

Projeto Juventude Negra	2010	Dilma	Em atividade	Jovens Negros entre 16 e 25 anos de idade das classes CDE	Fundação Cultural Palmares	Juventude Negra relacionada a vulnerabilidade social	Não abrange a Juventude em sua totalidade e observa a função dos mesmos em multiplicadores culturais	Reconhecer e valorizar a importância da diversidade étnico-cultural afro-brasileira em nosso país, por meio da formação técnico-cultural de jovens negros	http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?p=3869
AÇÕES/PROJETO /PROGRAMA MINISTÉRIO DA DEFESA	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PÚBLICO	PARCERIA	APROXIMAÇÃO CONCEITUAL	RESTRIÇÕES	OBJETIVO	DISPONÍVEL
Projeto RONDON	1967 reeditado em 2005	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	Estudantes Universitários	Ministério da Educação	Estudantes, jovens como transformadores sociais; estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população.		Contribuir para a formação do universitário como cidadão. Integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País. Consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais. Estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.	http://projeto-rondon.official.com/portal/index/pagina/id/343/area/C/module/default
Programa de Prevenção DST AIDS nas forças	2004	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	Jovens oficiais das forças armadas e	Ministério da Saúde			prevenção, no diagnóstico, na assistência e no	https://www.defesa.gov.br/index.php/pro

armadas					juvens atendidos					gramas-e- projetos/progr ama-de- prevencao- dstaids.html
Programa Força no Esporte	2003	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	Crianças e Jovens Carentes no Brasil	Esporte e do Desenvolvim ento Social e Combate à Fome				Promove a inclusão social por meio dos esportes; adolescentes têm a oportunidade de praticar esportes e assistir a aulas de reforço escolar, além de terem assegurado o direito a atendimento médico, odontológico, alimentação, roupas e transporte	
AÇÕES/PROJETO /PROGRAMA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PÚBLICO	PARCERIA	APROXIMAÇÃO CONCEITO	RESTRICÇÕES	OBJETIVO	DISPONIVEL	
Programa de Estudantes em Convênio de Graduação (PEC- G)	1998 / 1999	Fernando Henrique Cardoso	Em atividade	Estrangeiros de 18 a 25 anos com ensino médio completo e que inseridos em programas de desenvolviment o socioeconômico acordados pelo Brasil por via diplomática.	Ministério das Relações Exteriores	Trata seu público no texto do programa como cidadãos.	Não abrange a juventude brasileira	Formação do estrangeiro em nível superior; e Retorno do Jovem ao seu país para que venha contribuir com a área na qual se graduou	http://portal.mec.gov.br/indicadores/ex.php?opcion=com_contenidos&view=articulo&id=12276&itemid=531	
Projeto Escola Jovem	2000 /2001	Fernando Henrique Cardoso	Em atividade	Jovem em idade escolar	-----	Relaciona a juventude com critérios de escolarização	critérios de elegibilidade para os estados participarem do programa, tais como: "ser uma escola para jovens e jovens adultos", apresentar práticas	A implementação da reforma e a ampliação da oferta de vagas para o ensino médio		

								de correção de fluxo e demonstrar <i>sustentabilidade</i> e para custos adicionais além daqueles financiados pelo programa; e exclui todos os jovens que não se encontram inseridos dentro das escolas.		
Olimpíadas Colegiais Início 2000				Adolescentes de 12 a 14 anos e jovens de 15 a 17 anos	Ministério do Esporte e Turismo com o Ministério da Educação e o Comitê Olímpico Brasileiro	Indivíduos que estejam em idade escolar e condições de prática de esportes		Não acontece uma abrangência da juventude em sua totalidade e o interesse está em descobrir talentos e desenvolvimentos esportivos do país	o fomento do desporto escolar, o intercâmbio sociodesportivo no país e o desenvolvimento do potencial esportivo brasileiro. Procura também demonstrar à comunidade esportiva internacional a capacidade de organização esportiva do Brasil com vistas à capacitação de grandes eventos internacionais.	
Projeto Navegar Início: 1999				adolescentes de 12 a 15 anos residentes em comunidades ribeirinhas, lacustres e costeiras		Adolescência ligada a risco e a vulnerabilidade social			difundir e democratizar o acesso a esportes náuticos, priorizando os adolescentes moradores em áreas de risco social e matriculados na rede pública de	

Programa Universidade para todos (PROUNI)	2004	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	Estudantes brasileiros que não possuam nível superior;	Instituições Privadas do país	Não existe aproximação conceitual com a Juventude, sendo apenas ligados a egressos dos sistema educativo com requisito de renda e outros requisitos;	Contempla a todas as faixas etárias não se tratando de um programa específico para a Juventude	Concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior	http://siteprouni.mec.gov.br/
FIES – Programa de Financiamento Estudantil	1999 / 2010 (nov o form ato)	Fernando Henrique Cardoso/ reestrutura do por Dilma	Em atividade	Estudantes brasileiros que não possuam condições de arcar com os custos de sua formação	ENEM (partir de 19 de julho de 2011)		Não é específico para a Juventude, qualquer pessoa que responda as condições consegue	O Fundo de Financiamento Estudantil(Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.	
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio	1998 /rees truturado 2009	Fernando Henrique Cardoso; Luis Inácio da Silva	Em atividade	Estudantes que estejam terminando o ensino médio no Brasil	SISU e INEP	Não existe por se tratar de projeto voltado indiretamente a Juventude	É voltado para a Juventude por considerar o fechamento do ciclo do ensino médio, mas não apenas para esses	Avaliação da qualidade de ensino médio; e acesso a ensino superior através do SISU	
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de	2004	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividades	Estudantes regularmente matriculados	INEP	Não existe aproximação conceitual por	Programa voltados a todos que se	Avaliar o rendimento dos alunos dos cursos de	http://portal.mec.gov.br/indicadores/ex.php?optio

Estudantes				em instituições de ensino superior no Brasil			tratar de avaliação institucional e ser voltado indiretamente a juventude	encontrem em situação e não apenas jovens.	graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados. O exame é obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar.	n=com_conten&view=article&id=181&itemid=313
ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos				Jovens e Adultos que não concluíram os estudos em idades apropriadas Mínimo 15 anos completos na idade do exame	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		Trata-se de uma avaliação voluntária e gratuita ofertada às pessoas que não tiveram a oportunidade de concluir os estudos em idade apropriada para aferir competências, habilidades e saberes adquiridos tanto no processo escolar quanto no extra-escolar.		construir uma referência nacional de educação para jovens e adultos por meio da avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, entre outros	
REUNI – Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais	2007, mas com atividades entre 2003 e 2012	Luiz Inácio Lula da Silva	Em atividade	-----	-----		Não possui aproximação conceitual, visto que visa atingir a juventude de modo indireto	É embasado em estatísticas que apenas 23,4% de jovens entre 18 e 24 anos em entrada na universidade, mas acaba por beneficiar a todas as pessoas que	Ampliar o acesso e a permanência na educação superior; e Diminuir as desigualdades sociais no Brasil	Decreto 6096/2007 http://reuni.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=25&Itemid=28

SISU – Sistema de Seleção Unificada	2010	Dilma	Em atividade	Indivíduos que realizem a prova do ENEM	ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio	Não possui aproximação conceitual, apenas o entendimento da escolarização	Não é específico para a Juventude, qualquer pessoa que atenda os requisitos independente da idade pode participar	Sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação para oferecimento de vagas para candidatos participantes do ENEM	Sisu.mec.gov.br
Programa Juventude e Meio Ambiente	2005, mas início suas atividades em 2007	Luis Inácio Lula da Silva	Encerrou em 2010	O Programa "Juventude e Meio Ambiente" foi concebido para atuar diretamente com os Coletivos Jovens de Meio Ambiente e seus integrantes. Fazem parte dos CJs jovens com idade entre 15 e 29 anos, participantes ou não de organizações e movimentos de juventude ou meio ambiente. a) Atuação direta: • 800 jovens membros dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente de todos os estados brasileiros. • 60 jovens de mesma faixa	Conselho Nacional da Juventude	Conceitua Juventude como de 15 a 29 anos ligados a condições de vulnerabilidade social como desemprego, evasão escolar, falta de formação profissional, entre outros.	Exclui de certa forma os jovens não engajados politicamente	Contribuir para fortalecer pessoas, organizações e movimentos de juventude do país com foco na educação ambiental e juventude, com especial atuação junto aos Coletivos Jovens; e Estimular, ampliar e potencializar o debate e a ação socioambiental das juventudes brasileiras	Conceitua Juventude como de 15 a 29 anos ligados a condições de vulnerabilidade de social como desemprego, evasão escolar, falta de formação profissional, entre outros

					etária, integrantes do Projeto Geo Juvenil Brasil ² . b) Atuação indireta: • Jovens que atuam ou tenham interesse em atuar com essa temática junto aos CJs já existentes ou na criação de novos; Participantes dos Encontros Estaduais de Juventude pelo Meio Ambiente e das ações dos Coletivos Jovens.					
AÇÕES/PROJETO /PROGRAMA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	ANO	GOVERNO	SITUAÇÃO	PÚBLICO	PARCERIA	APROXIMAÇÃO CONCEITO	RESTRICÇÕES	OBJETIVO	DISPONÍVEL	
Serviço Civil Voluntário	1997	Fernando Henrique Cardoso	Não encontrado	Jovens de 18 anos que optaram por não se alistar no serviço militar obrigatório ou foram dispensados	FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador)	Juventude 18 anos e ritual de passagem para a fase adulta, para a maioridade e embasa em na preparação do/a jovem para o trabalho e para a cidadania, entendida como uma participação social solidária em uma sociedade democrática	Não abrange toda a Juventude, ficando de fora critérios cronológicos e de gênero	Alternativa a formação de jovens de baixa renda para formação pela promoção e direitos humanos e em cidadania		
Programa de Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei	1999 /2000	Fernando Henrique Cardoso	Não encontrado	Adolescentes em conflito com a lei	Departament o da Criança e do Adolescente na Secretaria	Adolescência relacionada a	Atende a apenas uma parcela da adolescência no país	Ênfase de medidas socioeducativas em meio aberto e construção de unidades para	http://www.abrasil.gov.br/nivel3/index.asp?id=87&cod=BUSCA	

								atendimento de adolescentes em conflito com a lei e modernização das unidades de atendimento a esses adolescentes	
Promoção de Direitos de Mulheres Jovens Vulneráveis ao Abuso Sexual e à Exploração Sexual Comercial no Brasil	1999	Fernando Henrique Cardoso	Em atividade	Adolescentes do sexo feminino em situação de vulnerabilidade		Adolescência relacionada a situação de risco e vulnerabilidade social	Limita a questão de gênero	É parte do Programa de Defesa da Criança e do Adolescente, busca erradicar a questão da violência e de abusos sexuais	
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania	2008	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	Jovens de 15 a 24 anos á beira da criminalidade que se encontram vou estiveram em conflito com a lei	O Pronasci agirá em conjunto com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas regiões em que houver obras de urbanização para recuperação de espaços urbanos e melhoria da infraestrutura nas comunidades . Outro exemplo é a parceria firmada com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, da Presidência da República, que	Relaciona a Juventude a questão de vulnerabilidade	Não é para toda a Juventude	O Pronasci é composto por 94 ações que envolvem a União, estados, municípios e a própria comunidade. Ligados a Juventude, temos: Mulheres da Paz - O projeto capacitará mulheres líderes das comunidades em temas como ética, direitos humanos e cidadania, para agirem como multiplicadoras do Programa, tendo como incumbência aproximar os jovens com os quais o Pronasci trabalhará. Protejo - Jovens bolsistas em território de descoção social agirão como multiplicadores da filosofia passada a eles pelas Mulheres da Paz e pelas equipes multidisciplinares, a fim de atingir outros rapazes, moças e	

Programa de direitos sexuais e direitos reprodutivos	(ASS AJ)				Secretaria de Políticas para Mulheres, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, da Justiça, Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial			Não é especificada em relação a juventude, mas prevê atendimentos que possam auxiliá-los	Prevê garantir os direitos de homens e mulheres, adultos(as) e adolescentes, em relação à saúde sexual e à saúde reprodutiva, enfocando, principalmente, o planejamento familiar	
Programa em relação ao planejamento familiar incluindo adolescentes e jovens										
Programa Saúde nas Escolas	2007	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	Indivíduos em Idade Escolar	Ministério da Educação	Juventude baseada e desenvolvimento biopsicossocial e baseado em fatores para qualificação profissional.	Atendimentos apenas em escolas básicas ficando de fora uma grande parte da população	Atenção integral (prevenção, promoção e atenção) à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino público básico, no âmbito das escolas e unidades básicas de saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde e educação de forma integrada; Estruturado em quatro blocos: avaliação das condições de saúde, envolvendo estado nutricional, incidência precoce de hipertensão e diabetes, saúde bucal (controle de cárie), acuidade visual e auditiva e		

Bolsa Atleta	2010	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	Indivíduos entre 14 e 19 anos de idade	Jovens atletas	Restringe a parcela da Juventude que pratica esportes participa de competições e outros requisitos.	Garantir uma manutenção pessoal mínima aos atletas de alto rendimento, buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e a participação em competições visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva.	http://www.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/sobre.jsp
Descoberta do Talento Esportivo	2004	Luis Inácio Lula da Silva	Em atividade	Adolescentes e jovens em matriculados na rede escolar	Juventude ligada a escolar		identificar jovens e adolescentes matriculados na rede escolar que apresentam níveis de desempenho motor compatíveis com a prática do esporte de competição e de alto rendimento	
Praça da Juventude	2007	Luis Inácio Lula da Silva					levar um equipamento esportivo público e qualificado para a população que pudesse, ao mesmo tempo, tornar-se ponto de encontro e referência para a juventude	http://www.esporte.gov.br/institucional/senecretaria/Executiva/pracaJuventude/quePodeParticipar.jsp